Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A.

(Anteriormente denominado Banco Bonsucesso Consignado S.A.)

CNPJ: 71.371.686/0001-75

olé consignado — Uma empresa Santander

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas,
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o relatório da administração e as demonstrações financeiras do Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas das notas explicativas e relatório dos auditores independentes.

Patrimônio Líquido e Resultado
Em 31 de dezembro de 2017 o patrimônio líquido atingiu o montante de R$846.438 (31/12/2016 - R$672.836). O lucro líquido apresentado no exercício de 2017 foi de R$133.216 (31/12/2016 – R$13.580).

Ativos e Passivos
Em 31 de dezembro de 2017, os ativos totais atingiram R$10.527.714 (31/12/2016 - R$7.665.021). Desse montante, destacamos, R$10.118.397 (31/12/2016 - R$7.354.325) representados por operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito.
Em 31 de dezembro de 2017, o montante de depósitos interfinanceiros foi de R$9.262.860 (31/12/2016 - R$6.727.992).

Eventos Societários
Em 19 de dezembro de 2017, foi aprovado pelos acionistas o aumento do capital social no montante de R$120.000, passando o capital social dos atuais R$400.000, para R$520.000 nota 19.a. Do montante subscrito, na data do balanço, restava a integralizar, R$48.000, o qual foi integralizado em 29 de janeiro de 2018.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2018.

O Conselho de Administração

Balanços Patrimoniais

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Notas Explicativas	31/12/2017	31/12/2016
Ativo Circulante		**4.032.490**	**3.136.869**
Disponibilidades	4	**22.352**	**1.071**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4, 5 e 20.e	**13.301**	**6.665**
Aplicações no Mercado Aberto	4, 5 e 20.e	13.301	6.000
Aplicações em Moeda Estrangeira		-	665
Relações Interfinanceiras	7	**16.547**	**31.082**
Depósitos no Banco Central		16.547	31.082
Operações de Crédito	8	**3.541.337**	**2.768.062**
Operações de Crédito/Setor Privado	8.c	3.612.473	2.819.331
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	8.f;10	(71.136)	(51.269)
Outros Créditos		**379.920**	**264.953**
Rendas a Receber		3.216	897
Diversos	10	300.445	225.834
Créditos Tributários	9	76.628	38.684
(Provisão para outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	8.f	(369)	(462)
Outros Valores e Bens	11	**59.033**	**65.036**
Despesas Antecipadas		59.033	65.036
Ativo Realizável a Longo Prazo		**6.458.722**	**4.485.476**
Títulos e Valores Mobiliários	6	**103.413**	**32.094**
Carteira Própria		30.957	32.094
Vinculados ao Banco Central	19.a; 6.b	72.456	-
Operações de Crédito	8	**6.235.141**	**4.339.018**
Operações de Crédito/Setor Privado	8.c	6.456.313	4.482.796
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	8.f	(221.172)	(143.778)
Outros Créditos		**17.983**	**5.405**
Diversos	10	8.747	166
Créditos Tributários	9	9.236	5.239
Outros Valores e Bens	11	**102.185**	**108.959**
Despesas Antecipadas		102.185	108.959
Permanente		**36.502**	**42.676**
Investimentos		**16.057**	**31.336**
Participações em Controladas - No País	12	16.040	31.325
Outros Investimentos		17	11
Imobilizado de Uso	13	**5.107**	**4.074**
Outras Imobilizações de Uso		11.763	8.994
(Depreciações Acumuladas)		(6.656)	(4.920)
Intangível	14	**15.338**	**7.266**
Outros Ativos Intangíveis		17.425	8.423
(Amortização Acumuladas)		(2.087)	(1.157)
Total do Ativo		**10.527.714**	**7.665.021**

	Notas Explicativas	31/12/2017	31/12/2016
Passivo Circulante		**5.304.050**	**3.052.593**
Depósitos	15.a	**4.977.909**	**2.882.975**
Depósitos Interfinanceiros		4.926.658	2.882.634
Depósitos a Prazo		51.251	341
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	15.b	**-**	**28.339**
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares		-	28.339
Outras Obrigações		**326.141**	**141.279**
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		8.339	5.883
Sociais e Estatutárias		40.543	8.946
Fiscais e Previdenciárias	16	149.816	20.049
Diversas	17	127.443	106.401
Passivo Exigível a Longo Prazo		**4.377.226**	**3.939.592**
Depósitos	15.a	**4.357.526**	**3.934.726**
Depósitos Interfinanceiros		4.336.202	3.844.358
Depósitos a Prazo		21.324	90.368
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	15.b	**321**	**-**
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares		321	-
Outras Obrigações		**19.379**	**4.866**
Diversas	17	19.379	4.866
Patrimônio Líquido	19	**846.438**	**672.836**
Capital Social:			
De Domiciliados no País		400.000	400.000
Aumento de Capital		120.000	-
(Capital a Realizar)		(48.000)	-
Reservas de Capital		250.000	250.000
Reservas de Lucros		124.453	22.876
Ajustes de avaliação patrimonial		(15)	(40)
Total do Passivo		**10.527.714**	**7.665.021**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Resultados

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Notas Explicativas	01/07 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2016
Receitas da Intermediação Financeira		**1.224.013**	**2.261.232**	**1.543.395**
Operações de Crédito		1.221.200	2.253.678	1.529.383
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6.a	1.593	4.472	11.699
Resultado das Aplicações Compulsórias		1.220	3.082	2.313
Despesas da Intermediação Financeira		**(646.305)**	**(1.243.774)**	**(971.384)**
Operações de Captação no Mercado	15.c	(496.383)	(971.638)	(786.848)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	8.f	(149.922)	(272.136)	(184.536)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		**577.708**	**1.017.458**	**572.011**
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		**(397.190)**	**(776.298)**	**(552.813)**
Receitas de Prestação de Serviços	21	2.060	4.157	5.019
Rendas de Tarifas Bancárias	21	1.888	4.270	776
Despesas de Pessoal	22	(22.529)	(43.659)	(43.235)
Despesas Administrativas	23	(157.647)	(275.212)	(252.510)
Despesas Tributárias	24	(35.115)	(62.047)	(36.697)
Resultado de Participações em Controladas	12	3.990	8.640	11.034
Outras Receitas Operacionais	25	29.774	56.419	45.123
Outras Despesas Operacionais	26	(219.611)	(468.866)	(282.323)
Resultado Operacional		**180.518**	**241.160**	**19.198**
Resultado Não Operacional		**11**	**(16)**	**-**
Receitas/(Despesas) não Operacionais		11	(16)	-
Resultado Antes da Tributação Sobre o Lucro e Participações		**180.529**	**241.144**	**19.198**
Imposto de Renda e Contribuição Social	27	**(74.761)**	**(98.872)**	**825**
Provisão para Imposto de Renda		(54.120)	(72.715)	(6.266)
Provisão para Contribuição Social		(46.487)	(61.660)	(5.428)
Ativo Fiscal Diferido		25.846	35.503	12.519
Participações no Lucro				
Participações no Resultado	3.o	(6.139)	(9.056)	(6.443)
Lucro Líquido		**99.629**	**133.216**	**13.580**
Nº de Ações (Mil)	19.a	436.582	436.582	378.510
Lucro Líquido por Lote de Mil Ações - (em R$)		228,20	305,13	35,88

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Notas Explicativas	Capital social	Aumento de Capital	(Capital a Realizar)	Reservas de capital	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Reserva Estatutária	Ajustes de Avaliação Patrimonial: Próprios	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2015		**350.000**	**-**	**-**	**250.000**	**625**	**8.926**	**14**	**-**	**609.565**
Aumento de capital	19.a	50.000	-	-	-	-	-	-	-	50.000
Ajuste a valor de mercado - Títulos e valores mobiliários		-	-	-	-	-	-	(54)	-	(54)
Transferência entre reservas		-	-	-	-	243	(243)	-	-	-
Reversão da provisão de dividendos	19.b	-	-	-	-	-	2.970	-	-	2.970
Lucro líquido		-	-	-	-	-	-	-	13.580	13.580
Destinações:										
Reserva Legal	19.c	-	-	-	-	679	-	-	(679)	-
Dividendos Propostos	19.b	-	-	-	-	-	-	-	(3.225)	(3.225)
Reserva para equalização de dividendos	19.c	-	-	-	-	-	9.676	-	(9.676)	
Saldo em 31 de dezembro de 2016		**400.000**	**-**	**-**	**250.000**	**1.547**	**21.329**	**(40)**	**-**	**672.836**
Mutações do Exercício		**50.000**	**-**	**-**	**-**	**922**	**12.403**	**(54)**	**-**	**63.271**
Saldo em 31 de dezembro de 2016		**400.000**	**-**	**-**	**250.000**	**1.547**	**21.329**	**(40)**	**-**	**672.836**
Aumento de capital	19.a	-	120.000	-	-	-	-	-	-	120.000
Capital a Realizar	19.a			(48.000)						(48.000)
Ajustes de avaliação patrimonial - Títulos e valores mobiliários		-	-	-	-	-	-	25	-	25
Lucro líquido		-		-	-	-	-	-	133.216	133.216
Destinações:										
Reserva Legal	19.c	-		-	-	6.661	-	-	(6.661)	-
Dividendos Propostos	19.b	-		-	-	-	-	-	(31.639)	(31.639)
Reserva para equalização de dividendos	19.c	-		-	-	-	94.916	-	(94.916)	
Saldo em 31 de dezembro de 2017		**400.000**	**120.000**	**(48.000)**	**250.000**	**8.208**	**116.245**	**(15)**	**-**	**846.438**
Mutações do Exercício		**-**	**120.000**	**(48.000)**	**-**	**6.661**	**94.916**	**25**	**-**	**173.602**
Saldo em 30 de junho de 2017		**400.000**	**-**	**-**	**250.000**	**3.226**	**53.237**	**(10)**	**-**	**706.453**
Aumento de capital	19.a	-	120.000	-	-	-	-	-	-	120.000
Capital a Realizar	19.a			(48.000)						(48.000)
Ajuste a valor de mercado - Títulos e valores mobiliários		-	-	-	-	-	-	(5)	-	(5)
Lucro líquido		-	-	-	-	-	-	-	99.629	99.629
Destinações:										
Reserva Legal	19.c	-	-	-	-	4.982	-	-	(4.982)	-
Dividendos Propostos	19.b	-	-	-	-	-	-	-	(31.639)	(31.639)
Reserva para equalização de dividendos	19.c	-	-	-	-	-	63.008	-	(63.008)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017		**400.000**	**120.000**	**(48.000)**	**250.000**	**8.208**	**116.245**	**(15)**	**-**	**846.438**
Mutações do Semestre		**-**	**120.000**	**(48.000)**	**-**	**4.982**	**63.008**	**(5)**	**-**	**139.985**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Notas Explicativas	01/07 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2016
Atividades Operacionais				
Lucro Líquido		**99.629**	**133.216**	**13.580**
Ajustes ao Lucro Líquido		**132.031**	**292.008**	**207.181**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8.f	149.922	272.136	184.536
Provisão para processos judiciais e administrativos e obrigações legais	18.c	15.957	35.632	22.473
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9.a	(32.308)	(41.959)	(12.519)
Resultado de participações em controladas	12	(3.990)	(8.640)	(11.034)
Atualização de Imposto de renda e contribuição a compensar		(148)	(675)	(3)
Depreciação e amortização	23	1.579	3.028	2.031
Outras provisões		1.019	32.486	21.697
Variações em Ativos e Passivos		**(260.047)**	**(481.092)**	**(289.813)**
(Aumento) redução de títulos e valores mobiliários		(72.135)	(71.294)	30.974
(Aumento) de operações de crédito		(1.499.811)	(2.941.386)	(2.781.816)
(Aumento) redução de relações interfinanceiras		34.858	14.533	(30.362)
(Aumento) de outros créditos		(59.436)	(117.542)	(127.572)
(Aumento) redução de outros valores e bens		4.040	12.777	(103.679)
Aumento de depósitos		1.245.461	2.517.735	2.722.825
Aumento (Redução) de recursos de aceites e emissões de títulos		(28.738)	(28.018)	3.749
(Redução) de captação no mercado aberto		(418)	-	-
Aumento de outras obrigações		161.083	201.968	27.931
Impostos pagos		(44.951)	(69.865)	(31.863)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades operacionais		**(28.387)**	**(55.868)**	**(69.052)**
Atividades de Investimento				
Aquisição de investimento		-	(6)	(11)
Aquisição de imobilizado de uso		(1.526)	(3.206)	(1.595)
Aplicações no intangível		(6.760)	(9.736)	(5.456)
Alienação de investimento		-	-	4
Alienação de imobilizado de uso		-	808	19
Dividendos Recebidos	12	-	23.925	-
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimento		**(8.286)**	**11.785**	**(7.039)**
Atividades de Financiamento				
Aumento de capital	19.a	72.000	72.000	50.000
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento		**72.000**	**72.000**	**50.000**
Aumento (Redução) de caixa e equivalente de caixa		**35.327**	**27.917**	**(26.091)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do Exercício/Semestre	4	326	7.736	33.827
Caixa e equivalentes de caixa no final do Exercício/Semestre	4	35.653	35.653	7.736

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

1 Contexto operacional
As operações do Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A. ("Banco") ou ("Olé Consignado") são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, lideradas pelo Banco Santander (Brasil) S.A., controlado direta e indiretamente pelo Banco Santander S.A., com sede na Espanha (Banco Santander Espanha). O Banco Santander (Brasil) S.A. é a instituição líder do Conglomerado Financeiro e Prudencial (Conglomerado Santander) perante o Banco Central do Brasil (Bacen). Os benefícios e custos correspondentes dos serviços prestados são absorvidos entre as mesmas e são realizados no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade.
O Olé Consignado é uma Companhia de capital fechado autorizada pelo Bacen a operar na forma de Banco múltiplo, com as carteiras de investimento e de crédito, financiamento e investimento.

2 Apresentação das demonstrações financeiras
As demonstrações financeiras do Olé Consignado, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Bacen e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.
A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre provisões e passivos contingentes e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas, sendo as principais: Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, realização dos créditos tributários e passivos contingentes (Nota 3.p).
O Conselho de Administração autorizou a emissão das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 na reunião realizada em 16 de fevereiro de 2018.

3 Principais práticas contábeis
a) Apuração do resultado
O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.
b) Moeda funcional e moeda de apresentação
As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação do Banco.
c) Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo
São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.
Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente. Os títulos classificados como títulos para negociação independentemente da sua data de vencimento, estão classificados integralmente no curto prazo, conforme estabelecido pela Circular Bacen 3.068/2001.
d) Caixa e equivalentes de caixa
Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.
e) Aplicações interfinanceiras de liquidez
São demonstradas pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.
f) Títulos e valores mobiliários
A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis:
I – títulos para negociação;
II – títulos disponíveis para venda; e
III – títulos mantidos até o vencimento.
Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados e na categoria títulos mantidos até o vencimento, aqueles para os quais existe intenção e capacidade financeira do Banco de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e III. Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia, ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida:
(1) da adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do exercício, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação; e
(2) da conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda. Os ajustes ao valor de mercado realizados na venda desses títulos são transferidos para o resultado do período.
Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia. As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento são reconhecidas no resultado do período.
g) Carteira de créditos e provisão para perdas
A carteira de crédito inclui as operações de empréstimo consignado e de cartão de crédito consignado e outros créditos com características de concessão de crédito. É demonstrada pelo seu valor presente, considerando os indexadores, taxa de juros e encargos pactuados, calculados "pro rata" dia até a data do balanço. Para operações vencidas a partir de 60 dias, o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento.
Normalmente, o Banco efetua a baixa de créditos para prejuízo quando estes apresentam atraso superior a 360 dias. No caso de operações de crédito de longo prazo (acima de 3 anos) são baixadas quando completam 540 dias de atraso. A operação de crédito baixada para prejuízo é registrada em conta de compensação pelo prazo mínimo de 5 anos e enquanto não esgotados todos os procedimentos para cobrança.
As cessões de crédito sem retenção de riscos resultam na baixa dos ativos financeiros objeto da operação, que passam a ser mantidos em conta de compensação. O resultado da cessão é reconhecido integralmente, quando de sua realização.
O Banco não realiza operação de cessão de crédito com retenção de riscos.
Os prêmios ou descontos em operações de aquisição de ativos financeiros referem-se à diferença entre o valor efetivamente pago e o valor original contratado atualizado, que estão sendo apresentados, para fins da elaboração dessas demonstrações financeiras, líquidos na rubrica "Operações de Crédito". O prêmio é apropriado ao resultado em função do prazo remanescente da operação e o desconto é apropriado com fluxo de recebimento, classificados na linha de Receitas da Intermediação Financeira – Operações de Crédito.
As provisões para operações de crédito são fundamentadas nas análises das operações de crédito em aberto (vencidas e vincendas), na experiência passada, expectativas futuras e riscos específicos das carteiras e na política de avaliação de risco da Administração na constituição das provisões, conforme estabelecido pela Resolução CMN 2.682/1999.
h) Despesas antecipadas
São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em exercícios seguintes e são apropriadas ao resultado, de acordo com a vigência dos respectivos contratos.
h.1) Comissões pagas a correspondentes bancários
Considerando-se o contido na Resolução CMN 4.294/2013 e Circular Bacen 3.693/2013, a partir de janeiro de 2015 as comissões pagas aos agentes intermediadores da originação de novas operações de crédito ficam limitadas aos percentuais máximos de (i) 6% do valor da nova operação originada e (ii) 3% do valor da operação objeto de portabilidade.
As referidas comissões devem ser integralmente reconhecidas como despesa quando incorridas.
A Circular Bacen 3.738/2014, facultou a possibilidade de aplicação escalonada do procedimento contábil supracitado. O Banco está utilizando essa prerrogativa conforme abaixo:
(i) 2015: Reconhecer integralmente como despesa 1/3 do valor da comissão paga, sendo a diferença ativada e apropriada ao resultado pelo período de 36 meses ou pelo prazo do contrato, dos dois o menor;
(ii) 2016: Reconhecer integralmente como despesa 2/3 do valor da comissão paga, sendo a diferença ativada e apropriada ao resultado pelo período de 36 meses ou pelo prazo do contrato, dos dois o menor; e
(iii) 2017: Reconhecer o valor total da comissão paga integralmente como despesa.
Segundo o contido na Circular Bacen 3.722/2014, os procedimentos contábeis anteriormente descritos foram aplicados de forma prospectiva a partir de janeiro de 2015.

Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A.

(Anteriormente denominado Banco Bonsucesso Consignado S.A.)

CNPJ: 71.371.686/0001-75

Uma empresa Santander

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

A partir de janeiro de 2020, caso ainda exista no ativo do Banco saldo a amortizar decorrente de comissão de venda paga ao correspondente, esse montante deverá ser integralmente baixado contra resultado (despesa).

i) Permanente

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição, está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores e sua avaliação considera os seguintes aspectos:

i.1) Investimentos

Os ajustes dos investimentos em sociedades controladas, são apurados pelo método de equivalência patrimonial e registrados em resultado de participações em controladas. Os outros investimentos estão avaliados ao custo, reduzidos ao valor de mercado, quando aplicável.

i.2) Imobilizado de uso

A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: Instalações, móveis, equipamentos de uso e sistema de segurança e comunicações – 10%; sistema de processamento de dados e veículos - 20% .

i.3) Intangível

Os gastos de aquisição e desenvolvimento de logiciais são amortizados pelo prazo máximo de 5 anos.

j) Captações, emissões e outros passivos

Os instrumentos de captação de recursos são reconhecidos inicialmente ao seu valor justo, considerado basicamente como sendo o preço de transação. São posteriormente mensurados ao custo amortizado (competência) com as despesas inerentes reconhecidas como um custo financeiro (Nota 15.c).

k) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

O Banco é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

As provisões são reavaliadas em cada data de balanço para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser total ou parcialmente revertidas ou reduzidas quando deixam de ser prováveis as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e nas melhores informações disponíveis. Para os processos cujo o risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (Nota 18.g) e para os processos cujo risco de perda é remota não é requerida a divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras.

No caso de trânsitos em julgado favoráveis ao Banco, a contraparte tem o direito, caso atendidos requisitos legais específicos, de impetrar ação rescisória em prazo determinado pela legislação vigente. Ações rescisórias são consideradas novas ações e serão avaliadas para fins de passivos contingentes se, e quando, forem impetradas.

l) Programa de integração social (PIS) e Contribuição para o financiamento da seguridade social (Cofins)

O PIS (0,65%) e a Cofins (4,00%) são calculados sobre as receitas da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica. Para as instituições financeiras é permitida a dedução das despesas de captação na determinação da base de cálculo. As despesas de PIS e Cofins são registradas em despesas tributárias.

m) Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL)

O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 20%, incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A alíquota da CSLL para as instituições financeiras, foi elevada de 15% para 20% para o período compreendido entre 1 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, nos termos da Lei 13.169/2015 (resultado da conversão em Lei da Medida Provisória (MP) 675/2015).

Os créditos tributários são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal e ajustes ao valor de mercado títulos e valores mobiliários. O reconhecimento dos créditos tributários é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na Nota 9 (b), está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico, aprovadas pela administração.

n) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao final de cada período de reporte, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso. Na avaliação da Administração não houve indícios de perda por impairment em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

o) Participação dos empregados no lucro

É definida em convenção coletiva e também pelo cumprimento do Plano de Metas, sendo provisionada com base em percentual sobre o resultado e/ou metas; ajustada ao final do ano após apuração do resultado do exercício e avaliação do cumprimento das metas.

p) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Administração do Banco revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras. Os principais itens de balanço sujeitos a essas estimativas incluem: a provisão para crédito de liquidação duvidosa (Nota 8), os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social (Nota 9) e ativos e passivos contingentes (Nota 18). A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4 Caixa e equivalente de caixa

	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Disponibilidades	**22.352**	**1.071**	**11.025**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	**13.301**	**6.665**	**22.802**
Aplicações no Mercado Aberto	13.301	6.000	22.802
Aplicações em Moedas Estrangeiras	-	665	-
Total	**35.653**	**7.736**	**33.827**

5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

		31/12/2017	31/12/2016
Aplicações no Mercado Aberto	**Até 3 Meses**	**Total**	**Total**
Posição Bancada	**13.301**	**13.301**	**6.000**
Letras do Tesouro Nacional - LTN	13.301	13.301	6.000
Aplicações em Moedas Estrangeiras	-	-	665
Total	**13.301**	**13.301**	**6.665**

6 Títulos e valores mobiliários

a) Resumo da carteira por categorias

			31/12/2017	31/12/2016
Títulos Públicos Disponíveis para Venda	**Valor do custo amortizado**	**Ajuste ao valor de Mercado Refletido no Patrimônio Líquido**	**Valor Contábil**	**Valor Contábil**
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	103.441	(28)	103.413	32.094
Total – Longo Prazo	**103.441**	**(28)**	**103.413**	**32.094**

b) Abertura por vencimento

		31/12/2017
Títulos Públicos Disponíveis para Venda	**Acima de 3 Anos**	**Total**
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	**103.413**	**103.413**
Total	**103.413**	**103.413**

Foram avaliadas a mercado com base nas tabelas de referência do mercado secundário da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (Anbima).

O Banco não contratou operações com derivativos financeiros durante os períodos de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

Do total em estoque de LFTs, R$72.456 está vinculado ao aumento de capital, em processo de homologação pelo Bacen.

c) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	01/01 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2016
Rendas de títulos de renda fixa	3.124	6.991
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	1.348	4.708
Total	**4.472**	**11.699**

7 Relações Interfinanceiras

O saldo da rubrica relações interfinanceiras é composto por créditos vinculados representados, principalmente, por depósitos efetuados no Bacen para cumprimento das exigibilidades dos compulsórios sobre depósitos a prazo.

8 Carteira de créditos e Provisão para perdas

a) Carteira de créditos e Outros Créditos

O saldo de operações de crédito é composto, principalmente, por operações de crédito consignado a funcionários públicos e pensionistas vinculado ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e outros entes. Composição da carteira de crédito:

	31/12/2017	31/12/2016
Operações de Crédito	**10.068.786**	**7.302.127**
Empréstimos e Títulos Descontados [1]	10.068.786	7.302.127
Outros Créditos [2]	**49.611**	**52.198**
Total	**10.118.397**	**7.354.325**
Circulante	**3.662.084**	**2.871.529**
Longo Prazo	**6.456.313**	**4.482.796**

(1) A carteira de operações de crédito está apresentada pelo valor líquido de prêmios e descontos nas aquisições de carteiras de outras instituições financeiras.

(2) O saldo de títulos e créditos a receber refere-se a operações de compras à vista ou parcelada com cartão de crédito (Nota 10).

b) Aquisição e Venda de ativos financeiros

Durante o exercício de 2017, foram adquiridas carteiras de créditos sem retenção de riscos e benefícios por parte do cedente, no montante de R$ 33.473 do Banco Bonsucesso e Banco Cetelem (2016 - R$ 493.231 do Banco Bonsucesso S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A.).

Em dezembro de 2017, o Banco contratou com o Banco Pan S.A. a aquisição de operações de crédito consignado INSS e setor público sem coobrigação pelo Banco Pan S.A., no valor de R$1.500.000. De acordo com este contrato a transferência das operações de crédito adquiridas ocorrerá em lotes com início previsto para janeiro/2018 e término em maio/2018.

c) Carteira de créditos por vencimento

	31/12/2017	31/12/2016
Vencidas	201.887	210.326
A vencer:		
Até 3 meses	1.629.722	1.408.453
De 3 a 12 meses	2.028.233	1.453.499
Acima de 12 meses	6.258.555	4.282.047
Total	**10.118.397**	**7.354.325**

d) Carteira de créditos por setor de atividades

	31/12/2017	31/12/2016
Setor Privado		
Pessoas Físicas		
Crédito Consignado	10.118.397	7.354.325
Total	**10.118.397**	**7.354.325**

e) Carteira de crédito e da provisão para crédito de liquidação duvidosa distribuída pelos correspondentes níveis de risco

		Carteira de Créditos			31/12/2017 Provisão
Nível de risco	**% Provisão mínima requerida**	**Parcelas vincendas**	**Parcelas vencidas**	**Total**	**Total Requerida**
A	0,5%	9.089.897	4.129	9.094.026	45.470
B	1%	327.969	26.601	354.570	3.546
C	3%	213.522	29.447	242.969	7.289
D	10%	106.683	22.603	129.286	12.929
E	30%	43.500	13.285	56.785	17.036
F	50%	30.624	12.588	43.212	21.606
G	70%	22.762	19.727	42.489	29.741
H	100%	81.553	73.507	155.060	155.060
Total		**9.916.510**	**201.887**	**10.118.397**	**292.677**

		Carteira de Créditos			31/12/2016 Provisão
Nível de risco	**% Provisão mínima requerida**	**Parcelas vincendas**	**Parcelas vencidas**	**Total**	**Total Requerida**
A	0,5%	6.351.648	9.578	6.361.226	31.816
B	1%	465.539	59.302	524.841	5.248
C	3%	155.632	45.802	201.434	6.043
D	10%	45.251	19.381	64.632	6.463
E	30%	32.461	11.810	44.271	13.281
F	50%	22.193	12.999	35.192	17.596
G	70%	17.203	8.354	25.557	17.890
H	100%	54.072	43.100	97.172	97.172
Total		**7.143.999**	**210.326**	**7.354.325**	**195.509**

f) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	01/01 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2016
Saldo inicial	**195.509**	**62.477**
Constituições líquidas das reversões	272.136	184.536
Baixas de crédito para prejuízo	(174.968)	(51.504)
Saldo final	**292.677**	**195.509**
Circulante	**71.505**	**51.731**
Longo Prazo	**221.172**	**143.778**
Créditos recuperados[1]	**31.231**	**19.484**

(1) Registrados como receita da intermediação financeira na rubrica de operações de crédito.

g) Créditos renegociados

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017 foram renegociados os montantes de R$72.684 (2016 – R$21.735) .

h) Concentração de crédito

	31/12/2017		31/12/2016	
	Risco	**%**	**Risco**	**%**
Maior devedor	261	0,003	240	0,003
10 maiores	2.142	0,021	1.980	0,027
20 maiores	4.050	0,040	3.595	0,049
50 maiores	9.748	0,096	8.399	0,114
100 maiores	18.189	0,179	15.767	0,214

9 Créditos tributários

(a) Natureza e origem dos créditos tributários

	Saldo em 31/12/2016	Constituição	Realização	Saldo em 31/12/2017
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	36.516	129.441	(94.969)	70.988
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis	4.754	14.145	(7.826)	11.073
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais	-	4	-	4
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações trabalhistas	334	258	(134)	458
Participações no Lucro Bônus e Gratificações de Pessoal	2.289	1.040	-	3.329
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda	30	-	(18)	12
Total dos Créditos Tributários	**43.923**	**144.888**	**(102.947)**	**85.864**
Circulante	**38.684**			**76.628**
Longo Prazo	**5.239**			**9.236**

O Banco Olé não possui créditos tributários não ativados.

O registro contábil dos créditos tributários nas demonstrações contábeis do Olé Consignado foi efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período previsto de sua realização e está baseado na projeção de resultados futuros e em estudo técnico preparado nos termos da Resolução CMN 3.059/2002, com as alterações da Resolução CMN 4.441/2015.

(b) Expectativa de realização dos créditos tributários

			31/12/2017
	Diferenças Temporárias		
Ano	**IRPJ**	**CSLL**	**Total**
2018	42.695	33.933	76.628
2019	1.408	901	2.309
2020	1.408	901	2.309
2021	1.408	901	2.309
2022	1.408	901	2.309
Total	**48.327**	**37.537**	**85.864**

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, fiscais e societários, a expectativa da realização dos créditos tributários não deve ser tomada como indicativo do valor dos resultados futuros.

(c) Valor presente dos créditos tributários

O valor presente dos créditos tributários registrados é de R$81.155 (2016 - R$39.175), calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias, e a taxa média de captação, projetada para os períodos correspondentes.

10 Outros Créditos – Diversos

	31/12/2017	31/12/2016
Títulos e créditos a receber [1] (Nota 8.a)	49.611	52.198
Devedores por depósitos em garantia		
Para Interposição de recursos cíveis (Nota 18.c)	565	141
Para Interposição de recursos Trabalhistas (Nota 18.c)	48	25
Impostos e contribuições a compensar	69.876	20.888
Adiantamentos salariais/outros	168	108
Valores a Receber de Sociedades Ligadas (Nota 20.e)	19.326	17.263
Valores a receber de convênios [2]	137.920	111.008
Antecipação para portabilidade [3]	31.640	21.792
Diversos	38	2.577
Subtotal	**309.192**	**226.000**
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(369)	(462)
Total	**308.823**	**225.538**
Circulante	**300.076**	**225.372**
Longo prazo	**8.747**	**166**

(1) Saldo refere-se a operações de compras com cartão de crédito, à vista e parceladas pelos lojistas.

(2) Refere-se a valores descontados em folha dos servidores, clientes de empréstimo consignado, e pendentes de serem repassados ao Banco pelos órgãos conveniados. Os repasses em atraso vêm sendo negociados pelo Banco, tendo sido constituída provisão para perdas tomando por base o número de dias pendentes de repasse de cada parcela de contratos, seguindo critério de classificação de risco definido pela Resolução CMN 2.682/1999, no montante de R$52.203 (2016 – R$23.613).

(3) Refere-se a valores destinados à liquidação de contratos de crédito adquiridos de outras instituições financeiras pelo Olé Consignado, conforme previsto na Resolução CMN 4.292/2013 e Carta-Circular Bacen 3.650/2014.

11 Outros valores e bens

Despesas antecipadas	31/12/2017	31/12/2016
Remuneração sobre operações de crédito [1]	155.090	169.836
Outras	6.128	4.159
Total	**161.218**	**173.995**
Circulante	**59.033**	**65.036**
Longo prazo	**102.185**	**108.959**

(1) Refere-se a: (i) remunerações de originação de operações de crédito, na modalidade de créditos consignados, pagas aos correspondentes no País e, (ii) valores pagos a título de ressarcimento de custo de originação quando da aquisição de operações.

Destaca-se que as comissões originadas, a partir de 2015, estão em conformidade com a Resolução CMN 4.294/2014 e Circular Bacen 3.738/2014. A apropriação das comissões é realizada mensalmente no resultado, em conformidade com as normas vigentes. As comissões pagas em 2017 são reconhecidas integralmente como despesa (Nota 3.h).

12 Participações em controladas

			31/12/2017
	Quantidade de Cotas possuídas (Mil)		
Controladas	**Atividade**	**Cotas**	**Participação Direta**
BPV Promotora de Vendas e Cobrança Ltda.	Promotora de vendas	6.950	99,99%
OLÉ Tecnologia Ltda.	Serviços de tecnologia da informação	450	99,99%

	Patrimônio Líquido Ajustado	Lucro Líquido	Valor dos Investimentos		Resultado da Equivalência Patrimonial	
Controladas	**31/12/2017**	**01/01 a 31/12/2017**	**31/12/2017**	**31/12/2016**	**01/01 a 31/12/2017**	**01/01 a 31/12/2016**
BPV Promotora de Vendas e Cobrança Ltda.[2]	12.773	5.823	12.773	15.006	5.823	4.753
OLÉ Tecnologia Ltda.[1] [2]	3.267	2.817	3.267	16.319	2.817	6.281
Total			**16.040**	**31.325**	**8.640**	**11.034**

(1) Bonsucesso Tecnologia Ltda. alterou sua denominação social para Olé Tecnologia Ltda. (Olé Tecnologia), conforme ato societário de alteração contratual realizado em 13 de junho de 2017.

(2) Durante exercício de 2017, foram recebidos dividendos referente a exercícios anteriores no montante de R$8.053 da controlada BPV Promotora de Vendas e Cobrança Ltda. e R$15.872 da Olé Tecnologia Ltda..

13 Imobilizado de Uso

			31/12/2017	31/12/2016
Outras Imobilizações de uso	**Custo**	**Depreciação**	**Líquido**	**Líquido**
Instalações, móveis e equipamentos de uso	4.430	(2.641)	1.789	894
Sistema de processamento de dados	6.984	(3.827)	3.157	2.778
Sistema de comunicação	289	(130)	159	131
Sistema de segurança	60	(58)	2	8
Sistema de transportes	-	-	-	263
Total	**11.763**	**(6.656)**	**5.107**	**4.074**

14 Intangível

			31/12/2017	31/12/2016
	Custo	**Amortização**	**Líquido**	**Líquido**
Outros ativos intangíveis				
Aquisição e desenvolvimento de softwares	17.425	(2.087)	15.338	7.266
Total	**17.425**	**(2.087)**	**15.338**	**7.266**

15 Captação de recursos

(a) Depósitos

				31/12/2017	31/12/2016
	Até 3 meses	**De 3 a 12 meses**	**Acima de 12 meses**	**Total**	**Total**
Depósitos Interfinanceiros	1.794.707	3.131.951	4.336.202	9.262.860	6.726.992
Depósitos a Prazo	101	51.150	21.324	72.575	90.709
Total	**1.794.808**	**3.183.101**	**4.357.526**	**9.335.435**	**6.817.701**
Circulante				**4.977.909**	**2.882.975**
Longo prazo				**4.357.526**	**3.934.726**

(b) Recursos de aceites e emissão de títulos

		31/12/2017	31/12/2016
	Acima de 12 Meses	**Total**	**Total**
Letras Financeiras - LF	321	321	28.339
Total	**321**	**321**	**28.339**
Circulante		**-**	**28.339**
Longo prazo		**321**	**-**

(c) Despesas de Captação no mercado

	01/01 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2016
Depósitos a Prazo	(11.108)	(16.511)
Depósitos Interfinanceiros	(957.854)	(766.370)
Despesas com recursos de aceites e emissão de títulos	(2.676)	(3.967)
Total	**(971.638)**	**(786.848)**

16 Fiscais e previdenciárias

	31/12/2017	31/12/2016
Impostos e contribuições a recolher	8.408	8.355
Provisão para impostos e contribuições sobre o lucro	141.408	11.694
Circulante	**149.816**	**20.049**

17 Outras obrigações - Diversas

	31/12/2017	31/12/2016
Provisão para processos judiciais e administrativos - Ações fiscais, trabalhistas e cíveis (Nota 18.b)	41.500	24.430
Provisão para pagamentos a efetuar		
Despesa de pessoal	10.535	8.024
Outros pagamentos	2.964	2.085
Fornecedores e prestadores de serviços	20.394	16.118
Valores a repassar - Bandeira Cartão	41.864	40.395
Valores a pagar a sociedades ligadas (Nota 20.e)	1.403	3.180
Prestações recebidas e pendentes de baixa	13.309	10.440
Outros	14.853	6.595
Total	**146.822**	**111.267**
Circulante	**127.443**	**106.401**
Longo prazo	**19.379**	**4.866**

18 Provisões, Passivos contingentes, ativos contingentes e obrigações legais

(a) Ativos contingentes

No Olé Consignado, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes (Nota 3.k).

(b) Saldos patrimoniais das provisões para processos judiciais e administrativos e obrigações legais por natureza

	31/12/2017	31/12/2016
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais (Nota 17)	**9**	**-**
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas e Cíveis (Nota 17)	**41.491**	**24.430**
Ações Trabalhistas	1.118	836
Ações Cíveis	40.373	23.594
Total	**41.500**	**24.430**

(c) Movimentação das provisões para processos judiciais e administrativos e obrigações legais

	01/01 a 31/12/2017			01/01 a 31/12/2016	
	Fiscais	**Trabalhistas**	**Cíveis**	**Trabalhistas**	**Cíveis**
Saldo Inicial	**-**	**836**	**23.594**	**-**	**11.069**
Constituição Líquida de reversão	9	609	35.014	373	22.100
Baixas por Pagamento	-	(327)	(19.088)	(338)	(13.056)
Constituição Líquida de reversão - Bonsucesso [1]	-	-	853	801	3.481
Saldo Final	**9**	**1.118**	**40.373**	**836**	**23.594**
Depósitos em Garantia -					
Outros Créditos (Nota 10)	-	48	565	25	141
Total dos Depósitos em garantia	**-**	**48**	**565**	**25**	**141**

(1) O Olé Consignado receberá reembolsos para liquidar as provisões de ações dos contratos de operações de crédito adquiridos. De acordo com os critérios definidos no CPC nº 25, com observância da Resolução CMN 3.823/2009, em 31 de dezembro de 2017 foi reconhecida a Provisão para contingência em contrapartida ao reembolso esperado pela outra parte na rubrica Valores a receber de Sociedades Ligadas no valor de R$14.330 (2016 – R$13.314) (Nota 20.e).

(d) Provisões fiscais, trabalhistas e cíveis

O Olé Consignado é parte integrante em processos judiciais e administrativos de natureza fiscal, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões foram constituídas com base na natureza, complexidade e histórico das ações e na avaliação de perda das ações do Banco com base nas opiniões dos assessores jurídicos internos e externos. O Olé Consignado tem por política provisionar integralmente o valor em risco das ações cuja avaliação é de perda provável. As obrigações legais de natureza fiscal têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A.

(Anteriormente denominado Banco Bonsucesso Consignado S.A.)

CNPJ: 71.371.686/0001-75

Uma empresa Santander

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

A Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para atender obrigações legais e eventuais perdas decorrentes de processos judiciais e administrativos.

(e) Processos judiciais e administrativos de natureza trabalhistas

São ações movidas por ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, em especial ao pagamento de "horas extras" e outros direitos trabalhistas.

Para ações consideradas comuns e semelhantes em natureza, as provisões são registradas com base na média histórica dos processos encerrados. As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência e de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

(f) Processos judiciais e administrativos de natureza cível

Estas provisões são, em geral, decorrentes de ações judiciais de indenização por perdas e danos, que versam sobre contratos de empréstimo consignado e cartão de crédito consignado. Para ações cíveis consideradas comuns e semelhantes em natureza, as provisões são registradas com base na média histórica dos processos encerrados. As ações que não se enquadram ao critério anterior são classificadas como risco provável de perda, mas a valoração é realizada pelos advogados da empresa, em análise baseada na lei e jurisprudências adequadas, a fim de identificar o real risco de prejuízo ao final da ação.

(g) Passivos contingentes fiscais, trabalhistas e cíveis classificados como risco de perda possível

São processos judiciais e administrativos de natureza fiscal, trabalhista e cível classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda possível, não sendo provisionados.

Em 31 de dezembro de 2017, o montante de ações de natureza cível classificado como perda possível é de R$1.984. Nesta mesma data o Banco não possui ações de natureza fiscal ou trabalhistas classificados como de perda possível.

19 Patrimônio líquido

(a) Capital social e Aumento de Capital

Em 19 de dezembro de 2017, através da Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado pelos acionistas o aumento do capital social que está em processo de homologação pelo Bacen no valor de R$120.000, passando o capital social de R$400.000 para R$520.000, mediante a emissão de 58.071.890 (cinquenta e oito milhões, setenta e um mil, oitocentas e noventa) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalizando 436.581.598 (quatrocentos e trinta e seis milhões, quinhentos e oitenta e um mil e quinhentos e noventa e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Do montante subscrito de R$120.000, foi integralizado R$72.000, permanecendo a integralizar o saldo de R$48.000, sendo integralizado na sua totalidade em janeiro de 2018.

Em 31 de dezembro de 2016, o capital subscrito e integralizado está representado por 378.509.708 (trezentos e setenta e oito milhões, quinhentos e nove mil, setecentos e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Em outubro de 2016, foi aprovado pelos acionistas aumento do capital social no montante de R$50.000, mediante emissão de 28.509.708 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Assim o capital social, na ocasião, passou para R$400.000. Esta alteração foi aprovada pelo Bacen em 22 de novembro de 2016.

(b) Dividendos

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado de acordo com a legislação.

Os dividendos foram e continuarão a ser calculados e pagos de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

Antes da Assembleia Anual dos Acionistas, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a declaração e pagamento de dividendos sobre os lucros auferidos, com base em: (i) balanços patrimoniais ou reservas de lucros existentes no último balanço patrimonial ou (ii) balanços patrimoniais emitidos em períodos inferiores a seis meses, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o valor das reservas de capital. Esses dividendos são imputados integralmente ao dividendo obrigatório.

Para o exercício de 2017 está sendo proposta a distribuição de dividendos no montante de R$31.639 (2016 – R$3.225).

(c) Reservas

O lucro líquido apurado, após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação:

Reserva Legal

De acordo com a legislação societária brasileira, 5% para constituição da reserva legal, até que a mesma atinja a 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

Reserva de Capital

A reserva de capital foi constituída pelo valor excedente pago na integralização de capital realizado em fevereiro de 2015 pelo acionista controlador Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A., no montante de R$250.000 e somente pode ser usada para absorção de prejuízos que ultrapassarem os lucros acumulados e as reservas de lucros.

Reserva Estatutária

É constituída pelo saldo de lucro remanescente após a constituição de reserva legal e da distribuição dos dividendos, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação em Assembleia Geral.

20 Partes relacionadas

(a) Remuneração de pessoal chave da Administração

A Assembleia Geral Ordinária (AGO) do Olé Consignado realizada em 30 de abril de 2017 aprovou a proposta de remuneração máxima global para os Administradores (Conselho de Administração e Diretoria) para o exercício de 2017, no montante de até R$6.303, abrangendo a remuneração fixa e variável.

(a.1) Benefícios de longo prazo

O Olé Consignado não possui benefícios de longo prazo, de pós-emprego ou de contrato de trabalho para o pessoal-chave da Administração.

(a.2) Benefícios de curto prazo

A tabela a seguir demonstra os salários e honorários do Conselho de Administração e Diretoria:

	01/01 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2016
Remuneração fixa	2.293	2.144
Remuneração variável	1.080	350
Total	**3.373**	**2.494**

Adicionalmente, em 2017, foram recolhidos encargos sobre a remuneração da Administração no montante de R$1.029 (2016 - R$752).

(b) Rescisão do contrato

A extinção da relação de trabalho com os administradores, no caso de descumprimento de obrigações ou por vontade própria do contratado, não dá direito a qualquer compensação financeira.

(c) Operações de crédito

Nos termos da legislação vigente, não são concedidos empréstimos ou adiantamentos envolvendo:

I - diretores, membros do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria, bem como seus respectivos cônjuges e parentes, até o segundo grau;

II - pessoas físicas ou jurídicas que participem no capital do Banco com mais de 10%;

III - pessoas jurídicas de cujo capital o Banco participe com mais de 10%;e

IV - pessoas jurídicas, cujo capital participem com mais de 10%, quaisquer dos diretores, membros do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria, bem como seus cônjuges e respectivos parentes, até o segundo grau.

(d) Participação acionária

A tabela a seguir demonstra a participação acionária direta:

	31/12/2017	
	Em milhares de ações	
Acionistas	**Ações Ordinárias**	**(%)**
Aymoré CFI	261.949	60,0%
BBO Participações S.A. (1)	174.633	40,0%
Total	**436.582**	**100%**

	31/12/2016	
	Em milhares de ações	
Acionistas	**Ações Ordinárias**	**(%)**
Aymoré CFI	227.106	60,0%
Banco Bonsucesso S.A.	151.403	40,0%
Total	**378.510**	**100%**

(1) No segundo semestre de 2017, o Banco Bonsucesso S.A., anterior sócio minoritário do Banco, vendeu sua participação para BBO Participações S.A., ambas empresas pertencentes ao Grupo Bonsucesso.

(e) Transações com partes relacionadas

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens.

As principais transações e saldos são conforme segue:

	Ativos (Passivos) 31/12/2017	Receitas (Despesas) 01/01 a 31/12/2017	Ativos (Passivos) 31/12/2016	Receitas (Despesas) 01/01 a 31/12/2016
Disponibilidades	**21.953**	**-**	**238**	**-**
Banco Santander (Brasil)(1)	21.926	-	211	-
Banco Bonsucesso S.A.(2)	27	-	27	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**13.301**	**1.348**	**6.000**	**2.046**
Banco Santander (Brasil)(1)	13.301	1.348	6.000	151
Banco Bonsucesso S.A.(2)	-	-	-	1.895
Valores a Receber de Sociedades Ligadas	**19.326**	**9.741**	**17.263**	**19.121**
Banco Santander (Brasil)(1)	143	36	350	-
BPV Promotora de Vendas e Cobrança Ltda.(3)	-	1.435	-	1.597
Olé Tecnologia Ltda.(3)	-	851	-	480
Banco Bonsucesso S.A.(2)	19.183	7.419	16.913	17.044
Outros Créditos - Diversos	**295**	**-**	**1.104**	**-**
Banco Bonsucesso S.A.(2)	295	-	1.104	-
Despesas Antecipadas	**964**	**-**	**2.792**	**-**
BPV Promotora de Vendas e Cobrança Ltda.(3)	964	-	2.792	-
Depósitos	**(9.252.851)**	**(956.716)**	**(6.714.949)**	**(764.720)**
Banco Santander (Brasil)(1)	(9.252.851)	(953.727)	(6.635.497)	(754.322)
Banco Bonsucesso S.A.(2)	-	(3.015)	(79.452)	(10.398)
Valores a Pagar de Sociedades Ligadas	**(1.403)**	**(28.343)**	**(3.180)**	**(36.097)**
Banco Santander (Brasil)(1)	(109)	(902)	(351)	(1.066)
BPV Promotora de Vendas e Cobrança Ltda.(3)	-	(15.531)	-	(21.717)
Produban Serviços de Informática S.A.(4)	-	(305)	-	-
Olé Tecnologia Ltda.(3)	-	(12.660)	-	(13.304)
Banco Bonsucesso S.A.(2)	(1.294)	-	(2.829)	-
Outras Obrigações - Diversas	**(129)**	**-**	**-**	**-**
Banco Bonsucesso S.A.(2)	(129)	-	-	-

(1) Controlador indireto do Olé Consignado.
(2) Acionista minoritário do Olé Consignado.
(3) Controlada direta pelo Olé Consignado.
(4) Controlada direta pelo Banco Santander Espanha.

21 Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias

	01/01 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2016
Cadastro - Consignado	3.710	250
Interchange de Bandeiras – Cartões	3.406	3.214
Cartões (anuidade, saque, emissão de cartão)	824	1.943
Outros	487	388
Total	**8.427**	**5.795**

22 Despesas de pessoal

	01/01 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2016
Remuneração	(26.993)	(28.065)
Encargos	(8.753)	(8.652)
Benefícios	(7.484)	(6.228)
Treinamento	(429)	(290)
Total	**(43.659)**	**(43.235)**

23 Outras despesas administrativas

	01/01 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2016
Processamento de dados	(95.676)	(76.992)
Depreciações e Amortizações	(3.028)	(2.031)
Serviços Técnicos Especializados e de Terceiros	(143.939)	(145.828)
Comunicações	(12.850)	(9.060)
Propaganda, Promoções e Publicidade	(5.895)	(5.149)
Serviços do Sistema Financeiro	(3.663)	(5.165)
Aluguel	(3.760)	(3.009)
Transportes e viagens	(1.554)	(1.203)
Outras	(4.847)	(4.073)
Total	**(275.212)**	**(252.510)**

24 Despesas tributárias

	01/01 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2016
Despesa com Cofins	(51.963)	(30.871)
Despesa com ISS	(421)	(290)
Despesa com PIS	(8.444)	(5.017)
Outras	(1.219)	(519)
Total	**(62.047)**	**(36.697)**

25 Outras receitas operacionais

	01/01 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2016
Recuperação de encargos e despesas (1)	54.929	44.029
Variação monetária ativa	726	191
Outras	764	903
Total	**56.419**	**45.123**

(1) Refere-se ao reembolso de despesas rateadas conforme acordo operacional com o Banco Bonsucesso S.A., R$7.419 (2016 - R$17.044), ressarcimento de custos de originação em operações de portabilidade, R$26.702 (2016 - R$5.595), recuperação de despesas com correspondentes, R$13.779 (R$12.918), e outros reembolsos.

26 Outras despesas operacionais

	01/01 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2016
Provisões operacionais		
Fiscais (Nota 18.c)	(9)	-
Trabalhistas (Nota 18.c)	(609)	(373)
Cíveis (Nota 18.c)	(35.014)	(22.100)
Provisão de saldos a receber de convênios (1)	(31.276)	(20.900)
Despesas de interveniências de repasses de recursos	(17.116)	(13.629)
Comissões (2)	(367.486)	(206.594)
Outras	(17.357)	(18.727)
Total	**(468.866)**	**(282.323)**

(1) Estão registradas, despesas de provisão para perdas em repasses de valores de órgãos públicos conveniados (Nota 10).
(2) Referem-se, principalmente, a remunerações pagas aos correspondentes por serviços de originação de operações de crédito (Nota 3.h).

27 Imposto de renda e contribuição social

	01/01 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2016
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	**241.144**	**19.198**
Participações no Lucro (1)	(9.056)	(6.443)
Resultado antes dos Impostos	**232.088**	**12.755**
Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social às Alíquotas de 25% e 20%, respectivamente (2)	**(104.439)**	**(5.101)**
Participações em Coligadas e Controladas	3.887	4.414
Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis de caráter permanente	(1.835)	(699)
Efeito da Majoração da Alíquota de CSLL / diferencial de alíquota do adicional de Imposto de Renda	(831)	(1.791)
Incentivos Fiscais deduzidos do imposto a pagar	4.346	2.352
Imposto de Renda e Contribuição Social	**(98.872)**	**(825)**

(1) A base de cálculo é o lucro líquido, após o IR e CSLL.
(2) Majoração provisória da alíquota da CSLL a partir de setembro de 2015 até dezembro de 2018 (Nota 3.m).

28 Evento Subsequente

Nos termos do contrato de aquisição de operações de crédito celebrado em dezembro de 2017, mencionado na nota 8.b., em janeiro de 2018, o Banco adquiriu contratos de crédito consignado sem coobrigação junto ao Banco Pan S.A., no valor de R$736.193, com um ágio no valor de R$123.948 a ser amortizado ao longo do prazo das operações.

29 Outras informações

(a) Em consonância à Resolução do CMN 3.198/2004, o Olé Consignado aderiu ao Comitê de Auditoria único, por intermédio da instituição líder, Banco Santander (Brasil) S.A..

(b) As instituições integrantes do Conglomerado Financeiro Santander optaram pela constituição de estrutura única de gerenciamento de risco de crédito, que opera de acordo com a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais, visando proteger o capital e garantir a rentabilidade dos negócios.

O resumo do relatório do Comitê de Auditoria e o resumo da descrição da estrutura de gerenciamento do risco de crédito foram divulgados e publicados em conjunto com as demonstrações financeiras do Banco Santander (Brasil) S.A., disponíveis no endereço eletrônico www.santander.com.br/ri.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente
Conrado Engel

Conselheiros
Angel Santodomingo Martell
Cassio Schmitt
Gabriel Pentagna Guimarães
Paulo Henrique Pentagna Guimarães

DIRETORIA

Diretor Presidente
Francisco Soares da Silva Junior
Diretor Financeiro
Rafael Victal Saliba
Diretor Executivo
Rodrigo Oliveira Cantelli

CONTADOR

Gilberto Cabeleira Alves
Contador - CRC- PR040031/O T-MG

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar do Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2018.

pwc

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Maria José De Mula Cury
Contadora CRC 1SP192785/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG torna público o Processo Licitatório nº 010/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2018. Objeto: Aquisição de combustíveis para manutenção da frota municipal. Abertura da sessão: 12/03/2017 às 11h00min. Edital disponível através do e-mail: licitacao@luislandia.mg.gov.br, ou através do site www.luislandia.mg.gov.br. **Pregoeira oficial: Marcela Ribeiro Neves.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 000005/2018 - PREGÃO Nº. 000005/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Manga-MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **13/03/2018 às 09:00:00 horas**, em sua sede a Praça Presidente Costa e Silva, nº. 1.477, Centro, Manga-MG, licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, para a **Aquisição de materiais diversos para manutenção predial, inclusos serviços de instalação/substituição por conta do fornecedor**, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao Setor de Licitação, no referido endereço, no horário de 08:30 às 11:30 horas, nos dias úteis, podendo também ser solicitado através do e-mail: licitacao@manga.mg.gov.br e pelo telefone: 38-3615-2601. Manga-MG, 22 de fevereiro de 2018. Edílson Silva Dutra-Pregoeiro Oficial.

MUNICÍPIO DE CURVELO/MG
COMUNICADO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prest. serviços de cópias e impressão, com comodato de impressora, sistema de gerenciamento de impressora, manutenção preventiva e corretiva do equipamento. Tendo em vista impugnação apresentada referente ao Edital em epígrafe, fica suspensa a sessão marcada para o dia 27/2/18, às 9 horas, até que se proceda às devidas providências.

Curvelo, 26/2/18. Valquíria M Duarte – Pregoeira

AUXILIADORA Previdência

AUXILIADORA PREVIDÊNCIA

CARTA PATENTE SUSEP Nº. 061 - CNPJ nº 17.188.350/0001-26

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Exercício de 2017. Auxiliadora Previdência, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, coloca à disposição de V.Sas, para apreciação, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 2017. **DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO.** Em relação ao mesmo período do ano anterior, a receita de Contribuições dos Planos de Previdência apresentou redução de 4,7%. Entretanto, a Entidade atingiu Superávit de R$723.841, valor que representa um aumento de 15,5% comparado ao fechamento do exercício anterior, que fechou em Superávit de R$626.480. O Índice Combinado Ampliado - ICA é de 13,3%. **POLÍTICA DE REINVESTIMENTO.** A Entidade continuará a reinvestir parte do superávit acumulado em aplicações financeiras no mercado de renda fixa, oferecidas por instituições financeiras que possuem histórico de solidez no mercado e políticas de gestão claras e transparentes que traz tranquilidade em relação aos nossos recursos aplicados. Planejamos investimentos em projetos nas áreas operacional e comercial para expandir as vendas e assim alavancar o crescimento da Entidade. A Auxiliadora Previdência manteve um bom índice de liquidez, demonstrando capacidade financeira suficiente o que permite mantermos até o vencimento os títulos financeiros classificados na categoria "mantidos até o vencimento". **PLANO DE NEGÓCIOS.** Para o triênio de 2016 a 2018, manteremos a estratégia de buscar novas parcerias, visando crescer solidamente em nichos de mercado não disputados por grandes instituições, atingindo principalmente as classes C e D. **NEGÓCIOS SOCIAIS.** Em relação aos negócios sociais, os mesmos se constituíram na operação de planos de previdência complementar voltados para atender todas as classes sociais. **QUADRO ADMINISTRATIVO.** Não houve alteração do quadro societário no exercício de 2017. **PATRIMÔNIO MÍNIMO E CAPITAL MÍNIMO.** A Auxiliadora Previdência possui Patrimônio Líquido que atende a Resolução CNSP n° 321/15 que entrou em vigor em 15/07/2015, e dispõe sobre o capital mínimo requerido para autorização e funcionamento e sobre planos corretivos e de recuperação de solvência das entidades abertas de previdência complementar. A suficiência de Patrimônio Líquido Ajustado em relação ao Capital Mínimo Requerido (CMR) é de 490%. A Liquidez do Ativo em relação ao CMR é de 152%. **DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA.** Em atenção à Circular SUSEP n° 517/15 e suas alterações, declaramos que a Entidade possui capacidade financeira compatível com as suas operações. **CONSIDERAÇÕES FINAIS.** Aproveitamos para renovar nossa crença no comportamento ético, respeitando as Leis e Diretrizes que norteiam nossa atividade, que são os balizadores de nossa atuação na Administração da Auxiliadora Previdência. Por fim, agradecemos aos nossos participantes e aos nossos colaboradores, que contribuem efetivamente para a realização dos trabalhos idealizados. Belo Horizonte, 31/12/2017. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL (VALORES EXPRESSOS EM R$1)

Ativo	Nota	Exercício findo em 31/12/2017	31/12/2016
Circulante		**615.902**	**612.516**
Disponível	4	**234.979**	**108.813**
Caixa e bancos		234.979	108.813
Créditos das operações com previdência complementar		**318.051**	**444.885**
Valores a receber	6	318.051	444.885
Títulos e créditos a receber	7	**-**	**1.476**
Títulos e créditos a receber		-	1.476
Depósitos compulsórios	8	**44.534**	**39.000**
Despesas antecipadas	9	**18.338**	**18.342**
Ativo não circulante		**3.030.520**	**2.316.586**
Realizável a longo prazo		**2.998.557**	**2.279.370**
Aplicações	5	**2.998.557**	**2.279.370**
Imobilizado	10	**31.963**	**37.216**
Bens móveis		31.963	37.216
Total de ativo		**3.646.422**	**2.929.102**

Passivo	Nota	Exercício findo em 31/12/2017	31/12/2016
Circulante		**1.308.430**	**1.224.436**
Contas a pagar		**166.763**	**152.490**
Obrigações a pagar	11	64.388	46.124
Impostos e encargos sociais a recolher		35.101	32.956
Encargos trabalhistas		67.274	73.410
Débitos de operações com previdência complementar	12	**6.842**	**812**
Outros débitos operacionais		6.842	812
Depósitos de terceiros	13	**1.168**	**22.966**
Provisões técnicas de previdência complementar	15	**1.133.657**	**1.048.168**
Planos bloqueados		7.109	5.643
Planos não bloqueados		1.126.548	1.042.525
Passivo não circulante		**1.165**	**91.680**
Outros débitos	20	**1.165**	**91.680**
Provisões judiciais		1.165	91.680
Patrimônio social de entidades de previdência complementar sem fins lucrativos		**2.336.827**	**1.612.986**
Patrimônio social		935.634	935.634
Reservas patrimoniais		5.582	5.582
Reservas de retenção de superávits		1.395.611	671.770
Total de passivo		**3.646.422**	**2.929.102**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO (VALORES EXPRESSOS EM R$ 1)

Rendas de contribuições e prêmios	Nota	Exercício Findo em 31/12/2017	31/12/2016
(+) Contribuições para cobertura de riscos		5.194.893	5.452.601
(+/-) Variações das provisões técnicas de prêmios		(3.192)	(36.384)
(-) Sinistros ocorridos		(2.225.191)	(2.000.371)
(-) Despesas com benefícios	24a	(2.225.191)	(2.000.371)
(-) Custos de aquisição		(489.146)	(576.096)
(-) Despesas de corretagem	24b	(489.146)	(576.096)
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	24c	110.926	(467.398)
(-) Despesas administrativas	24d	(2.038.725)	(1.954.469)
(-) Despesas com tributos	24e	(76.506)	(95.948)
(+) Resultado financeiro	24f 24g	250.782	304.545
(+) Resultado patrimonial		-	-
(=) Resultado operacional		**723.841**	**626.480**
(+) Ganhos ou perdas com ativos não correntes		-	-
(=) Superávits ou déficits do período		**723.841**	**626.480**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (VALORES EXPRESSOS EM R$1)

		Reservas				
Discriminação	Patrimônio Social	Patrimoniais	Retenção de Superávits	Ajuste TVM	Superavits ou (Deficits) Acumulados	Total
Saldos Finais	**935.634**	**5.582**	**-**	**-**	**45.290**	**986.506**
Em 31/12/2015						
Superávit do Exercício	**-**	**-**	**-**	**-**	**626.480**	**626.480**
Proposta p/ Destinação do Superávit	**-**	**-**	**671.770**	**-**	**(671.770)**	**-**
Saldos Finais	**935.634**	**5.582**	**671.770**	**-**	**-**	**1.612.986**
Em 31/12/2016						
Saldos Finais	**935.634**	**5.582**	**671.770**	**-**	**-**	**1.612.986**
Em 31/12/2016						
Superávit do Exercício	**-**	**-**	**-**	**-**	**723.841**	**723.841**
Proposta p/ Destinação do Superávit	**-**	**-**	**723.841**		**(723.841)**	**-**
Saldos Finais	**935.634**	**5.582**	**1.395.611**	**-**	**-**	**2.336.827**
Em 31/12/2017						

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO DIRETO (VALORES EXPRESSOS EM R$1)

	Exercício findo em 31/12/2017	31/12/2016
Atividades Operacionais		
Recebimentos de prêmios de seguro, contribuições de previdencia e taxas de gestão e outras	5.336.624	5.198.446
Pagamentos de sinistros, beneficios, resgates e comissões	(2.524.437)	(2.763.297)
Pagamentos de despesas e obrigações	(1.607.119)	(1.776.463)
Pagamento de indenizações e despesas em processos judiciais	(148.828)	(317.409)
Outros pagamentos operacionais	-	(40)
Recebimentos de Juros e Dividendos	152	331
Constituição de Depósitos Judiciais	-	(338)
Resgates de Depósitos Judiciais	6.275	279.614
Caixa Gerado/(Consumido) pelas Operações	**1.062.667**	**620.844**
Impostos e Contribuições Pagos:	(447.551)	(325.206)
Juros Pagos	(480)	(363)
Investimentos financeiros:	(480.365)	(424.047)
Aplicações	(480.365)	(701.698)
Vendas e resgates	-	277.651
Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades Operacionais	134.271	(128.772)
Atividades de Investimento		
Pagamento pela Compra:	(8.105)	(3.829)
Imobilizado	(8.105)	(3.829)
Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades de Investimento	**(8.105)**	**(3.829)**
Aumento/(Redução) Líquido(a) de Caixa e Equivalentes de Caixa	**126.166**	**(132.601)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	**108.813**	**241.414**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	**234.979**	**108.813**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ano de Ocorrência/Mês	12	24	36	48	60	72
	Desenvolvimento em Meses - Sinistros Pagos					
2012	67.019	700.517	3.168.841	5.642.072	7.721.223	8.767.176
2013	633.498	3.168.841	5.575.053	7.654.203	8.700.156	-
2014	2.535.343	4.941.554	7.020.705	8.066.658	-	-
2015	2.406.211	4.485.362	5.531.315	-	-	-
2016	2.079.151	3.125.104	-	-	-	-
2017	1.045.953	-	-	-	-	-
Posição em 31/12/2017	**1.045.953**	**3.125.104**	**5.531.315**	**8.066.658**	**8.700.156**	**8.767.176**
Cancelamentos da Estimativa	94.385	202.620	143.162	382.710	-	-
Reaberturas do Sinistro	95.549	5.323	8.081	3.000	-	-
Reavaliação da Estimativa	(15.023)	(2.756)	35.538	34.865	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31/12/2017 (VALORES EXPRESSOS EM R$1)

1. Contexto operacional. A Auxiliadora Previdência que foi fundada em 1885, na cidade de Ouro Preto-MG e atualmente está sediada em Belo Horizonte/MG, é uma entidade aberta de previdência complementar, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de sociedade civil. A Entidade, conhecida também como AUX, tem como finalidade a instituição e comercialização de planos de pecúlio e/ou de rendas e mantem operações em todo território nacional com autorização concedida pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. **2. Apresentações das demonstrações financeiras.** A Auxiliadora Previdência apresenta suas demonstrações financeiras em conformidade com as normas contábeis adotadas no Brasil, pelas normas do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP e Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. A planificação contábil adotada é definida pela Circular SUSEP nº 517 de 30/07/2015 e suas alterações. O conjunto das demonstrações financeiras da Auxiliadora Previdência é composto pelo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas. A Entidade optou por apresentar a Demonstração de Fluxo de Caixa pelo método direto e não apresentará a Demonstração do Resultado Abrangente, por não possuir resultados abrangentes. A moeda funcional utilizada pela Entidade é o Real, sendo a mesma moeda utilizada na preparação e apresentação das demonstrações financeiras cujos valores são expressos em reais. A Diretoria Executiva, em 20/01/2018, autorizou a emissão das demonstrações financeiras de 31/12/2017. **3. Principais práticas contábeis.** As escrituração dos registros contábeis de receitas e despesas são reconhecidas e apropriadas pelo Regime de Competência. O Ativo relativo a investimentos é composto por Letras Financeiras do Tesouro (LFT) emitidos por instituições financeiras. A gestão dessa carteira é feita pela própria Entidade. A Entidade não possui um estudo técnico a cerca dos históricos de perdas e os riscos de inadimplência dos créditos a receber, assim, efetua as perdas, redução dos valores recuperáveis dos ativos, quando o período de inadimplência supera sessenta dias da data de vencimento, conforme Circular SUSEP nº 517 de 30/07/2015 e suas alterações. A Entidade apropria mensalmente 1/12 avos, das provisões relativas a férias e 13º salário de seus funcionários. Os bens do Ativo Imobilizado são registrados pelo custo de aquisição. As depreciações dos bens são calculadas separadamente pelo método linear e registradas mensalmente na contabilidade. A depreciação do ativo sempre se inicia quando o ativo está disponível para uso. As taxas anuais de depreciação utilizadas são: Informática: 20%, Veículos: 20% e Móveis e Equipamentos: 10%. A avaliação de indícios de desvalorização dos itens dos Ativos Imobilizados é feita a cada semestre, de acordo com a NBC TG 01 (R4). As provisões técnicas são calculadas por um atuário, de acordo com as notas técnicas aprovadas pela SUSEP e demais normas estabelecidas pelo CNSP. A atualização dos valores é feita mensalmente pelo atuário, assim como seu registro contábil. **4. Disponível.** O disponível é composto pelo caixa (fundo fixo) e depósitos bancários (conta corrente) sem vencimento. Estes recursos são utilizados nas atividades operacionais diárias de pequenos valores, e apresentam risco insignificante de mudança de valor. Todos os valores recebidos pela Entidade são feitos através de transações bancárias. Não há nenhum recebimento direto no caixa. **5. Títulos e valores mobiliários.** As aplicações em títulos e valores são alocadas observando os limites estabelecidos pela Resolução CMN: 4.444/15.

	Saldo em 31/12/2017			
Descrição	Limite %	Valor	Participação %	
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	até 100 %	2.998.557	100,00%	
	Saldo em 31/12/2017		Saldo em 31/12/2016	
Realizavel a Longo Prazo	Participação	Valor	Participação	Valor
Títulos mantidos até o vencimento	100,00%	2.998.557	100,00%	2.279.370
LFT 210100 – Vencimento: 01/03/2021				
Total:	**0,00%**	**2.998.557**	**100,00%**	**2.279.370**

As aplicações são atualizadas mensalmente pela taxa Selic, conforme os relatórios enviados pelas instituições financeiras responsáveis por sua guarda. As LFT's são consideradas títulos mantidos até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição dos papeis e a atualização mensal dos seus rendimentos. A Entidade tem os papeis de LFT's como garantidora das Provisões Técnicas, cujo montante vinculado em 31/12/2017 é R$ 2.125.912. O bom resultados da gestão das atividades operacionais permitiu que a Entidade comprasse 53 papeis que somam um total de investimento de R$ 480.365 em 2017.

Movimento	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2016
	LFT	
Saldo anterior	2.279.370	1.606.674
(+) Aplicações	480.365	432.047
(-) Resgates	-	-
(+) Rendimentos	238.822	240.649
Saldo Atual	**2.998.557**	**2.279.370**

6. Valores a receber. Os valores a receber referem-se as contribuições dos planos de pecúlio pagas pelos participantes. A Redução ao Valor Recuperável é feita mensalmente, sendo apropriados para perda os débitos vencidos a mais de 60 dias, conforme dispõe a Circular SUSEP 517/2015. Em 31/12/2017, o saldo em aberto na contabilidade corresponde a:

	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2016
Contribuições Mensais (A vencer)	79.582	225.693
Contribuições em Atraso (Vencido até 60 dias)	238.469	219.192
Contribuições em Atraso (Vencido a + 60 dias)	365.276	622.949
Perdas Contabilizadas	(365.276)	(622.949)
Total:	**318.051**	**444.885**

Uma mudança significativa é percebida quando se compara os valores dos exercícios de 2017 em relação a 2016. Os números positivos refletem o trabalho da Entidade em promover as baixas de contratos cancelados que já tiveram suas perdas reconhecidas no resultado da Entidade após 60 dias de atraso. **7. Títulos e créditos a receber .** O Grupo de Títulos e Créditos a Receber é composto pelas rubricas elencadas a seguir:

	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2016	Nota
Títulos e créditos a receber	-	1.476	
Adiantamento de Férias	-	1.138	1
Bloqueio Judicial	-	338	2

Nota: 1. Pagamento de Férias de Colaborador cujo período de gozo é 03/07/2017 a 17/07/2017 que foi regularizada em 07/2017. 2. Bloqueio em 02/2016 - Proc: 0009742-56.2014.8.16.0028 e desbloqueado em 16/08/2017. **8. Depósitos compulsórios.** O saldo apresentado em 31/12/2017 de R$ 44.534, corresponde o valor de R$ 39.000 mais as correções monetárias feitas pelo IGPM-FGV, que se refere ao depósito equivalente a seis meses de aluguel, feito em 15/05/2015, estabelecido como garantia do contrato de locação de aluguel da atual sede da Entidade. **9. Despesas antecipadas.** A rubrica Despesas Antecipadas é composta por despesas administrativas, como: ticket alimentação e refeição, vale transporte, seguro de vida e plano de saúde dos funcionários, que foram emitidas e/ou pagas, mas que são relativas a janeiro/2018, mês este, que serão apropriadas no resultado da Entidade.

	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2016
Despesas antecipadas	18.338	18.342

10. Imobilizado. O imobilizado da Entidade possui em 31/12/2017 a seguinte composição:

Conta	Saldo em 31/12/2016	Adições (Custo de Aquisição)	Baixas	Depreciações Acumuladas	Saldo em 31/12/2017
Equipamentos de informática	167.904	7.134	-	-	175.038
Depreciação Acumulada	(149.550)	-	-	(9.191)	(158.741)
Total	**18.354**	**7.134**	**-**	**(9.191)**	**16.297**
Moveis, maquinas e utensílios	70.645	-	-	-	70.645
Depreciação Acumulada	(52.615)	-	-	(2.364)	(54.979)
Total	**18.030**	**-**	**-**	**(2.364)**	**15.666**
Veículos	24.936	-	-	-	24.936
Depreciação Acumulada	(24.104)	-	-	(832)	(24.936)
Total	**832**	**-**	**-**	**(832)**	**-**
Total Geral	**37.216**	**7.134**	**-**	**(12.387)**	**31.963**

A Entidade investiu em 2017 em um sistema de segurança com monitoramento por câmeras para sede. O Teste de IMPAIRMENT apontou que os valores justos dos ativos são superiores aos valores contábeis. Dessa forma, o conjunto de ativo não possuem valores de desvalorização a contabilizar.

11. Contas a pagar	Nota	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2016
Fornecedores		48.336	35.101
Aluguéis a pagar	1	6.187	-
Salários a pagar		-	683
Creditos devolvidos pelo banco	2	285	760
Cheques em transito	3	9.580	9.580
Total		**64.388**	**46.124**

Nota: *1. Provisão do aluguel do imóvel sede ref.12/2016, com vencimento em 01/2018. 2. Provisão de um benefício de pecúlio em que o pagamento (08/03/2017) foi devolvido pelo banco devido à conta está desativada. A Entidade, após vários contatos, ainda aguarda o favorecido enviar novos dados para refazer o pagamento. 3. Valores de cheques emitidos anterior a 31/12/2016 que não foram compensados. Os valores serão baixados no próximo exercício devido ao término dos prazos de apresentação e prescrição.* **12. Débitos de operações com previdência.** Os débitos de operações com previdência referem-se a pagamento de comissões a corretores pela venda dos planos de pecúlio comercializados pela Entidade. Os valores apresentados em 31/12/2017 são provisões das notas ficais e RPAs emitidos e que serão pagos em janeiro/2018.

	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2016
Corretores	6.842	812
Total	**6.842**	**812**

13. Depósitos de terceiros. Contribuições dos planos de pecúlio recebidos e ainda não baixadas.

Depósitos de Terceiros	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2016
De 1 a 30 dias	1.168	-
De 31 a 60 dias	-	-
De 61 a 120 dias	-	-
De 121 a 180 dias	-	-
De 181 a 365 dias	-	-
Acima de 365 dias	-	22.966
Total	**1.168**	**22.966**

14. Planos de benefícios

Plano	Processo SUSEP	Tábua Biométrica	Carregamento	Taxa de Juros
Peculio I	2	CSO-58	30,00%	0,00%
Peculio II	007.001284/79	CSO-58	30,00%	0,00%
Peculio individual - morte	010.004208/00-52	CSO-58	30,00%	6,00%
Peculio coletivo - morte	15414.003777/2005-54	AT-83	ATÉ 30,00%	6,00%
Peculio coletivo - morte	15414.004207/2005-81	CSO-58	ATÉ 30,00%	6,00%
Peculio coletivo - invalidez	15414.005127/2005-43	ALVARO VINDAS	ATÉ 30,00%	6,00%
Peculio individual - morte	15414.001960/2007-87	AT-49	30,00%	6,00%
Peculio individual - invalidez	15414.001961/2007-21	ALVARO VINDAS	30,00%	6,00%
Peculio coletivo - morte	15414.004629/2005-57	AT-49	ATÉ 30,00%	6,00%
Peculio coletivo - morte	15414.004169/2012-96	AT-83	ATÉ 30,00%	0,00%
Peculio coletivo - morte	15414.004173/2012-54	AT-83	ATÉ 30,00%	0,00%

15. Provisões técnicas

Provisões	Saldo em 31/12/2015	Pagamento	Constituição	Reversão	Saldo em 31/12/2016
Planos bloqueados	**6.876**	**-**	**1.834**	**(3.067)**	**5.643**
Provisão de prêmios não ganhos recebidos	-	-	45	(45)	-
Riscos vigentes não recebidos	414	-	285	(32)	667
Provisão de sinistros a liquidar	3.142	-	198	(1.595)	1.745
Provisão de eventos ocorridos e não avisados	3.012	-	1.250	(1.378)	2.884
Provisão para despesas relacionadas	308	-	56	(17)	347
Planos não bloqueados	**1.189.746**	**(2.186.536)**	**2.331.682**	**(292.367)**	**1.042.525**
Provisão de riscos não ganhos	337	-	10.216	(10.348)	205
Riscos vigentes não recebidos	73.284	-	47.748	(14.998)	106.034
Provisão de sinistros a liquidar	503.107	(2.186.536)	2.048.762	-	365.333
Provisão de eventos ocorridos mas não avisados	560.652	-	213.577	(259.116)	515.113
Provisão de despesas relacionadas	52.366	-	11.379	(7.905)	55.840
Total	**1.196.622**	**(2.186.536)**	**2.333.516**	**(295.434)**	**1.048.168**

Provisões	Saldo em 31/2016	Pagamento	Constituição	Reversão	Saldo em 31/2017
Planos bloqueados	**5.643**	**-**	**5.017**	**(3.551)**	**7.109**
Provisão de prêmios não ganhos recebidos	-	-	-	-	-
Riscos vigentes não recebidos	667	-	1.984	(1.424)	1.227
Provisão de sinistros a liquidar	1.745	-	2.556	(1.658)	2.643
Provisão de eventos ocorridos e não avisados	2.884	-	465	(415)	2.934
Provisão para despesas relacionadas	347	-	12	(54)	305
Planos não bloqueados	**1.042.525**	**(2.141.515)**	**2.573.744**	**(348.206)**	**1.126.548**
Provisão de riscos não ganhos	205	-	126.910	(126.932)	183
Riscos vigentes não recebidos	106.034	-	135.794	(127.078)	114.750
Provisão sinistros a liquidar	365.333	(2.079.196)	2.116.708	-	402.845
Provisão sinistros a liquidar judicial	-	(62.319)	118.368	(16)	56.033
Provisão de eventos ocorridos mas não avisados	515.113	-	71.644	(83.840)	502.917
Provisão de despesas relacionadas	55.840	-	4.320	(10.340)	49.820
Total	**1.048.168**	**(2.141.515)**	**2.578.761**	**(351.757)**	**1.133.657**

Necessidade de capital	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2016
Cobertura das provisões tecnicas	1.133.657	1.048.168
Ativos garantidores *(parcela de LFT vinculada as provisões técnicas)*	2.125.911	1.933.244
Excedente de capital	**992.254**	**885.076**

16. Teste de adequação do passivo (TAP). Estimativas correntes projetadas na data-base 31/12/2017, foram elaboradas em atendimento a Circular Susep 517/15. A Estimativa Corrente foi elaborada de forma a expressar o fluxo de caixa que decorra do cumprimento e persistência dos planos em comercialização, descontado por Estruturas a Termo da Taxa de Juros (ETTJ), no caso Cupom-IPCA. Para as projeções descontadas adotamos a tábua BR-EMS na tentativa de aderência à experiência da Entidade. Foram considerados apenas os contratos que iniciaram sua vigência até a data bruta de carregamento. As Despesas Administrativas estão integradas no fluxo de caixa. A provisão de PSL é constituída não por metodologia e sim pelo aviso mais correção monetária dos respectivos contratos que excedam trinta dias de pagamento. O atual saldo de provisão diz respeito a contratos os quais aguardam ação por parte do beneficiário ou seu tutor legalmente constituído. Os dados foram agrupados por regime financeiro, tipo de evento (morte ou invalidez) e em eventos ocorridos e eventos não ocorridos além da tábua utilizada em cada plano. Para registro, a Entidade não apresenta Planos em Capitalizado no corrente ano. Considerando as características dos planos e de forma a atender a norma em referência, procedemos o fluxo de caixa que apresentou os valores totais a seguir.

Planos de Repartição	Receita Total Descontada	Despesa Total Descontada	Saldo Total
Evento Morte	68.044.285	100.761.419	(32.717.134)
Evento Invalidez	2.780.798	8.066.255	(5.285.457)

Em última análise, o Teste de Adequação de passivo não demonstrou insuficiência em nenhum dos fluxos apresentados, demonstrando que a Entidade possui os saldos de provisões constituídas adequados frente a suas obrigações. Abaixo o fluxo de caixa nos moldes da SUSEP / DITEC / CGSOA / COPRA / DIPEP.

					Prêmios e Contribuições Registrados PPNG								Prêmios e Contribuições Futuros	
					PMBAC(6)			PPNG			PMBC (6)			
Regime financeiro	Cobertura	Tipo de plano	Base técnica	Exceden financei após	Constituida Deduções (3)	VP Fluxo de Caixa (4)	PCC (5)	Constituida após Deduções (3)	VP Fluxo de Caixa (4)	PCC (5)	Constituida após Deduções (3)	VP Fluxo de Caixa (4)	PCC (5)	PCC de PMBAC	PCC de PPNG
RS	MOR	Pecúlio	AT-49	Não	n/a	n/a	n/a	36.984	-	-	n/a	n/a	n/a	n/a	(10.905.712)
RS	MOR	Pecúlio	AT83	Não	n/a	n/a	n/a	24.656	-	-	n/a	n/a	n/a	n/a	(7.270.474)
RS	MOR	Pecúlio	CSO58	Não	n/a	n/a	n/a	49.312	-	-	n/a	n/a	n/a	n/a	(14.540.949)
RS	INV	Pecúlio	AV	Não	n/a	n/a	n/a	5.209	-	-	n/a	n/a	n/a	n/a	(5.285.457)
		Total						116.162	-	-					-
					(12)		(7)		(8)			(9)	(10)		(11)

17. Tabela de desenvolvimento de sinistros

Ano de Ocorrência/Mês	12	24	36	48	60	72
	Desenvolvimento em Meses - Sinistros a Liquidar (Pendentes)					
2012	12.583	55.093	181.783	254.621	290.668	409.886
2013	42.511	181.783	242.038	278.086	397.304	-
2014	139.272	242.038	235.575	354.793	-	-
2015	60.255	96.303	215.521	-	-	-
2016	36.048	155.266	-	-	-	-
2017	119.218	-	-	-	-	-
Posição em 31/12/2017	**119.218**	**155.266**	**215.521**	**354.793**	**397.304**	**409.886**

18. Custo de aquisição.

Previdência	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2016
Prêmios Recebidos	5.306.930	5.069.816
Custo de Aquisição	489.146	576.096
% Custo de Aquisição	9,22%	11,36%

19. Análise de Sensibilidade. Em atendimento a Circular Susep 517/15 são apresentadas as estimativas de sensibilidade.

Fonte: Contabilidade da Entidade	31/12/2017	31/12/2016
Contribuições Emitidas	5.194.893	5.452.601
Despesas com Benefícios	(2.225.191)	(2.000.371)
Despesas Administrativas	(2.038.725)	(1.954.469)
Resultado do Período	930.977	1.497.761

Com base no quadro acima foram produzidas as seguintes informações.

		R$ em mil	
Variável	Alteração	31/12/2017 Resultado	31/12/2016 Resultado
Despesas Administrativas	Mais 5%	749	1400
Despesas Administrativas	Menos 5%	960	1595

A carteira é constituída essencialmente de planos de pecúlio em regime de repartição. A variável mais significativa que afeta o resultado é a Sinistralidade. Elaborado Teste de Sensibilidade considerando as principais premissas temos:

		31/12/2017		31/12/2016	
Variável	ALTERAÇÃO	R$ em mil	Variação do Resultado	R$ em mil	Variação do Resultado
Sinistralidade	Mais 5%	-2.336	114,97%	-2.100	0,11%
Sinistralidade	Menos 5%	-2.114	88,48%	-1.900	0,09%

20. Provisões Judiciais. As contingências judiciais são avaliadas por assessores jurídicos que classificam ações com possibilidade de perdas em: provável, possível ou remota. Contabilmente são registradas as ações classificadas como provável de perda e aquelas que tiveram bloqueio de numerário na conta bancária da Entidade.

	Saldo em 31/12/2017			Saldo em 31/12/2016		
Relacionadas a benefícios	Quantidade	Valor reclamado	Valor provisionado	Quantidade	Valor reclamado	Valor provisionado
Provável	-	-	-	4	91.680	91.680
Possível	15	976.897	-	17	1.052.717	-
Remota	3	184.852	-	2	58.438	-
Total:	**18**	**1.161.749**	**-**	**23**	**1.202.835**	**91.680**
Não relacionadas a benefícios	**Quantidade**	**Valor reclamado**	**Valor provisionado**	**Quantidade**	**Valor reclamado**	**Valor provisionado**
Provável	1	1.165	1.165	-	-	-
Possível	2	140.131	-	1	17.000	-
Remota	5	60.564	-	4	70.000	-
Total:	8	201.860	1.165	5	87.000	-
Total Geral:	**26**	**1.363.609**	**1.165**	**28**	**1.289.835**	**91.680**

Processo Cível	Saldo em 31/2016 Total Geral	Constituição	Pagamento	Movimento Reversão	Saldo em 31/2017 Total Geral
1	36.508	410	-	(36.918)	-
2	41.418	466	-	(41.884)	-
3	12.282	138	-	(12.420)	-
4	1.472	31	(338)	-	1.165
5	-	27.003	(27.003)	-	-
6	-	2.549	(2.549)	-	-
7	-	565	(565)	-	-
Total:	**91.680**	**31.162**	**(30.455)**	**(91.222)**	**1.165**

Nota: *Os processos cíveis 1, 2 e 3, foram reclassificados e registrados na rubrica - PSL Judicial, das provisões técnicas - conforme orientação da SUSEP.* A Entidade não possui nenhum os processos administrativos SUSEP classificado como: Prováveis de Perda. **21. Patrimônio Líquido Ajustado.** O Patrimônio Líquido Ajustado - PLA é apurado mensalmente pela Entidade.

	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2016
1. Ajustes contábeis		
1.1 Patrimônio Líquido (+/-)	2.336.827	1.612.986
1.3 Despesas antecipadas (-)	(18.338)	(18.342)
1.17 Patrimônio líquido ajustado - subtotal	**2.318.489**	**1.594.644**

...Continuação | Auxiliadora Previdência - Carta Patente SUSEP nº 061 - CNPJ/MF nº 17.188.350/0001-26

	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2016
2. Ajustes associados à variação dos valores econômicos = 2.1+2.2+2.3+2.4	**4.598**	**3.797**
2.1. Diferença entre o valor de mercado e o valor contábil dos ativos financeiros mantidos até o vencimento (+/-)	-	-
2.2: Redução realizada no TAP referente à diferença de marcação dos ativos vinculados (-)	-	-
2.3 Superávit de fluxos de prêmios/contribuições não registrados apurado no TAP (+)	-	-
2.4: Superávit entre as provisões exatas constituídas e o fluxo realista de prêmios/contribuições registradas utilizado no cálculo da PCC (+)	4.598	3.797
2.7. Patrimônio líquido ajustado (total) = 1.17 + 2	**2.323.087**	**1.598.441**

Nota: Correção do valor do Item 2.4, apresentado em 31/12/2016, de R$0 para R$3.797, e como consequência, o valor do PLA, no item 2.7. **22. Gerenciamento de Riscos.** De forma a atender a Circular Susep nº 517/2015 e com objetivo de adicionar valor e melhorar as operações da Entidade, a Auxiliadora Previdência concluiu no ano de 2017 sua Estrutura de Gerenciamento de Riscos, abrangendo os principais riscos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP, a fim de integrar o processo para gerenciar riscos em todos os seus departamentos. O gerenciamento de capital para cobertura de riscos é um processo desenvolvido continuamente pela Entidade, que faz mapeamento e controle nas análises das suas operações, buscando preservar sempre a integridade e a independência dos processos. A Auxiliadora Previdência mantém políticas e controles internos, processos de acompanhamento e adequação de rotinas de operações, com o intuito de evitar ou reduzir os riscos que impactam no dia a dia do negócio. A Estrutura de Gerenciamento de Riscos da Auxiliadora Previdência contempla os principais pontos citados a seguir, que são peças da Política Institucional para o Gerenciamento do Risco da Entidade. **a. Gerenciamento do Risco de Mercado e de Liquidez:** De modo a evitar riscos de perda associado a variações adversas na taxa de juros, a Auxiliadora Previdência realiza aplicações conservadoras seguindo as diretrizes do órgão fiscalizador, com acompanhamento diário dos fluxos e resultados, supervisionando e controlando de forma eficaz cada fator de risco a fim de identificar e quantificar as volatilidades e correlações que venham a impactar a dinâmica do preço do ativo. A Gestão do Risco de Mercado é responsável pelo gerenciamento de riscos que possuam relevância dentro dos fatores de exposição, propondo a elaboração de políticas, estratégias e metodologias que mantenham a exposição dos mesmos em níveis considerados aceitáveis pela Entidade. A política de Gestão do Risco de Liquidez visa assegurar que os riscos que afetam a realização das estratégias e de objetivos da Entidade estejam continuamente avaliados. Estabelece parâmetros mínimos de Caixa a serem observados e mantidos, bem como as ferramentas necessárias para sua gestão em cenários normais ou de crise. O acompanhamento diário pelos gestores visa mitigar possíveis descasamentos dos prazos, permitindo, se necessário, ações corretivas. **b. Gerenciamento do Risco de crédito:** Para o gerenciamento de risco de crédito adotamos procedimentos de acompanhamento do crédito desde o início do relacionamento do associado com a Entidade até o término. Dentre os principais parâmetros para risco de crédito utilizado podemos citar o perfil do associado, capacidade de pagamento, concentração, histórico de liquidação, sazonalidade das operações e probabilidade de Inadimplência. **c. Gerenciamento do Risco operacional:** A Auxiliadora Previdência disponibiliza ferramentas de controle tais como políticas, normas e manuais específicos para cada departamento com diretrizes para o bom funcionamento dos processos. Os processos mais críticos tem seus riscos operacionais identificados, avaliados sendo aplicado o devido tratamento. **d. Gerenciamento do Risco de subscrição:** O risco de subscrição é minimizado na Auxiliadora Previdência, em função da padronização da análise dos riscos, controlando o risco com as políticas, regras e diretrizes existentes e análises médicas capazes de determinar a aceitação ou não das propostas, que garantem que a qualidade dos riscos assumidos estejam dentro do Apetite de Risco da Entidade. **23. Capital Mínimo Requerido.** A Entidade apura mensalmente o Capital Mínimo Requerido (CMR), conforme a Resolução CNSP nº 321 de 2015 e suas alterações**.** O CMR é o montante de capital que uma entidade deve ter, no mínimo, em seu patrimônio líquido ajustado - PLA, para poder operar. Seu valor é apurado considerando, o maior valor entre o Capital Base e o Capital de Risco, sendo que para as entidades abertas de previdência complementar sem fins lucrativos o Capital Base é igual a zero. Os números são apresentados abaixo:

	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2016
Risco de Subscrição (CRsubs)	359.215	342.239
Risco de Crédito (CRcred)	31.404	39.229
Risco Operacional (CRoper)	12.987	13.632
Risco de Mercado (CRmerc)	16.426	13.578
Capital de Risco:	**393.488**	**380.873**
Capital Base	-	-
Capital de Risco	**393.488**	**380.873**
CMR:	393.488	380.873
Patrimônio Líquido Ajustado (PLA)	2.323.087	1.598.441
Capital Mínimo Requerido (CMR)	393.488	380.873
Suficiência:	**1.929.599**	**1.217.568**

Nota: (1) Correção do valor do PLA apresentado em 31/12/2016.

LIQUIDEZ DO ATIVO	Valores em 31/12/2017
Referencial (20% do CMR)	78.698
Ativos Líquidos	992.254
Liquidez do Ativo	**913.556**

24. Detalhamento das Contas da Demonstração de Resultados. As principais contas de resultados apresentam os seguintes saldos:

		Exercício Findo em 31/12/2017	31/12/2016
a	**Despesas Benefícios e Resgate**	**(2.225.191)**	**(2.000.371)**
	Benefícios Administrativos	(2.117.606)	(2.047.366)
	Benefícios Judiciais	(118.352)	-
	Variação IBNR	12.145	45.668
	Serviços de Assistência	(1.378)	1.327
b	**Despesas de Comercialização**	**(489.146)**	**(576.096)**
c	**Outras receitas e despesas operacionais**	**110.926**	**(467.398)**
	Créditos Antigos não baixados	-	90.453
	Perda de Contribuições em Atraso	23.863	(399.916)
	Despesas com Provisões Judiciais	87.063	(157.935)
d	**Despesas Administrativas**	**(2.038.725)**	**(1.954.469)**
	Pessoal próprio	(1.099.181)	(999.019)
	Serviços terceiros	(515.274)	(526.776)
	Localização e funcionamento	(330.658)	(353.907)
	Publicidade	(13.995)	(2.621)
	Publicações	(14.818)	(16.923)
	Donativos e Contribuições	(46.887)	(43.913)
	Outras	(17.912)	(11.310)
e	**Despesas com Tributos**	**(76.506)**	**(95.948)**
f	**Despesas Financeiras**	-	(1.120)
	Perda - Assistencia Financeira	-	-
	Imposto de Renda sobre Operações Financeiras	-	(1.120)
g	**Receitas Financeiras**	**250.782**	**305.665**
	Títulos Públicos de renda fixa	238.821	240.649
	Outros depósitos e fundos	-	-
	Atualização Monetária Depósito Aluguel Imóvel	5.534	-
	Atualização Monetária Depósito Judicial	6.275	59.819
	Fundo de Investimento	-	4.866
	Juros s/ contribuição em atraso	152	331

Belo Horizonte, 31/12/2017.

DIRETORIA EXECUTIVA: Adriano de Carvalho Castilho - Diretor Presidente
Abner Pereira de Oliveira - Diretor Vice-Presidente
Carlos Eduardo Rodrigues Rosa - Diretor Executivo
GERÊNCIA: Samuel Marciano Correa - Gerente-Geral
Dafne Cristiane Santos de Oliveira - Gerente Contábil
CRC-MG091881/O - Responsável Técnica
ATUÁRIO: Marcilio Nascimento Soares - MIBA 1656 -
Responsável Técnico - M&S Actualis Consultoria Atuarial

PARECER ATUARIAL DE BALANÇO

Em conformidade com as disposições da Resolução SUSEP 321/2015 e demais disposições Legais, realizamos a Auditoria Atuarial da AUXILIADORA PREVIDÊNCIA, na database de 31/12/2017. Examinamos as provisões técnicas registrados nas demonstrações financeiras em 31/12/2017 e a necessidade de cobertura das Provisões Técnicas da Solvência e dos Limites de Retenção - RL da sociedade elaborados sob a responsabilidade de sua administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. A Administração da (Sociedade) é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na Provisão de Prêmios não ganhos – RVE apontaram diferenças meses de maio à setembro de 2017, comprovada pelos quadros demonstrativos do relatório em função dos quadros estatísticos da SUSEP enviados à a ditoria. A Provisão de Prêmios não ganhos – RVNE estão dentro dos parâmetros aceitáveis para sua constituição não se afastando dos valores encontrados. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as provisões técnicas e os ativos registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as provisões técnicas, os ativos registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção estão livres de distorção relevante. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração das provisões técnicas e dos ativos registrados nas demonstrações financeiras e do demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da (Sociedade) para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da (Sociedade). Registramos que foram observadas ainda as orientações por parte da SUSEP, a qual expediu ao Mercado Supervisionado, orientações e sugestões ao sobre a produção de informações. Foram adotados nas verificações e cálculos, os procedimentos e técnicas atuariais usuais e normalmente aceitas, bem como padrões de razoabilidade no que se refere às premissas de cálculo, todos em conformidade com a legislação em vigor e com os Regulamentos e Notas Técnicas Atuariais aprovadas pela SUSEP - Superintendência de Seguros Privados. Os testes de consistência do IBNR – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados demonstram que a provisão um pequeno desvio que deverá ser observada durante o ano de 2018 para possível correção aos eventos observados pela Sociedade e consequente revisão de metodologia, caso necessário. Quanto à provisão de PSL – Provisão de Sinistros a Liquidar Administrativo e judicial, estas se encontram adequadas. A AUXILIADORA PREVIDÊNCIA é uma Sociedade de Previdência Complementar, autorizada a operar planos de previdência complementar, com patrimônio líquido integralizado suficiente e compatível com a operação exercida pela Sociedade. A auditoria atuarial teve como base os dados cadastrais e informações fornecidas pela Sociedade solicitadas por esta auditoria que, após análise e cálculos por amostragem, consideramos adequados para a Auditoria ***e que os dados utilizados para produção desta auditoria e verificado os quadros do FIP, estão em correspondência ao enviado para a Entidade Fiscalizadora.*** Após análise dos dados recebidos da Sociedade, o recálculo e o devido exame das provisões técnicas, realizado na Auditoria Atuarial, confirmamos que os valores estão compatíveis com os registrados na contabilidade da Sociedade e registrados no seu balanço patrimonial, em 31/12/2017. Com finalidade da produção de informações em padrões internacionais (IFRS4) pelo Mercado de Seguros e Previdência, a Superintendência de Seguros Privados/SUSEP estabeleceu procedimento para Teste de Adequação de Passivo – TAP, de forma a avaliar as Provisões Técnicas em relação aos dados mais atualizados, utilizando a análise do critério de Estimativas Correntes ou Passivo Realista. Realizados pelo Atuário Técnico responsável os testes demonstraram que não há a necessidade de constituição de Provisão o que era de esperado considerando que a TAP utiliza experiência de longevidade maior frente ao utilizado no plano. Em nossa análise, o Teste de Adequação de Passivo encontra-se dentro das Normas e Preceitos Técnicos atuariais condizentes com as normas para sua produção. As demais provisões e reservas são mensalmente constituídas/revertidas e estão em conformidade com a legislação e com preceitos matemáticos e atuariais, não apresentando desvios significativos. Finalmente informamos que não foram contemplados os impactos de eventuais ações judiciais que existam, venham a existir ou que possam vir a ser ajuizadas contra a Sociedade. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da (Sociedade) em 31 de dezembro de 2017 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. Esse é o nosso parecer, Rio de Janeiro, 20 fevereiro de 2018. **Marcus Vinicius Stilben Medeiros** - MIBA - 912; **Asta-Assessoria Técnica Atuarial** - CNPJ: 27.532.803/0001-43 - CIBA - 20; Auxiliadora Previdência.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Senhores Administradores da AUXILIADORA PREVIDÊNCIA. Opinião. Examinamos as demonstrações financeiras da **AUXILIADORA PREVIDÊNCIA** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais politicas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AUXILIADORA PREVIDÊNCIA** em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor.** A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras.** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstancias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências da auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. **Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2018.**

WALTER HEUER AUDITORES INDEPENDENTES
CRC - SP 334/O F 6 MG
Mauri Passig Martins - Contador - CRC - RJ 31.381/O T 2 MG
Cristiana S. C. Costa Lage - Contadora CRC - MG 47.629/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO/MG

Onde se lê: Extrato de I Termo de Apostilamento PRC nº. 0072/2016. TP. N°0002/16 - Município de Machado/**CONSTRUTORA NIEMAYER LTDA. Objeto:** reajuste contratual autorizado em 28/06/2017 para o contrato n° 020/2016. Valor restante contrato: R$ 277.197,13. Valor atualizado: R$ 293.025,08 com o reajuste de acordo com o INCC – Índice Nacional da Construção Civil no valor de 5,71%. Assinatura: 03/06/2016. Vigência: 31/12/2017. **Leia-se: Extrato de I Termo de Apostilamento** PRC nº. 0072/2016. TP. N°0002/16 Município de Machado/**CONSTRUTORA NIEMAYER LTDA.** Objeto: reajuste contratual autorizado em 28/06/2017 para o contrato n° 020/2016. Valor restante contrato: R$ 277.197,13. Valor atualizado: R$ 293.025,08 com o reajuste de acordo com o INCC – Índice Nacional da Construção Civil no valor de 5,71%. **Assinatura: 30/06/2017. Vigência: 31/12/2017**.

MUNICÍPIO LAGOA SANTA - Concorrência Pública 003/18 - Processo Licitatório 020/18. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de publicidade institucional, compreendendo o estudo, o planejamento, a concepção, a execução e veiculação de campanhas e peças publicitárias on e off-line, e a execução de outras ações pertinentes ao atendimento das necessidades de comunicação do município de Lagoa Santa. Torna público o **resultado do sorteio dos membros para comporem a Subcomissão Técnica** responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes. a) membros com vínculo com o município de Lagoa Santa: Cleanderson de Paula Silva - CPF: 061.100.946-33 e Marcos Elizio de Moura Braga – CPF: 066.377.736-46. b) Membro sem vínculo com o Município de Lagoa Santa: Rayner Ramon Egídio - CPF: 119.906.856-09. Em 26/02/2018. João Alejandro de Souza Pimienta/Presidente da Comissão Especial de Licitação.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Pregão Presencial 013/2018, no dia 13/03/2018 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: Registro de preços para fornecimento de máquinas retroescavadeira e pá carregadeira, e caminhões em proveito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br – Euvani Lindourar Pereira/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG

Pregão Presencial nº 032/2018 – Processo nº 040/2018 - Requisitante: SMOP - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com acabadora de asfaltos, incluso o profissional operante da máquina – Abertura da sessão de licitação dia 09/03/2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

Pregão Presencial nº 033/2018 – Processo nº 041/2018 - Requisitante: SMOP - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais para execução e manutenção de obras públicas (bloquete, brita, cimento, manilha, pé-de-moleque, pedra marruada, piso para pavimentação) – Abertura da sessão de licitação dia 09/03/2018 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317.

Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG

Aviso de Publicação do Processo Licitatório n° 19/2018, Pregão n°12/2018. Menor preço por item. Aquisição de caminhão hidrojato, conforme convênio 1491000169/2017, firmado entre o Município de Lavras e a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerias – SEGOV/MG. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 14h00min do dia 14/03/2018. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4022. Rodrigo Moreti Pedroza – Gerente de Licitações.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Sind-REDE BH - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte,** com endereço na Av. Amazonas, 491 sala 1.009, Centro, BH, CNPJ, 08.002.657/0001-08, representante dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte e dos Trabalhadores contratados pelos "Caixas Escolares" das Escolas Municipais de Belo Horizonte, através do presente EDITAL, comunicam a todos os Trabalhadores Contratados pelas "Caixas Escolares" das Escolas Municipais de Belo Horizonte EMAVM, EMALC, EMAAC, EMAMMF, EMARG, EMAAT, EMAT, EMAFK, EMAF, EMAA, EMAGH, EMAMG, EMASB, EMAZ, EMAG, EMAM, EMABH, EMAP, EMBH, EMBJ, EMCLS, EMCDA, EMCG, EMCCG, CIACLMM, EMCRT, EMCS, EMCAC, EMCC, EMCVM, EMEEVN, EMEEFL, EMSA, EMDMS, EMDRA, EMDLRA, EMDMF, EMDB, EMDJBC, EMDO, EMDTL, EMDJXN, EMJDAM, EMDMH, EMEPV, EMEB, EMEHL, EMEBE, EMFDC, EMFF, EMFAL, EMFP, EMFAZ, EMFBA, EMFC, EMFMG, EMGRS, EMGTC, EMGCL, EMGOC, EMGVL, EMHA, EMHP, EMEIH, EMHL, EMHJS, EMHRM, EMHB, EMHR, EMHPS, EMHW, EMIAM, IMACO, EMIP, EMJF, EMJP, EMJPI, EMJS, EMJBC, EMJC, EMJMH, EMJMA, EMJMMG, EMJSL, EMJPA, EMLL, EMLA, EMLT, EMLG, EMLGJ, EMMD, EMM, EMMAM, EMMGL, EMMN, EMMMP, EMMRC, EMMS, EMMMF, EMMPR, EMMA, EMMP, EMMC, EMMAU, EMMAO, EMMJRO, EMML, EMMK, EMVP, EMMR, EMNSA, EMOC, EMOFJ, EMPEM, EMPFG, EMPFCM, EMPGP, EMPHB, EMPMMAT, EMPMC, EMPA, EMPN, EMPPP, EMPOEINT, EMPAB, EMPOP, EMPSL, EMPIF, EMPJP, EMPTN, EMPAM, EMPCCS, EMPCB, EMPDA, EMPDV, EMPEMM, EMPEPI, EMPHR, EMPJCT, EMPJB, EMPLO, EMPMW, EMPMCA, EMPML, EMPMA, EMPPF, EMPPG, EMPTP, EMPAL, EMPAT, EMPAN, EMPCC, EMPEV, EMPEP, EMPHA, EMPIS, EMPMM, EMPMMC, EMPMTP, EMPON, E.M.RENASCENCA, EMRCV, EMSF, EMST, EMSD, EMSR, EMSN, EMSGO, EMSHA, EMSLC, EMSP, EMTPG, EMTMMP, EMTC, EMTM, EMUG, EMUC, EMVAM, EMVG, EMVF, EMVM, EMWPG, EMZA, JMASC, JME, JMMGL, JMMSF, JMMB, que haverá Assembleia **no dia 02 de março de 2018 às 13 horas** em 1ª convocação, e não havendo número legal, as **13:30 horas** do mesmo dia, na forma estatutária e legislação vigente, em 2ª convocação, ambas na **Sede do Sind-REDE/BH,** Avenida Amazonas, 491, sala 1.009, Centro, Belo Horizonte/MG, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1 – Calendário de greve contra demissões. Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2018. Diretoria Colegiada – Maria da Conceição de Oliveira Silva, Robson Aparecido Torrezani, Daniel Lages Wardil, Lucileia Azevedo de Morais Souza - Administrativo e Financeiro.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURVELO E REGIÃO – AVISO – RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL– EXERCÍCIO DE 2018 – Pelo presente Edital, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Curvelo e Região, faz saber a todos os interessados, e em especial às Empresas de Crédito e demais Instituições Financeiras que, conforme preconizado pela C.L.T., a Contribuição Sindical de todos os empregados em Bancos, Casas Bancárias, Sociedades de Crédito, Financiamentos e Investimentos, Bolsas de Valores Mercantil e de Futuros, Caixas Econômicas Federal, Cooperativas de Crédito, Entidades abertas e fechadas da Previdência Social (fundos de pensão), Empresas de Crédito Imobiliário e Poupança, Empresas Administradoras de Cartões de Crédito, Empresas promotoras de vendas e outras instituições e empresas do plano de representação sindical da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito nas cidades, a saber: Água Boa, Araçaí, Bom Jesus do Amparo, Cachoeira da Prata, Conceição do Mato Dentro, Coluna, Confins, Congonhas do Norte, Cordisburgo, Corinto, Couto de Magalhães de Minas, Curvelo, Datas, Diamantina, Felixlândia, Ferros, Florestal, Funilândia, Gouvêa, Inhaúma, Inimutaba, Itabira, Jaboticatubas, Juatuba, Maravilhas, Materlândia, Monjolos, Morro da Garça, Nacip Raydan, Nova União, Onça de Pitangui, Papagaios, Paraopeba, Pequi, Pitangui, Pompéu, Presidente Juscelino, Rio Vermelho, Sabinópolis, Santa Maria de Itabira, Santa Maria do Suaçuí, Santana de Pirapama, Santo Antônio do Itambé, São Geraldo da Piedade, São Gonçalo do Rio Preto, São José da Lapa, São José da Safira, São José da Varginha, São Sebastião do Maranhão, Senador Modesto Gonçalves, Serra Azul de Minas, Serro, Taquaraçu de Minas e Três Marias deverá ser recolhida a favor e para crédito deste Sindicato. O desconto da contribuição sindical de seus empregados corresponde a 1/30 (um trinta avos) da remuneração do mês de março de cada ano, e deverá ser efetuado até o dia 31 de março de cada ano (art. 582 da C. L. T.) e recolhido na Caixa Econômica Federal até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Aqueles que não recolherem a contribuição de seus empregados até a data supra - ou que recolherem depois do prazo - ficarão sujeitos às penalidades do artigo 600 da C.L.T. em sua nova redação dada pela Lei 6.181 de 11.12.1974 (multa progressiva, juros de mora e correção monetária), além de serem acionados judicialmente pelo Sindicato. A guia de recolhimento deverá ser expedida com código de barra, e retirada através do Portal da Caixa Econômica Federal.

Curvelo, (MG), 26 de fevereiro de 2018.
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURVELO E REGIÃO. Gilceu Ferreira da Costa – Presidente

EDITAL – Contribuição Sindical – Exercício 2018 – A FETRAMOVMG - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL, AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO NO COMÉRCIO DE CAFÉ EM GERAL E AUXILIARES DE ARMAZÉNS GERAIS DE MINAS GERAIS, entidade sindical de segundo grau, registrada no Ministério do Trabalho sob nº 46000.007740/95, CNPJ nº. 22.232.755/0001-54, sediada na Avenida Afonso Pena, 1.295, CEP 38.400-128, Centro, Uberlândia/MG, com abrangência territorial no Estado de Minas Gerais, atendendo ao disposto na assembléia extraordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2017, oportunidade em que os trabalhadores aprovaram por unanimidade, vide item 9 da ordem do dia, o desconto das contribuições devidas a Federação, entre elas a sindical, atendendo ao disposto nos artigos 545, 578, 579, 582 e 583 da CLT e do Art. 8º, IV, da Constituição Federal, NOTIFICA as empresas, suas filiais e sucursais e empresas do mesmo grupo econômico, que deverão ser recolhidas as Contribuições Sindicais, a esta Entidade Sindical, equivalente a 1/30 (um trinta avos) da remuneração do mês de março, do ano-base acima mencionado, de seus empregados, tanto daqueles ainda ativos na empresa quanto daqueles já desligados no período, que se enquadrem na categoria diferenciada dos Movimentadores de Mercadoria, Lei nº 12.023/09 e Portaria nº 3.204/88 MTE, quadro anexo do art. 577, da CLT. A Contribuição Sindical deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias a contar da última publicação do presente edital, nos termos do art. 605, da CLT, na CEF, agência 0161, conta 003.00500839-6, código sindical 000.000.534.00000-2. O não-recolhimento da Contribuição Sindical, dentro do prazo estabelecido, sujeitará às o infrator às inquinações do art. 600, da CLT, calculadas sobre o montante a ser recolhido, independente das sanções de cobrança judicial conforme o caso da legislação vigente, sendo obrigatório o envio à Entidade Sindical de cópia do recibo de pagamento bancário, tendo anexa a relação dos empregados, salários e valor da contribuição de cada um, conforme PN41/TST. Uberlândia, 27/02/2018. Teovaldo José Aparecido, Presidente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE MURIAÉ E REGIÃO – AVISO – RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL– EXERCÍCIO DE 2018 – Pelo presente Edital, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Muriaé e Região, faz saber a todos os interessados, e em especial às Empresas de Crédito e demais Instituições Financeiras que, conforme preconizado pela C.L.T., a Contribuição Sindical de todos os empregados em Bancos, Casas Bancárias, Sociedades de Crédito, Financiamentos e Investimentos, Bolsas de Valores Mercantil e de Futuros, Caixas Econômicas Federal, Cooperativas de Crédito, Entidades abertas e fechadas da Previdência Social (fundos de pensão), Empresas de Crédito Imobiliário e Poupança, Empresas Administradoras de Cartões de Crédito, Empresas promotoras de vendas e outras instituições e empresas do plano de representação sindical da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito nas cidades, a saber: Alto Jequitibá, Barão de Monte Alto, Caiana, Caparaó, Carangola, Chalé, Divino, Ervália, Espera Feliz, Eugenópolis, Faria Lemos, Lajinha, Laranjal, Manhumirim, Miradouro, Muriaé, Mutum, Palma, Patrocínio do Muriaé, Pocrane, Santana do Manhuaçu, São Francisco do Glória, Simonésia, Tombos e Vieiras deverá ser recolhida a favor e para crédito deste Sindicato. O desconto da contribuição sindical de seus empregados corresponde a 1/30 (um trinta avos) da remuneração do mês de março de cada ano, e deverá ser efetuado até o dia 31 de março de cada ano (art. 582 da C. L. T.) e recolhido na Caixa Econômica Federal até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Aqueles que não recolherem a contribuição de seus empregados até a data supra - ou que recolherem depois do prazo - ficarão sujeitos às penalidades do artigo 600 da C.L.T. em sua nova redação dada pela Lei 6.181 de 11.12.1974 (multa progressiva, juros de mora e correção monetária), além de serem acionados judicialmente pelo Sindicato. A guia de recolhimento deverá ser expedida com código de barra, e retirada através do Portal da Caixa Econômica Federal.

Muriaé, (MG), 26 de fevereiro de 2018.
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE MURIAÉ E REGIÃO. Adilson Rodrigues Pereira – Presidente

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018 – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Betim e Região**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.135.011/0001-07 com sede na Rua Santos Dumont n° 165, Bairro Horto na cidade de Betim/MG, a fim de atender ao princípio da publicidade e cumprir o que determina o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, pelo presente, vem **NOTIFICAR e CONVOCAR** os trabalhadores do ramo de transporte rodoviário de passageiros, urbano, intermunicipal, interestadual, internacional, fretamento, turismo, lixo, gás, e cargas (líquida e seca), estabelecidas na sua base territorial, compreendida pelos municípios de Betim, Igarapé, Juatuba, São Joaquim de Bicas e Florestal, todos no Estado de Minas Gerais, que a **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** prevista no artigo 580, inciso I da CLT, devidamente aprovada pela Assembléia Geral da categoria, no valor corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada empregado, deverá ser descontada na folha de pagamento de todos os empregados pertencentes à categoria profissional representada por estes Sindicato, relativa ao mês de **março de 2018,** , devendo os valores descontados serem recolhidos em favor do Sindicato, até o último o dia **30 de abril de 2018**, nos estabelecimentos financeiros credenciados, em conta específica, através da GRCSU no Código Sindical 008.095.01739-4, com posterior remessa ao Sindicato de relação nominal dos trabalhadores contribuintes, com a indicação da função e salário percebido por cada empregado no mês do desconto, com o respectivo valor recolhido, acompanhada da GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada. O Presidente Marcelino convoca a todos os trabalhadores para uma assembléia geral extraordinária no dia 01 de Março de 2018, ás 16:00 na entidade do SINTTRAB. Maiores informações poderão ser solicitadas a esta Entidade, com sede à rua Santos Dumont n° 165 – Bairro Horto - Betim – MG – CEP 32.604.126 – telefone (31) 3532-1335, e-mail: secretaria.sinttrab@hotmail.com. Betim, 20 de fevereiro de 2018. Marcelino Antonio Alexandre – Presidente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE VARGINHA E REGIÃO – AVISO – RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL– EXERCÍCIO DE 2018 – Pelo presente Edital, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Varginha e Região, faz saber a todos os interessados, e em especial às Empresas de Crédito e demais Instituições Financeiras que, conforme preconizado pela C.L.T., a Contribuição Sindical de todos os empregados em Bancos, Casas Bancárias, Sociedades de Crédito, Financiamentos e Investimentos, Bolsas de Valores Mercantil e de Futuros, Caixas Econômicas Federal, Cooperativas de Crédito, Entidades abertas e fechadas da Previdência Social (fundos de pensão), Empresas de Crédito Imobiliário e Poupança, Empresas Administradoras de Cartões de Crédito, Empresas promotoras de vendas e outras instituições e empresas do plano de representação sindical da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito nas cidades, a saber: Alfenas, Alpinópolis, Alterosa, Areado, Boa Esperança, Bom Sucesso, Camacho, Cambuquira, Campanha, Campo Belo, Campo do Meio, Campos Gerais, Cana Verde, Candeias, Capitólio, Careaçu, Carmo da Cachoeira, Carmo do Rio Claro, Carmópolis de Minas, Carrancas, Carvalhópolis, Conceição da Aparecida, Conceição das Pedras, Conceição do Rio Verde, Congonhal, Coqueiral, Cordislândia, Cristais, Delfinópolis, Elói Mendes, Fama, Guapé, Heliodora, Ilicínea, Itaguara, Itatiaiuçu, Jesuânia, Lambari, Lavras, Luminárias, Machado, Monsenhor Paulo, Natércia, Nepomuceno, Oliveira, Paraguaçu, Passa Tempo, Passos, Perdões, Pimenta, Piumhi, Poço Fundo, Pouso Alegre, Ribeirão Vermelho, Santana da Vargem, Santana do Jacaré, Santo Antônio do Amparo, São Bento Abade, São Gonçalo do Sapucaí, São João da Mata, São José da Barra, São Roque de Minas, São Thomé das Letras, Serrania, Silvianópolis, Soledade de Minas, Três Corações, Três Pontas, Turvolândia e Varginha deverá ser recolhida a favor e para crédito deste Sindicato. O desconto da contribuição sindical de seus empregados corresponde a 1/30 (um trinta avos) da remuneração do mês de março de cada ano, e deverá ser efetuado até o dia 31 de março de cada ano (art. 582 da C. L. T.) e recolhido na Caixa Econômica Federal até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Aqueles que não recolherem a contribuição de seus empregados até a data supra - ou que recolherem depois do prazo - ficarão sujeitos às penalidades do artigo 600 da C.L.T. em sua nova redação dada pela Lei 6.181 de 11.12.1974 (multa progressiva, juros de mora e correção monetária), além de serem acionados judicialmente pelo Sindicato. A guia de recolhimento deverá ser expedida com código de barra, e retirada através do Portal da Caixa Econômica Federal. **Varginha, (MG), 26 de fevereiro de 2018. SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE VARINHA E REGIÃO. Fábio Massote Chaves – Presidente**

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE – EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAULO EUGÊNIO REIS DUTRA, Oficial Interino do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, nos termos da Portaria nº 5.195/CGJ/2017 e na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora da cédula de crédito bancário e o aditivo de rerratificação nºs 153.706/12 e 153.706/12-1/14, **INTIMA DISK SUPRIMENTOS EIRELI – EPP (Na pessoa de Mário Celso Caetano de Melo) e à Sra. LÍVIA GERMANA FERREIRA,** residentes em local incerto e ignorado, para satisfazer, tendo em vista a infrutífera tentativa de intimação pessoal, na forma da Lei, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, com juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, firmados, respectivamente, em 28/06/2012 e 27/01/2014, registrados sob os R-07 e AV-08, na Matrícula nº 57.567 deste Serviço, referente ao imóvel situado à Rua Alagoas, nºs 1.438 e 1.460, Sala 509, Edifício Princesa Elizabeth, 11ª Seção Urbana, Belo Horizonte/MG, com saldo devedor que, em 27/02/2018, perfaz o montante de R$213.159,70, relativo a prestações vencidas e não pagas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Rua Inconfidentes nº 914 – Savassi – Belo Horizonte/MG, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima descriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta Cidade de Belo Horizonte aos 27 de fevereiro de 2018. O Oficial Interino, (ass) Paulo Eugênio Reis Dutra.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE UBERLÂNDIA E REGIÃO – AVISO – RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL– EXERCÍCIO DE 2018 – Pelo presente Edital, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Uberlândia e Região, faz saber a todos os interessados, e em especial às Empresas de Crédito e demais Instituições Financeiras que, conforme preconizado pela C.L.T., a Contribuição Sindical de todos os empregados em Bancos, Casas Bancárias, Sociedades de Crédito, Financiamentos e Investimentos, Bolsas de Valores Mercantil e de Futuros, Caixas Econômicas Federal, Cooperativas de Crédito, Entidades abertas e fechadas da Previdência Social (fundos de pensão), Empresas de Crédito Imobiliário e Poupança, Empresas Administradoras de Cartões de Crédito, Empresas promotoras de vendas e outras instituições e empresas do plano de representação sindical da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito nas cidades, a saber: Campina Verde, Centralina, Conquista, Coromandel, Estrela do Sul, Frutal, Ibiá, Indianópolis, Itapagipe, Iturama, Monte Carmelo, Paracatu, Patrocínio, Prata, Romaria, Sacramento e Uberlândia deverá ser recolhida a favor e para crédito deste Sindicato. O desconto da contribuição sindical de seus empregados corresponde a 1/30 (um trinta avos) da remuneração do mês de março de cada ano, e deverá ser efetuado até o dia 31 de março de cada ano (art. 582 da C. L. T.) e recolhido na Caixa Econômica Federal até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Aqueles que não recolherem a contribuição de seus empregados até a data supra - ou que recolherem depois do prazo - ficarão sujeitos às penalidades do artigo 600 da C.L.T. em sua nova redação dada pela Lei 6.181 de 11.12.1974 (multa progressiva, juros de mora e correção monetária), além de serem acionados judicialmente pelo Sindicato. A guia de recolhimento deverá ser expedida com código de barra, e retirada através do Portal da Caixa Econômica Federal.

Uberlândia, (MG), 26 de fevereiro de 2018.
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE UBERLÂNDIA E REGIÃO. Edivaldo Dias Cunha – Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO RAMO FINANCEIRO DE POÇOS DE CALDAS E REGIÃO – SINTRAF – AVISO – RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL– EXERCÍCIO DE 2018 – Pelo presente Edital, o Sindicato dos Trabalhadores no Ramo Financeiro de Poços de Caldas e Região, faz saber a todos os interessados, e em especial às Empresas de Crédito e demais Instituições Financeiras que, conforme preconizado pela C.L.T., a Contribuição Sindical de todos os empregados em Bancos, Casas Bancárias, Sociedades de Crédito, Financiamentos e Investimentos, Bolsas de Valores Mercantil e de Futuros, Caixas Econômicas Federal, Cooperativas de Crédito, Entidades abertas e fechadas da Previdência Social (fundos de pensão), Empresas de Crédito Imobiliário e Poupança, Empresas Administradoras de Cartões de Crédito, Empresas promotoras de vendas e outras instituições e empresas do plano de representação sindical da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito nas cidades, a saber: Andradas, Arceburgo, Borda da Mata, Botelhos, Caldas, Campestre, Capetinga, Cássia, Claraval, Divisa Nova, Fortaleza de Minas, Guaranésia, Ibiraci, Ipuiuna, Itamogi, Itaú de Minas, Jacuí, Juruaia, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Nova Rezende, Poços de Caldas, Pratápolis, Santa Rita de Caldas, São Sebastião do Paraíso e Senador José Bento deverá ser recolhida a favor e para crédito deste Sindicato. O desconto da contribuição sindical de seus empregados corresponde a 1/30 (um trinta avos) da remuneração do mês de março de cada ano, e deverá ser efetuado até o dia 31 de março de cada ano (art. 582 da C. L. T.) e recolhido na Caixa Econômica Federal até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Aqueles que não recolherem a contribuição de seus empregados até a data supra - ou que recolherem depois do prazo - ficarão sujeitos às penalidades do artigo 600 da C.L.T. em sua nova redação dada pela Lei 6.181 de 11.12.1974 (multa progressiva, juros de mora e correção monetária), além de serem acionados judicialmente pelo Sindicato. A guia de recolhimento deverá ser expedida com código de barra, e retirada através do Portal da Caixa Econômica Federal. **Poços de Caldas, (MG), 26 de fevereiro de 2018. SINDICATO DOS TRABALHADORES NO RAMO FINANCEIRO DE POÇOS DE CALDAS E REGIÃO – SINTRAF. Agnaldo Alves Viana – Presidente**

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CARATINGA E REGIÃO – AVISO – RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL– EXERCÍCIO DE 2018 – Pelo presente Edital, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caratinga e Região, faz saber a todos os interessados, e em especial às Empresas de Crédito e demais Instituições Financeiras que, conforme preconizado pela C.L.T., a Contribuição Sindical de todos os empregados em Bancos, Casas Bancárias, Sociedades de Crédito, Financiamentos e Investimentos, Bolsas de Valores Mercantil e de Futuros, Caixas Econômicas Federal, Cooperativas de Crédito, Entidades abertas e fechadas da Previdência Social (fundos de pensão), Empresas de Crédito Imobiliário e Poupança, Empresas Administradoras de Cartões de Crédito, Empresas promotoras de vendas e outras instituições e empresas do plano de representação sindical da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito nas cidades, a saber: Alvarenga, Bom Jesus do Galho, Caratinga, Dom Cavati, Entre Folhas, Fernandes Tourinho, Inhapim, Ipanema, Jampruca, Nova Módica, Ouro Verde de Minas, Santa Rita do Itueto, Santana do Paraíso, São José do Divino, Tarumirim e Ubaporanga deverá ser recolhida a favor e para crédito deste Sindicato. O desconto da contribuição sindical de seus empregados corresponde a 1/30 (um trinta avos) da remuneração do mês de março de cada ano, e deverá ser efetuado até o dia 31 de março de cada ano (art. 582 da C. L. T.) e recolhido na Caixa Econômica Federal até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Aqueles que não recolherem a contribuição de seus empregados até a data supra - ou que recolherem depois do prazo - ficarão sujeitos às penalidades do artigo 600 da C.L.T. em sua nova redação dada pela Lei 6.181 de 11.12.1974 (multa progressiva, juros de mora e correção monetária), além de serem acionados judicialmente pelo Sindicato. A guia de recolhimento deverá ser expedida com código de barra, e retirada através do Portal da Caixa Econômica Federal.

Caratinga, (MG), 26 de fevereiro de 2018.
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CARATINGA E REGIÃO. Evandelci Rodrigues de Almeida – Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ITAJUBÁ E REGIÃO – AVISO – RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL– EXERCÍCIO DE 2018 – Pelo presente Edital, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Itajubá e Região, faz saber a todos os interessados, e em especial às Empresas de Crédito e demais Instituições Financeiras que, conforme preconizado pela C.L.T., a Contribuição Sindical de todos os empregados em Bancos, Casas Bancárias, Sociedades de Crédito, Financiamentos e Investimentos, Bolsas de Valores Mercantil e de Futuros, Caixas Econômicas Federal, Cooperativas de Crédito, Entidades abertas e fechadas da Previdência Social (fundos de pensão), Empresas de Crédito Imobiliário e Poupança, Empresas Administradoras de Cartões de Crédito, Empresas promotoras de vendas e outras instituições e empresas do plano de representação sindical da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito nas cidades, a saber: Alagoa, Baependi, Bom Repouso, Brasópolis, Bueno Brandão, Cachoeira de Minas, Camanducaia, Cambuí, Carmo de Minas, Caxambu, Conceição dos Ouros, Córrego do Bom Jesus, Cristina, Delfim Moreira, Estiva, Extrema, Itajubá, Itamonte, Itanhandu, Itapeva, Jacutinga, Maria da Fé, Marmelópolis, Monte Sião, Munhoz, Ouro Fino, Paraisópolis, Passa Quatro, Pedralva, Piranguinho, Pouso Alto, Santa Rita do Sapucaí, São Lourenço, São Sebastião da Bela Vista e Virgínia deverá ser recolhida a favor e para crédito deste Sindicato. O desconto da contribuição sindical de seus empregados corresponde a 1/30 (um trinta avos) da remuneração do mês de março de cada ano, e deverá ser efetuado até o dia 31 de março de cada ano (art. 582 da C. L. T.) e recolhido na Caixa Econômica Federal até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Aqueles que não recolherem a contribuição de seus empregados até a data supra - ou que recolherem depois do prazo - ficarão sujeitos às penalidades do artigo 600 da C.L.T. em sua nova redação dada pela Lei 6.181 de 11.12.1974 (multa progressiva, juros de mora e correção monetária), além de serem acionados judicialmente pelo Sindicato. A guia de recolhimento deverá ser expedida com código de barra, e retirada através do Portal da Caixa Econômica Federal. **Itajubá, (MG), 26 de fevereiro de 2018. SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ITAJUBÁ E REGIÃO. José Manuel Serva de Oliveira – Presidente**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE VARGINHA E REGIÃO DO SUL DE MINAS. CNPJ, 19.108.315/0001-85
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA EXERCICIO 2018 – SEGUNDA PUBLICAÇÃO.
Pelo presente Edital, tornamos público, na forma do disposto no Artigo 605 da CLT, que as empresas do grupo alimentício relacionadas com: Trigo, Milho, Soja, Mandioca, açúcar, arroz, feijão, aveia, torrefação, moagem e beneficiamento de café, beneficiamentos de grãos em geral, Refinação de sal, Panificação e confeitaria, Produtos do cacau, Balas, Gomas de mascar, Mate, Laticínios e seus produtos derivados, Massas alimentícias e biscoitos, Águas minerais, Cervejas, Refrigerantes, Vinhos e Bebidas em geral, Azeite e óleos alimentícios, Doces e conservas Alimentícias, carnes e seus produtos derivados, Frios, Fumo, Tratamento e industrialização de frutas, Rações balanceadas e demais e demais alimentação animal, pesca e beneficiamento de pescado, Congelados e Super congelados, Sorvetes, Concentrados e lioficilzados, localizadas nos municípios de: Aiuruoca, Alfenas, Baependí, Boa Esperança, Cambuquira, Campanha, Campos Gerais, Campo do Meio, Carmo da Cachoeira, Conceição do Rio Verde, Cruzília, Eloi Mendes, Guaxupé, Itanhandú, Lambarí, Monte Belo, Muzambinho, Nepomuceno, Paraguaçú, Passa Quatro, Pouso Alto, São Lourenço, Santana da Vargem, Três Pontas e Varginha, estão notificados a descontar nos salários dos empregados, na folha de pagamentos do mês de março de 2018, o valor da remuneração de um dia de trabalho e recolhê-lo até o dia 30 de abril do corrente ano, conforme o estabelecido nos Artigos, 582 e 583 da CLT. Mediante Guias próprias que serão encaminhadas por esta entidade ou podendo ser retirada pelo site da CEF, fica estabelecido que os referidos recolhimentos, deverão ser feito pela rede bancaria conveniados a Caixa Econômica, sendo a ausência dos recolhimentos ou feitos fora do prazo, ensejarão as penalidades e ônus fixados pelos Artigos 553 e 600 da CLT. Quaisquer dúvidas pertinentes ao presente Edital, poderão ser esclarecidas, pelos telefones: (35). 3221.5024 e 99920.2843, Varginha, 23 de fevereiro de 2018. Osvaldo Teófilo, Presidente

COMUNICADO

A ASSEBRASP Assoc Nac dos Serv. Públicos da Federação, inscrita no CNPJ/MF: 03.011.395/0001-16, com sede na Av. Abílio Machado, 768 –Sala 107 – Inconfidência- Bhte/ MG, comunica a todos os associados que a partir de Março de 2018, todas as mensalidades sofrerão reajuste de 5% do salário mínimo vigente, sendo o valor atual de R$ 47,70 (quarenta e sete reais e setenta centavos), conforme aprovado em Ata de Assembleia.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
BELO HORIZONTE /MG

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.
Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 26/02/2018, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:
SED:1D644 - CONTRATO: 1218701004224 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 1218 -
ENDERECO DO IMÓVEL:RUA GRAJAU, Nº 311, EDIFICIO PEDRO SABINO, APTO 201, EX COLONIA ADALBERTO FERRAZ, ANCHIETA - BELO HORIZONTE - MG.
MARIA LUCILA RODARTE DE ALMEIDA DAMASO, BRASILEIRO(A), FUNCIONARIA PUBLICA FEDERAL, CPF: 57346020600, CASADO(A) COM **ARESIO ANTONIO DE ALMEIDA DAMASO E SILVA**, BRASILEIRO(A), ADVOGADO, CPF: 00710652615,
FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

SUPERMERCADO PLANALTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS SPE LTDA
CNPJ/MF 27.023.302/0001-31 - NIRE 3121079391-6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

Emerson Ferreira da Silva, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, arquiteto, portador da Carteira de Identidade n. MG-3.895.227, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n. 621.321.726-68, residente na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Rio Grande do Sul, n. 1.182, apto. 301, bairro Centro, CEP 30170-111; e **Roberto Aparecido Fiel**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade n. M-1.658.994, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n. 499.804.916-04, residente na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Magnólia, n. 858, bairro Caiçara, CEP 30770-020, na qualidade de administradores da **SUPERMERCADO PLANALTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS SPE LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Timbiras, n. 2.788, sala 501, bairro Barro Preto, CEP 30140-062, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.023.302/0001-31 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE n. 3121079391-6 ("**Sociedade**"), em conformidade com as disposições legais, em especial com o disposto na Cláusula Sétima, Parágrafo Terceiro do Contrato Social da Sociedade, convoca todos os sócios para se reunirem na Assembleia de Sócios a realizar-se na **sede comercial da VETTORE, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Paraíba, 550, 9º. Andar, bairro Funcionários, CEP 30.130-141, no dia 05 de março de 2018, às 18:30 horas,** a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Deliberar sobre a aplicação da Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo do Contrato Social da Sociedade, em razão do inadimplemento da quotista Construtora Safira Ltda. quanto aos aportes financeiros de sua responsabilidade, com a consequente diluição e/ou exclusão, conforme o caso, da referida quotista; e 2) Deliberar sobre a realização de novos aportes financeiros na Sociedade, em razão do inadimplemento da quotista Construtora Safira Ltda. quanto aos aportes financeiros de sua responsabilidade, com a subscrição de quotas de emissão da Sociedade por quotista adimplente. 3) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017. 4) Apresentação, análise e deliberação sobre o fluxo de caixa do exercício social de 2018, bem como do relatório dos investimentos a realizar e das receitas futuras do referido. As cópias dos documentos relativos aos assuntos que integram a Ordem do Dia da Assembleia encontram-se à disposição de todos os sócios na sede da Sociedade. Nos termos da Cláusula Sétima, Parágrafo Terceiro do Contrato Social da Sociedade, este edital de convocação de Assembleia de Sócios, será publicado por 3 (três) vezes em jornal oficial e jornal de grande circulação, bem como será formalizado em carta com aviso de recebimento (AR) encaminhada aos sócios, nos endereços constantes do preâmbulo do Contrato Social da Sociedade. Nos termos do art. 1.074, §1º do Código Civil, o sócio pode ser representado na assembleia por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser apresentado antes da instalação da assembleia. Belo Horizonte/MG, 08 de Fevereiro de 2018. **Emerson Ferreira da Silva e Roberto Aparecido Fiel -** Administradores da SUPERMERCADO PLANALTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS SPE LTDA.

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DOS ESTADOS DE MINAS GERAIS, GOIÁS, TOCANTINS E DISTRITO FEDERAL – AVISO – RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – EXERCÍCIO DE 2018 – Pelo presente Edital, a Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários dos Estados de Minas Gerais, Goiás, Tocantins e Distrito Federal, faz saber a todos os interessados, e em especial às Empresas de Crédito e demais Instituições Financeiras que, conforme preconizado pela C.L.T., a Contribuição Sindical de todos os empregados em Bancos, Casas Bancárias, Sociedades de Crédito, Financiamentos e Investimentos, Bolsas de Valores Mercantil e de Futuros, Caixas Econômicas Federal e Estadual, Cooperativas de Crédito, Entidades abertas e fechadas da Previdência Social (fundos de pensão), Empresas de Crédito Imobiliário e Poupança, Empresas Administradoras de Cartões de Crédito, Empresas promotoras de vendas e outras instituições e empresas do plano de representação sindical da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito nas cidades inorganizadas em Sindicatos de Bancários do estado de Minas Gerais, a saber: Abre Campo, Acaiaca, Aguanil, Albertina, Alfredo Vasconcelos, Alto Caparaó, Alto do Rio Doce, Alvorada de Minas, Amparo da Serra, Angelândia, Antônio Carlos, Antônio Prado de Minas, Aracitaba, Arantina, Araponga, Aricanduva, Bandeira do Sul, Bela Vista de Minas, Belmiro Braga, Berilo, Berizal, Bias Fortes, Biquinhas, Bocaina de Minas, Bom Jesus da Penha, Bonfim, Bonito de Minas, Botumirim, Brás Pires, Bugre, Cabeceira Grande, Cajuri, Campo Azul, Canaã, Cantagalo, Capela Nova, Caputira, Caranaíba, Carmésia, Casa Grande, Catas Altas, Catas Altas da Noruega, Catuji, Catuti, Chácara, Chapada Gaúcha, Chiador, Cipotânea, Claro dos Poções, Coimbra, Conceição da Barra de Minas, Conceição de Ipanema, Cônego Marinho, Consolação, Coronel Pacheco, Coronel Xavier Chaves, Córrego Danta, Córrego Fundo, Córrego Novo, Crisólita, Cuparaque, Curral de Dentro, Delta, Descoberto, Desterro do Melo, Diogo de Vasconcelos, Divinésia, Divisa Alegre, Dom Bosco, Dom Joaquim, Dom Silvério, Dom Viçoso, Dores de Guanhães, Dores do Turvo, Durandé, Espírito Santo do Dourado, Estrela Dalva, Ewbank da Câmara, Felício dos Santos, Fervedouro, Francisco Badaró,Francisco Dumont, Franciscópolis, Frei Gaspar, Frei Lagonegro, Fruta de Leite, Gameleiras, Glaucilândia, Goiabeira, Goiana, Gonçalves, Guaraciaba, Guaraciama, Guarará, Ibertioga, Ibitiura de Minas, Ibituruna, Icaraí de Minas, Ijaci, Imbé de Minas, Inconfidentes, Indaiabira, Ingaí, Ipaba, Itacambira, Itambé do Mato Dentro, Itapagipe, Itaverava, Japonvar, Jeceaba, Jenipapo de Minas, Jequiri, Jequitibá, Jordânia, José Gonçalves de Minas, José Raydan, Josenópolis, Juvenília, Lagoa dos Patos, Lamim, Lassance, Leme do Prado, Liberdade, Limeira do Oeste, Lontra, Luisburgo, Luislândia, Madre de Deus de Minas, Mamonas, Mário Campos, Maripá de Minas, Martins Soares, Matias Cardoso, Matipó, Mato Verde, Minas Novas, Minduri, Miravânia, Moeda, Monte Alegre de Minas, Monte Formoso, Montezuma, Morro do Pilar, Natalândia, Nazareno, Ninheira, Nova Belém, Nova Porteirinha, Novo Cruzeiro, Novo Oriente de Minas, Novorizonte, Olhos D'Água, Olímpio Noronha, Oliveira Fortes, Oratórios, Orizânia, Padre Carvalho, Pai Pedro, Paiva, Passa Vinte, Passabem, Patis, Paula Cândido, Paulistas, Pedra Bonita, Pedra do Anta, Pedra Dourada, Pedras de Maria da Cruz, Pedro Teixeira, Pequeri, Pescador, Piau, Piedade de Caratinga, Piedade de Ponte Nova, Piedade do Rio Grande, Piedade dos Gerais, Pingo D'Água, Pintópolis, Piranga, Piranguçu, Ponto Chique, Ponto dos Volantes, Porto Firme, Prados, Presidente Bernardes, Presidente Kubitschek, Queruzita, Raposos, Raul Soares, Reduto, Ressaquinha, Riachinho, Rio Casca, Rio Doce, Rio Espera, Rio Manso, Rio Preto, Ritápolis, Rochedo de Minas, Rosário da Limeira, Santa Barbara do Leste, Santa Barbara do Monte Verde, Santa Bárbara do Tugurio, Santa Cruz de Minas, Santa Cruz de Salinas, Santa Cruz do Escalvado, Santa Fé de Minas, Santa Helena de Minas, Santa Maria do Salto, Santa Margarida, Santa Rita de Jacutinga, Santa Rita de Minas, Santa Rita do Ibitipoca, Santo Antônio do Grama, Santana do Deserto, Santana do Garambéu, Santana do Riacho, Santa dos Montes, Santo Antônio do Aventureiro, Santo Antônio do Retiro, Santo Antônio do Rio Abaixo, Santo Hipólito, São Brás do Suaçuí, São Domingos das Dores, São Félix de Minas, São Francisco de Sales, São Geraldo, São Geraldo do Baixio, São Gonçalo do Rio Abaixo, São João Batista do Glória, São João da Lagoa, São João das Missões, São João do Manhuaçu, São João do Pacuí, São Joaquim de Bicas, São José do Alegre, São José do Goiabal, São José do Mantimento, São Miguel do Anta, São Pedro da União, São Pedro dos Ferros, São Sebastião da Vargem Alegre, São Sebastião do Anta, São Sebastião do Rio Preto, São Sebastião do Rio Verde, São Tomás de Aquino, São Vicente de Minas, Sapucaí-Mirim, Sarzedo, Sem-Peixe, Senador Amaral, Senador Firmino, Senhora de Oliveira, Senhora do Porto, Senhora dos Remédios, Sericita, Serra da Saudade, Serranópolis de Minas, Serranos, Setubinha, Silverânea, Taparuba, Tapiraí, Teixeiras, Tiradentes, Tocos do Mogi, Toledo, Tupaciguara, Umburatiba, União de Minas, Uruana de Minas, Urucânia, Vargem Alegre, Vargem Bonita, Vargem Grande do Rio Pardo, Verdelândia, Veredinha, Vermelho Novo, Viçosa, Virgolândia, Visconde do Rio Branco e Wenceslau Braz, deverá ser recolhida a favor e para crédito desta Federação. O desconto da contribuição sindical de seus empregados corresponde a 1/30 (um trinta avos) da remuneração do mês de março de cada ano, e deverá ser efetuado até o dia 31 de março de cada ano (art. 582 da C. L. T.) e recolhido na Caixa Econômica Federal até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Aqueles que não recolherem a contribuição de seus empregados até a data supra - ou que recolherem depois do prazo - ficarão sujeitos às penalidades do artigo 600 da C.L.T. em sua nova redação dada pela Lei 6.181 de 11.12.1974 (multa progressiva, juros de mora e correção monetária), além de serem acionados judicialmente pela Federação. A guia de recolhimento deverá ser expedida com código de barra, e retirada através do Portal da Caixa Econômica Federal. Belo Horizonte, (MG), 21 de fevereiro de 2018. Alfredo Brandão Horsth - Presidente.

PREF. M. DE PATIS-MG
AVISOS DE LICITAÇÃO - Proc. Lic. 023/18 - Pregão P. 008/18. Contratação de ME/EPP/EQUIP. para locação de geradores. **Entr. Envel.: Até às 07:50hs. do dia 12/03/2018 c/ abert. neste mesmo dia às 08:00hs.** Infor: (38)3239-8131 ou 8120. Retirada do edital gratuit. no Portal: patis.mg.gov.br - Érica Katiane M. dos Santos - Pregoeira Oficial.

PREF. M. DE PATIS-MG
AVISO DE LICITAÇÃO - Proc. Lic. 024/18 - Pregão P. 009/18. Obj.: Contratação ME/EPP/Equip. p/ fornec. de lâmpadas e luminárias, pré-moldados e materiais de serralheria. **Entr. Envel.: Até às 07:50hs. do dia 15/03/2018 c/ abert. neste mesmo dia às 08:00hs.** Inf. (38)3239-8131 ou 8120. Retirada do edital: patis.mg.gov.br - Érica Katiane M. dos Santos - Pregoeira Oficial.

SENAT - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 011/2018 O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem e manutenção de paisagismo, nas instalações do SEST SENAT" para atender a Unidade A14" situada à Rua Guido Leão, nº 01, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, MG., CEP 31630-570, cujo endereço será o mesmo para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta comercial e a documentação de habilitação no dia 13/03/2018 às 09:00h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade A, nº 14, Belo Horizonte, MG., em até 03 (três) dias antes da data acima mencionada, das 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 h. (31)3408-1500. ASS. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A **WJR COMÉRCIO LTDA - ME**, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que obteve através do processo administrativo nº. 31530/2013/001/2013, a Licença de Operação - LO para atividade de Transporte Rodoviário de Resíduos perigosos (classe I), localizada na Avenida Geraldo Campos, nº 320, Distrito Industrial de Bandeirinhas, Betim - MG.

FUNDAÇÃO HEMOMINAS
Comunica a realização do pregão eletrônico, Pregão-Proc.2320310.017/2018 "Prestação de serviços de qualificação térmica" com abertura para o dia 09 de março de 2018 com abertura às 09:00hs, realizando-se no site www.compras.mg.gov.br. Hora e data limite para cadastramento de propostas. Editais disponíveis no Setor de Compras, R. Grão Pará 882, S. Efigênia, BH/MG, de 2ª a 6ª-feira, de 08 às 17 h, ou pelos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br.BH, 26/02/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
A Prefeitura Municipal de Nanuque/MG torna público que estará realizando a Tomada de Preços nº 002/2018 **-** Tipo menor preço Global para Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para Criação Produção de Peças Publicitárias, Peças de Comunicação Visual, Peças de Comunicação Eletrônica, Planejamento de Comunicação Institucional, Pesquisas, Desenvolvimento de Campanhas Publicitárias, Divulgação de Eventos e Campanhas nas Mídias de Radio, Televisão e Imprensa, Produção de Materiais Gráficos e outros Elementos de Divulgação a serem realizadas pelo Município. A abertura será às 09:00h do dia 20/03/2018. O edital poderá ser obtido na íntegra na Prefeitura de Nanuque ou através do site www.prefeitura.nanuque.mg.gov.br.
RENATO INÁCIO DOS SANTOS - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, visando à seleção de pessoas físicas visando à outorga de permissão do serviço de transporte individual de passageiros, mediante tarifa, em veículos automotores do tipo motocicleta, serviço denominado de *mototáxi,* o qual foi instituído nacionalmente nos termos da Lei Federal nº 12.009, de 29 de julho de 2009, e no Município de Visconde do Rio Branco por força da Lei Municipal nº 1.316, de 14 de março de 2017 e suas posteriores alterações. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas e documentações até **16/04/2018 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911.
(Ass.) Aline Ferreira de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO/MG
Onde se lê: Extrato do VII Termo Aditivo PRC nº. 0072/2016. TP. n° 002/16. Município de Machado/ **CONSTRUTORA NIEMAYER LTDA**. Objeto: prorrogação de prazo contratual até a data de 31 de dezembro de 2017, conforme justificativa assinada pelo ordenador de despesas. **Assinatura: 03/06/2016. Vigência: 31/12/2017.** Leia-se: **Extrato do VII Termo Aditivo** PRC nº. 0072/2016. TP. n° 002/16. Município de Machado/ **CONSTRUTORA NIEMAYER LTDA**. Objeto: prorrogação de prazo contratual até a data de 31 de dezembro de 2017, conforme justificativa assinada pelo ordenador de despesas. **Assinatura: 29/06/2017. Vigência: 31/12/2017**.

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DE GOVERNADOR VALADARES E REGIÃO – AVISO – RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL– EXERCÍCIO DE 2018 – Pelo presente Edital, o Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Governador Valadares e Região, faz saber a todos os interessados, e em especial às Empresas de Crédito e demais Instituições Financeiras que, conforme preconizado pela C.L.T., a Contribuição Sindical de todos os empregados em Bancos, Casas Bancárias, Sociedades de Crédito, Financiamentos e Investimentos, Bolsas de Valores Mercantil e de Futuros, Caixas Econômicas Federal, Cooperativas de Crédito, Entidades abertas e fechadas da Previdência Social (fundos de pensão), Empresas de Crédito Imobiliário e Poupança, Empresas Administradoras de Cartões de Crédito, Empresas promotoras de vendas e outras instituições e empresas do plano de representação sindical da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito nas cidades, a saber: Aimorés, Alpercata, Capitão Andrade, Central de Minas, Conselheiro Pena, Coroaci, Divino das Laranjeiras, Divinolândia de Minas, Engenheiro Caldas, Frei Inocêncio, Galiléia, Gonzaga, Governador Valadares, Guanhães, Itabirinha, Itanhomi, Itueta, Mantena, Marilac, Mathias Lobato, Mendes Pimentel, Naque, Peçanha, Periquito, resplendor, Santa Efigênia de Minas, São João do Manteninha, São João Evangelista, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Sardoá, Sobrália, Tumiritinga e Virginópolis deverá ser recolhida a favor e para crédito deste Sindicato. O desconto da contribuição sindical de seus empregados corresponde a 1/30 (um trinta avos) da remuneração do mês de março de cada ano, e deverá ser efetuado até o dia 31 de março de cada ano (art. 582 da C. L. T.) e recolhido na Caixa Econômica Federal até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Aqueles que não recolherem a contribuição de seus empregados até a data supra - ou que recolherem depois do prazo - ficarão sujeitos às penalidades do artigo 600 da C.L.T. em sua nova redação dada pela Lei 6.181 de 11.12.1974 (multa progressiva, juros de mora e correção monetária), além de serem acionados judicialmente pelo Sindicato. A guia de recolhimento deverá ser expedida com código de barra, e retirada através do Portal da Caixa Econômica Federal. **Governador Valadares, (MG), 26 de fevereiro de 2018. SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DE GOVERNADOR VALADARES E REGIÃO. Ricardo Widmark Pinto – Presidente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O Pregoeiro, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº132/2017,** tipo **MAIOR DESCONTO LOTE**. Objeto; Tem por objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços e posterior aquisição de materiais para confecção e instalação de calhas, exaustores e rufos, para diversos setores da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde. **Sessão dia 19/03/2018 14:00 horas.** Edital completo na Divisão de Licitação desta Prefeitura, ou pela internet no endereço: www.alfenas.mg.gov.br. Alfenas (MG), 26 de fevereiro de 2018. Roberto Dias de Alencar – Pregoeiro.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O Pregoeiro, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº003/2018,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.** Objeto; Implantação de Registro de Preço, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diversos, para atender a demanda das Escolas Municipais e dos Centros Educacionais, com a merenda escolar, as diversas Secretarias deste Município, Fundo Municipal de Saúde e o Programa Cidade Escola. **Sessão dia 16/03/2018 09:00 horas.** Edital completo na Divisão de Licitação desta Prefeitura, ou pela internet no endereço: www.alfenas.mg.gov.br. Alfenas (MG), 26 de fevereiro de 2018. Roberto Dias de Alencar – Pregoeiro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, EMPRESAS PÚBLICAS, PRIVADAS E TERCEIRIZADAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS NAS REGIÕES METROPOLITANAS E NOS DEMAIS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede a Rua Tabaíares, 41, Floresta, Belo Horizonte, Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e conforme previsto no artigo 611 e seguintes da CLT convoca todos integrantes da categoria metroferroviária, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará na Estação Central, dia 01/03/2018, quinta-feira, às 17h30min, em primeira convocação e às 18h, em segunda convocação, nos termos do artigo 49 e seguintes, com a seguinte ordem do dia:
1. Apresentação e aprovação da pauta final de reivindicações 2018/2019, da categoria metroferroviária que abrange os empregados da CBTU/STU-BH;
2. Manter assembleia em caráter permanente;
3. Dar poderes à direção do Sindicato para discutir, negociar, assinar acordo e propor a instauração de dissídio coletivo;
4. Assuntos diversos sujeito à deliberação;
Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2018.
Romeu José Machado Neto
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do **SINTHAC - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO, HOSPITALIDADE, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA, CONDOMÍNIOS, COMÉRCIO HOTELEIRO, BARES, RESTAURANTES E SIMILARES DE CATAGUASES E REGIÃO/MG**, Entidade Sindical de 1º Grau, inscrita no CNPJ, sob o nº. 04.664.914/0001-08 - Código Sindical nº 020.409.90500-8, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os trabalhadores das CATEGORIAS PROFISSIONAIS das Empresas de turismo, hospitalidade, instituto de beleza e cabeleireiros de senhoras, comércio hoteleiro e similares, edifícios comerciais, residenciais ou mistos (zeladores, porteiros, cabineiros, vigias e faxineiros), conservação de elevadores, empresas de asseio e conservação, casa de diversões, bailarinas, dançarinas, oficiais barbeiros (inclusive aprendizes, ajudantes, manicures e empregados de cabeleireiros para homens), empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis, instituições beneficentes, religiosas e filantrópicas, lavanderias e similares, e limpeza urbana com abrangência nos municípios de Além Paraíba, Astolfo Dutra, Cataguases, Leopoldina, Muriaé, Santana de Cataguases, Ubá e Visconde do Rio Branco, para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a se realizar dia 02 de março de 2018, às 14h30, em primeira convocação, na sede do Sindicato na Rua Nogueira Neves, 187, sala 502, Centro, Cataguases/MG, 36.770-070, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Leitura do Edital de Convocação; 2º) Discussão e aprovação das formalidades legais para a cobrança e desconto da contribuição sindical obrigatória (Art. 8º e art. 149 da Constituição Federal), prevista nos arts. 545 a 610 da CLT, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017 (autorização prévia e expressa da categoria), inclusive nos caos previstos no art. 602 da CLT; 3º) Discussão e aprovação acerca dos procedimentos a serem adotados, quanto à notificação aos respectivos empregadores, na forma do art. 545 da CLT. Inexistindo *"quorum"* legal na primeira convocação, a Assembleia se realizará em segunda convocação às 16h, independentemente do número de presentes. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais. Cataguases, 20 de fevereiro de 2018. **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO, HOSPITALIDADE, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA, CONDOMÍNIOS, COMÉRCIO HOTELEIRO, BARES, RESTAURANTES E SIMILARES DE CATAGUASES E REGIÃO/MG**. (GABRIEL VEIGA PUSSENTE) - PRESIDENTE.

Aviso de Sessão - O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, informa data para a realização do **Pregão Presencial nº 120/2017** - cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA A SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS NO EXERCICIO DE SUAS FUNÇÕES - EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE CONTAGEM - **Data:** 09 de Março de 2018 às 09h00min - **Local:** Av. Gal. David Sarnoff, 3.113 - Cidade Industrial - Contagem/MG. **RETIRADA DE EDITAL:** http://www.contagem.mg.gov.br/?se=licitacoes ou informações através do e-mail: famuc.licitacao@contagem.mg.gov.br - Comissão Permanente de Licitação - **Bruno Diniz Pinto**, Secretário Municipal de Saúde. Em 26 de Fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG
Torna público que no dia **12 de MARÇO de 2018**, **às 08:00** horas, estará realizando **Processo Licitatório nº 026/2018, Pregão Presencial nº 014/2018**, do Tipo MENOR PREÇO **"POR ITEM"**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, COM CONEXÃO BANDA LARGA, NA TECNOLOGIA SEM FIO WIRELESS 5.8 GHZ. VELOCIDADE DE ACESSO 25 MEGAS PARA DOWLOAD E 25 MEGAS FULL (COM GARANTIA DE BANDA), DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificações no Anexo I. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 - Centro (38) 3759-1267 - licitalassance@hotmail.com - Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG
Torna público que no dia **13 de MARÇO de 2018**, **às 08:00** horas, estará realizando **Processo Licitatório nº 027/2018, Pregão Presencial nº 015/2018**, do Tipo MENOR PREÇO **"POR ITEM"**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURIDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO "EDUCAÇÃO PELO TAMBOR", "PROJETO DE CAPOEIRA" E INSTRUTOR DE ATIVIDADES FÍSICAS DE DANÇAS (ZUMBA), DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** conforme especificações no Anexo I. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 - Centro (38) 3759-1267 - licitalassance@hotmail.com - Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG
Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 07/2018 – Concorrência 01/2018. Menor Preço Global. Empreitada por preço unitário. Contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas a execução de obras e serviços de engenharia destinados à Construção de contenções de Muros de Arrimo tipo gabião, contenção de fundo de córregos e galerias em colchão em diversos logradouros públicos do Município de Lavras-MG com o fornecimento de materiais e mão de obra necessária. Data de apresentação de envelopes e julgamento: 09h00min do dia 02/04/2018. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4023.
Rodrigo Moreti Pedroza – Gerente de Licitações.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE MANHUAÇU – AVISO – RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL– EXERCÍCIO DE 2018 – Pelo presente Edital, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Manhuaçu, faz saber a todos os interessados, e em especial às Empresas de Crédito e demais Instituições Financeiras que, conforme preconizado pela C.L.T., a Contribuição Sindical de todos os empregados em Bancos, Casas Bancárias, Sociedades de Crédito, Financiamentos e Investimentos, Bolsas de Valores Mercantil e de Futuros, Caixas Econômicas Federal, Cooperativas de Crédito, Entidades abertas e fechadas da Previdência Social (fundos de pensão), Empresas de Crédito Imobiliário e Poupança, Empresas Administradoras de Cartões de Crédito, Empresas promotoras de vendas e outras instituições e empresas do plano de representação sindical da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito nas cidades, a saber: Manhuaçu deverá ser recolhida a favor e para crédito deste Sindicato. O desconto da contribuição sindical de seus empregados corresponde a 1/30 (um trinta avos) da remuneração do mês de março de cada ano, e deverá ser efetuado até o dia 31 de março de cada ano (art. 582 da C. L. T.) e recolhido na Caixa Econômica Federal até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Aqueles que não recolherem a contribuição de seus empregados até a data supra - ou que recolherem depois do prazo - ficarão sujeitos às penalidades do artigo 600 da C.L.T. em sua nova redação dada pela Lei 6.181 de 11.12.1974 (multa progressiva, juros de mora e correção monetária), além de serem acionados judicialmente pelo Sindicato. A guia de recolhimento deverá ser expedida com código de barra, e retirada através do Portal da Caixa Econômica Federal. **Manhuaçu, (MG), 26 de fevereiro de 2018. SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE MANHUAÇU. Geraldo Vinicius de Oliveira Afonso – Presidente**

Aviso de Sessão - O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, informa data para a realização do **Pregão Presencial nº 023/2017** - cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÕES AUTOMOTIVAS PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS DA MARCA DO VEÍCULO OU ORIGINAIS DE FÁBRICA E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA - **Data:** 13 de Março de 2018 às 09h00min - **Local:** Av. Gal. David Sarnoff, 3.113 - Cidade Industrial - Contagem/MG. **RETIRADA DE EDITAL:** http://www.contagem.mg.gov.br/?se=licitacoes ou informações através do e-mail: famuc.licitacao@contagem.mg.gov.br - Comissão Permanente de Licitação - **Bruno Diniz Pinto**, Secretário Municipal de Saúde. Em 26 de Fevereiro de 2018.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BARBACENA E REGIÃO – AVISO – RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL– EXERCÍCIO DE 2018 – Pelo presente Edital, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Barbacena e Região, faz saber a todos os interessados, e em especial às Empresas de Crédito e demais Instituições Financeiras que, conforme preconizado pela C.L.T., a Contribuição Sindical de todos os empregados em Bancos, Casas Bancárias, Sociedades de Crédito, Financiamentos e Investimentos, Bolsas de Valores Mercantil e de Futuros, Caixas Econômicas Federal, Cooperativas de Crédito, Entidades abertas e fechadas da Previdência Social (fundos de pensão), Empresas de Crédito Imobiliário e Poupança, Empresas Administradoras de Cartões de Crédito, Empresas promotoras de vendas e outras instituições e empresas do plano de representação sindical da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito nas cidades, a saber: Barbacena, Barroso e Carandaí deverá ser recolhida a favor e para crédito deste Sindicato. O desconto da contribuição sindical de seus empregados corresponde a 1/30 (um trinta avos) da remuneração do mês de março de cada ano, e deverá ser efetuado até o dia 31 de março de cada ano (art. 582 da C.L.T.) e recolhido na Caixa Econômica Federal até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Aqueles que não recolherem a contribuição de seus empregados até a data supra - ou que recolherem depois do prazo - ficarão sujeitos às penalidades do artigo 600 da C.L.T. em sua nova redação dada pela Lei 6.181 de 11.12.1974 (multa progressiva, juros de mora e correção monetária), além de serem acionados judicialmente pelo Sindicato. A guia de recolhimento deverá ser expedida com código de barra, e retirada através do Portal da Caixa Econômica Federal. **Barbacena, (MG), 26 de fevereiro de 2018. SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BARBACENA E REGIÃO. Iolando Tavares Júnior – Presidente**

EDITAL DE CONVOCAÇAO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes, Derivados, Frios, Casas de Carnes e Congêneres do Estado de Minas Gerais, CNPJ: 65170656/0001-06, com base territorial nos municípios de Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Caeté, Contagem, Esmeraldas, Ibirité, Juatuba, Lagoa Santa, Mateus Leme, Matozinhos, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia, São Jose da Lapa e Vespasiano, no uso de sias atribuições legais e estatutárias, CONVOCA TODOS OS MEMBROS DA CATEGORIA PROFISSIONAL, ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS, representados por esta entidade sindical, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 03 de março de 2018, em primeira convocação às 09:30 horas, e em seguida e ultima convocação às 10:00 horas, na Rua Curitiba 862, salas 1101 a 1105, bairro Centro, Cidade Belo Horizonte, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia :1- DISCUSSAO E DELIBERAÇAO DOS ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS PARA AUTORIZAREM, EXPRESSAMENTE, O DESCONTO NO MÊS DE MARÇO DE 2018, DA CONTRIBUIÇAO SINDICAL , NA IMPORTANCIA CORRESPONDENTE À REMUNERAÇAO DE UM DIA DE TRABALHO, PARA OS EMPREGADOS QUALQUER QUE SEJA A FORMA DA REFERIDA REMUNERAÇAO. Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2018.
Lindomar Raimundo Nicacio- Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE MONTES CLAROS E REGIÃO – AVISO – RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL– EXERCÍCIO DE 2018 – Pelo presente Edital, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Montes Claros e Região, faz saber a todos os interessados, e em especial às Empresas de Crédito e demais Instituições Financeiras que, conforme preconizado pela C.L.T., a Contribuição Sindical de todos os empregados em Bancos, Casas Bancárias, Sociedades de Crédito, Financiamentos e Investimentos, Bolsas de Valores Mercantil e de Futuros, Caixas Econômicas Federal, Cooperativas de Crédito, Entidades abertas e fechadas da Previdência Social (fundos de pensão), Empresas de Crédito Imobiliário e Poupança, Empresas Administradoras de Cartões de Crédito, Empresas promotoras de vendas e outras instituições e empresas do plano de representação sindical da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito nas cidades, a saber: Águas Vermelhas, Almenara, Augusto de Lima, Bandeira, Bertópolis, Bocaiúva, Botumirim, Brasília de Minas, Buenópolis, Buritizeiro, Cachoeira de Pajeú, Capitão Eneas, Carbonita, Chapada do Norte, Comercinho, Coração de Jesus, Coronel Murta, Cristália, Divisópolis, Engenheiro Navarro, Espinosa, Felisburgo, Francisco Sá, Fronteira dos Vales, Grão Mogol, Ibiaí, Ibiracatu, Itacarambi, Itaipé, Itamarandiba, Itaobim, Itinga, Jacinto, Jaíba, Janaúba, Januária, Jequitaí, Jequitinhonha, Joaíma, Joaquim Felício, Juramento, Manga, Mato Verde, Medina, Minas Novas, Mirabela, Montalvânia, Monte Azul, Montes Claros, Nanuque, Palmópolis, Pedra Azul, Pirapora, Porteirinha, Riacho dos Machados, Rio do Prado, Rio Pardo de Minas, Rubelita, Rubim, Salinas, Salto da Divisa, Santo Antônio do Jacinto, São Francisco, São João da Ponte, São João do Paraíso, São Romão, Serra dos Aimorés, Taiobeiras, Turmalina, Ubaí, Urucuia, Várzea da Palma, Varzelândia e Virgem da Lapa deverá ser recolhida a favor e para crédito deste Sindicato. O desconto da contribuição sindical de seus empregados corresponde a 1/30 (um trinta avos) da remuneração do mês de março de cada ano, e deverá ser efetuado até o dia 31 de março de cada ano (art. 582 da C. L. T.) e recolhido na Caixa Econômica Federal até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Aqueles que não recolherem a contribuição de seus empregados até a data supra - ou que recolherem depois do prazo - ficarão sujeitos às penalidades do artigo 600 da C.L.T. em sua nova redação dada pela Lei 6.181 de 11.12.1974 (multa progressiva, juros de mora e correção monetária), além de serem acionados judicialmente pelo Sindicato. A guia de recolhimento deverá ser expedida com código de barra, e retirada através do Portal da Caixa Econômica Federal. **Montes Claros, (MG), 26 de fevereiro de 2018. SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE MONTES CLAROS E REGIÃO. Newton Silva Oliveira – Presidente**

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PONTE NOVA E REGIÃO – AVISO – RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL– EXERCÍCIO DE 2018 – Pelo presente Edital, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ponte Nova e Região, faz saber a todos os interessados, e em especial às Empresas de Crédito e demais Instituições Financeiras que, conforme preconizado pela C.L.T., a Contribuição Sindical de todos os empregados em Bancos, Casas Bancárias, Sociedades de Crédito, Financiamentos e Investimentos, Bolsas de Valores Mercantil e de Futuros, Caixas Econômicas Federal, Cooperativas de Crédito, Entidades abertas e fechadas da Previdência Social (fundos de pensão), Empresas de Crédito Imobiliário e Poupança, Empresas Administradoras de Cartões de Crédito, Empresas promotoras de vendas e outras instituições e empresas do plano de representação sindical da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito nas cidades, a saber: Abre Campo, Acaiaca, Araponga, Bela Vista de Minas, Brás Pires, Canaã, Catas Altas, Cipotânea, Coimbra, Diogo de Vasconcelos, Dom Silvério, Guaraciaba, Itaverava, Jequeri, Matipó, Paula Cândido, Piedade de Ponte Nova, Piranga, Ponte Nova, Porto Firme, Presidente Bernardes, Raul Soares, Rio Casca, Santa Cruz do Escalvado, Santa Margarida, Santo Antônio do Grama, São Geraldo, São Gonçalo do Rio Abaixo, São José do Goiabal, São Miguel do Anta, São Pedro dos Ferros, Senador Firmino, Senhora de Oliveira, Teixeiras, Urucânia, Viçosa e Visconde do Rio Branco deverá ser recolhida a favor e para crédito deste Sindicato. O desconto da contribuição sindical de seus empregados corresponde a 1/30 (um trinta avos) da remuneração do mês de março de cada ano, e deverá ser efetuado até o dia 31 de março de cada ano (art. 582 da C. L. T.) e recolhido na Caixa Econômica Federal até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Aqueles que não recolherem a contribuição de seus empregados até a data supra - ou que recolherem depois do prazo - ficarão sujeitos às penalidades do artigo 600 da C.L.T. em sua nova redação dada pela Lei 6.181 de 11.12.1974 (multa progressiva, juros de mora e correção monetária), além de serem acionados judicialmente pelo Sindicato. A guia de recolhimento deverá ser expedida com código de barra, e retirada através do Portal da Caixa Econômica Federal. **Ponte Nova, (MG), 26 de fevereiro de 2018. SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PONTE NOVA E REGIÃO. José Carlos Barbosa Silva – Presidente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

Proc. Licitatório nº. 031/2018, Tomada de Preços nº. 011/2018, Objeto: fornecimento parcelado de pneus, câmara de ar e protetor para veículos deste município, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: 15/03/2018 a partir das 13:00hs, E-mail: licitagraomogol@hotmail.com.

Eleazaro Pereira – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL/MG. Neste ato representado pela Pregoeira, torna público que foi CANCELADO o Processo Licitatório nº 011/2018 - Pregão Presencial nº 006/2018, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ESTUDANTES. Conforme Justificativa que acompanha este Processo. Campo Azul/MG, 26 de Fevereiro de 2018. Alexandra Ramos Almeida - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS – MG

Torna público que realizará Pregão Presencial nº 009/2018, Processo Licitatório nº 021/2018. Objeto: LOCAÇÃO DE BOIS PARA A REALIZAÇÃO DA 13ª VAQUEJADA. Credenciamento: 12/03/2018, às 09:00h. Sessão oficial: 12/03/2018, às 09:15 horas. Informações: na sede da Prefeitura Municipal, pelo site: www.icaraideminas.mg.gov.br, email: licitação@icaraideminas.mg.gov.br. Icaraí de Minas, 26 de fevereiro de 2018. Emerson Marques de Jesus – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

O **MUNICÍPIO DE MIRAVÂNIA- MG**, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para eventual Registro de Preços Maior Desconto Sobre Tabela, do tipo maior lance ou oferta por lote, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 0002/2005, para Aquisição de Medicamentos, tendo como base o preço praticado ao consumidor na tabela de preços da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico (Revista ABC FARMA) publicada mensalmente, no dia 13/03/2018. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Miravânia, Rua Marcos Pereira Viana Filho, 175 – B – Centro – CEP 39.465-000 - Miravânia (MG). Informações:(38)3615-8122, E-mail: licitacao@miravania.mg.gov.br, www.miravania.mg.gov.br.

Miravânia 26 de Fevereiro de 2018. Mariceuma Mota da Silva – Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG – Aviso de Lciitação - Pregão Presencial nº 011/2018 - O Município de Presidente Juscelino/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08:30h do dia 14 de março de 2018, no Prédio da Prefeitura Municipal, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta e Documentação - Pregão Presencial nº 011/2018, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" para Aquisição de Utensilios Médico-Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar, de Estritório, Equipamentos para Audio, Vídeo e Foto, para Processamentos de dados, de comunicação, Aparelho de Medição e Orientação e Mobiliário em geral. Edital e maiores informações com o Pregoeiro pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA/MG

Torna público que realizará Licitação. TP Nº 001/2018, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação dos serviços de obras em regime de Empreitada Global com fornecimento de mão de obra e materiais, para Pavimentação de Vias Urbanas, considerando a contratação com a Caixa Econômica através de recursos da OGU/Ministério das Cidades, Contrato de Repasse nº 849129/2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Urbanas, com recursos próprios e vinculados. As 09:00 horas do dia 14/03/2018. O Edital completo se encontra no endereço: www.itutinga.mg.gov.br.

Itutinga, 27 de Fevereiro de 2018
Fabiano R. Vale
Prefeito Municipal

SEST SENAT Serviço Social do Transporte / Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 003.2018

O SENAT comunica aos interessados que realizará Concorrência que tem como objeto selecionar e contratar empresa especializada na confecção de camisetas para o programa Jovem Aprendiz, sob demanda mediante o menor preço GLOBAL para atender a Unidade A21 Contagem, situado na Rua Dorinato Lima nº. 450 no Bairro Inconfidentes, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta de preços será no dia 15/03/2018 as 09:00 hs. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se Unidade SEST SENAT - Contagem/MG, em até 03 (três) dias antes da data acima mencionada, *9h às 12h e de 14h às 16h*, de *segunda a sexta-feira* estando o **EDITAL** disponível no citado endereço ou pelo e-mail: jenifferbraz@sestsenat.org.br. Demais informações através do telefone (31) 3369-2707.

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL e o Secretario Municipal de Saúde - Avisam que o RECURSO referente ao **Pregão Presencial nº 110/2017** protocolizado pela Licitante TRL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSPORTE, GESTAO EMPRESARIAL E LOGISTICA LTDA, apresentada em face da decisão que declarou como vencedora do certame a empresa PRESTAR SERVICE SERVIÇO EIRELI, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS (AMBULÂNCIAS) E DE PROFISSIONAIS HABILITADOS A PRESTAR ATENDIMENTO TELEFÔNICO AS SOLICITAÇÕES E AUXILIO PROVENIENTES DA POPULAÇÃO, VIA TELEFONE PARA O SAMU CONTAGEM, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA DIRETA E CONTÍNUA - FORNECIMENTO PARCELADO EM 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA,** foi conhecido por tempestivo e no mérito julgado como improcedente, mantendo a decisão recorrida, conforme motivação constante nos autos - Comissão Permanente de Licitação - **Bruno Diniz Pinto** - Em 22 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - Objeto: Aquisição de combustíveis. Abertura: 12/03/2018. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br, site: www.jaguaracu.mg.gov.br - Maria Aparecida Gonçalves - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ/MG

PA N° 251/2017 CP Nº 003/2017. A PMI através da CPL cancela a suspensão e comunica a 1ª retificação que se encontra disponível no site www.ibirite.mg.gov.br, sendo Protocolo: até às 08:45 e abert. às 09:00 hs do dia 17/04/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para eventual Registro de Preços, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 0052/2007, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, no dia 15/03/2018. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de São João das Missões, situada a Praça Vicente de Paula, nº300 – B – Centro – CEP 39.475-000 – São João das Missões (MG). Informações:(38)3614-8146, E-mail:licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br, www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br. São João das Missões, 26 de Fevereiro de 2018. Aryadna Santana de Sousa – Pregoeira

EDITAL DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2018. Pelo presente Edital, o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviário de Varginha, com base territorial em Varginha, Três Pontas, Elói Mendes, Paraguaçu, Boa Esperança, Campos Gerais, Santana da Vargem, Baependi, Carmo de Minas, Conceição do Rio Verde, São Gonçalo do Sapucaí, Lambari, São Lourenço e Caxambu, todas em Minas Gerais - SINTTROVAR, CNPJ: 19.017.565/0001-00, com sede na Avenida Agenor Aguinaldo Braga, 140, Bairro Vila Verde - Varginha/MG, CEP: 37.012-000; notifica as empresas de Transportes Rodoviários de Passageiros (Urbano, Intermunicipal, Interestadual, Fretamento e Turismo) do transporte de carga em geral (Leis 12.619/12 - 13.103/15) e as empresas que empregam trabalhadores nas categorias diferenciadas, sejam no comércio, indústria, agricultura, crédito, educação e cultura, comunicações e publicidade, asseio e conservação, que possuem em seu quadro de funcionários: Trabalhadores da categoria profissional, aqueles que laboram com vínculo empregatício e tem subordinação hierárquica na base territorial acima mencionada, mesmo que sejam de formas avulsas ou temporárias, em empresas de transportes de passageiros; transportes de fretamentos; transportes de turismos; transporte escolar; transportes e coletas de: Cargas sólidas; cargas líquidas em garrafas, tambores e tanques; produtos perecíveis; produtos agrícolas, pecuários, florestais, sucoalcoleiros; produtos gasosos, explosivos, inflamáveis, corrosivos; motoristas e condutores de veículos nos transportes de: Logísticas e multimodais; produtos industrializados em confecções, artefatos de couros, alimentos; cargas próprias; comércios atacadistas e varejistas; documentos bancários; minérios brutos e beneficiados; em empresas de asseios, conservações, coletas de lixos urbanos, hospitalares e industriais; transportes terceirizados; transportes na construção pesada, civil e do mobiliário; operadores de máquinas móveis, equipamentos leves e pesados cuja atividade profissional para locomoção seja exigida CNH - Carteira Nacional de Habilitação; motoristas, condutores e ajudantes de motoristas empregados de empresas de quaisquer atividades econômicas; movimentadores de mercadorias transportadas; com observância também no § 3° do Artigo 511 da Consolidação das Leis do Trabalho, todos com atuação Municipal, Urbana, Intermunicipal, Interestadual, Internacional, Areas Internas e Vias Públicas; para que fiquem **OBRIGADAS A EFETUAREM O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2018,** de seus empregados representados por este Sindicato, conforme determina o Art. 511, da CLT, em seu parágrafo 3º, 582 da CLT, Leis 12.619/12 e 13.103/15; observando o disposto nos Artigos 8º, incisos III, IV e VI; 7º. e XXVI da Constituição Federal, c/c, com os artigos 545, 543 alínea "e" e 462, 578, 579, 580 e 582 da CLT, tudo em observância no que dispõe a Lei 13.467/2017, conforme autorização prévia e expressa para a cobrança da Contribuição Sindical Profissional, dada pela categoria em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2018, às 09:30 horas em segunda convocação, na sede do Sindicato no endereço supra, em conformidade com Edital de convocação publicado no Jornal Hoje Em dia, edição do dia 10/01/2018, página 12, caderno Editais. O referido desconto deverá ser efetuado sobre os salários de março do corrente ano e recolhido em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal até o dia 30/04/2018. O não recolhimento na data prevista implicará em multa prevista no Art. 600 da CLT. As guias de recolhimento estão disponíveis pelo site: www.caixa.gov.br e caso a empresa não consiga retirar via internet, poderá solicitar informações junto ao SINTTROVAR, na Av. Agenor Aguinaldo Braga, 140, Bairro Vila Verde - Varginha/MG, Telefone: (35) 3221-5179, horário: De 08:00 hs às 11:00 hs e de 13:00 hs às 17:00 hs. Varginha/MG, 21 de Fevereiro de 2018. JOSÉ PAULINO NETO - Presidente.

EDITAL DE PROCLAMAS: REGISTRO CIVIL E NOTAS DO DISTRITO DO BARREIRO
RUA JOSÉ BRANDÃO, 86, BARREIRO DE BAIXO, CEP 30.640-020 - BELO HORIZONTE/MG - (31)2535-7238
Faz saber que pretendem casar-se:

GILSON FERREIRA SILVA, solteiro, motorista, nascido em 05/08/1983 em Bocaiuva, MG, residente a Rua Olaria Do Barreiro, 305, Olaria Barreiro , Belo Horizonte, filho de RUBEM MARIO SILVA e MARIA DE LOURDES FERREIRA SILVA Com ANA KAREN DA SILVA MARTINS, solteira, assistente administrativo, nascida em 16/04/1993 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Olaria Do Barreiro, 305, Olaria Barreiro , Belo Horizonte, filha de VICENTE ALVES MARTINS e ANA CRISTINA DA SILVA MARTINS.//

JUSCINEI ALVES DOS SANTOS, solteiro, ajudante, nascido em 19/05/1983 em Contagem, MG, residente a Rua Soldado Julio Vasconcelos, 60 C, Vila Pinho Barreiro , Belo Horizonte, filho de VIRGILIO MARTINS DOS SANTOS e MARLI ALVES DOS SANTOS Com CAMILA DE SOUZA SANTOS, solteira, vendedora, nascida em 14/09/1993 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Soldado Julio Vasconcelos, 60 C, Vila Pinho Barreiro , Belo Horizonte, filha de ANTONIO MARQUES MARTINS DOS SANTOS e LUCIA DE SOUZA LADISLAU.//

FILIPE CORREA, solteiro, pintor, nascido em 30/08/1985 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Jose Balbino Vieira, 88 Apt.101, Brasil Industrial Barreiro , Belo Horizonte, filho de JANUARIO CORREA e FATIMA CORREA Com ELIANA ALVES COSTA, solteira, manicure, nascida em 20/02/1981 em Almenara, MG, residente a Rua Jose Balbino Vieira, 88 Apt.101, Brasil Industrial Barreiro , Belo Horizonte, filha de ADVALMIR SOUZA COSTA e ELITA ALVES BRITO.//

MARCELO AUGUSTO BARCELOS, solteiro, estudante, nascido em 05/10/1992 em Contagem, MG, residente a Rua Seis, 12, Urucuia Barreiro , Belo Horizonte, filho de GERALDO MAGELA BARCELOS e ELEUSA MARIA FALEIRO BARCELOS Com ALANA KESIA PIRES MARINS, solteira, assistente de cobranca, nascida em 17/03/1991 em Resplendor, MG, residente a Rua Seis, 12, Urucuia Barreiro , Belo Horizonte, filha de JOAO BATISTA MARINS e ADEMILDES PIRES DE FARIA MARINS.//

JOAO DANIEL CHAVES, divorciado, vidraceiro, nascido em 02/02/1954 em Mantenopolis, ES, residente a Rua Wilson De Oliveira, 495, Independencia Barreiro , Belo Horizonte, filho de SEBASTIAO DANIEL BORGES e PALMIRA CHAVES BORGES Com DILMAR MARCELINO DE MOURA, solteira, do lar, nascida em 13/06/1970 em Nanuque, MG, residente a Rua Wilson De Oliveira, 495, Independencia Barreiro , Belo Horizonte, filha de JOSE MARCELINO DE MOURA e ALCIRA ALVES MUNIZ.//

JONATHAN JUNIO LIMA MENDES, solteiro, microempresario, nascido em 09/10/1994 em Sete Lagoas, MG, residente a Rua Roberto Martins Da Costa, 3, Jatoba I V Barreiro , Belo Horizonte, filho de WILLIAN MENDES SOUZA e JANES BATIE LIMA Com JESSICA PATRIARCA GONCALVES, solteira, empresaria, nascida em 10/11/1995 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Roberto Martins Da Costa, 3, Jatoba I V Barreiro , Belo Horizonte, filha de EDSON GONCALVES DE SOUSA e CLAUDIA CRISTINA PATRIARCA.//

WALISON JUNIO VIEIRA, solteiro, sushiman, nascido em 04/06/1982 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Flemidark, 22, Santa Cecilia Barreiro , Belo Horizonte, filho de DORCELINO VIEIRA e MARIA DAS GRACAS VIEIRA Com ELIANA APARECIDA BARBOSA, divorciada, autonoma, nascida em 29/11/1988 em Paineiras, MG, residente a Rua Flemidark, 22, Santa Cecilia Barreiro , Belo Horizonte, filha de ANTONIO GOMES BARBOSA e MARIA GONCALVES DE MELO.//

RONAN ABRETE PINTO, solteiro, autonomo, nascido em 14/06/1995 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Jornalista Claudio Abramo, 75, Bonsucesso Barreiro , Belo Horizonte, filho de WILLIAN DE ABRETE PINTO e ADRIANA LUCIA PINTO Com POLYANA FERREIRA SANTOS, solteira, do lar, nascida em 12/05/1997 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Andre Luiz, 51, Bonsucesso Barreiro , Belo Horizonte, filha de SAULO INACIO FERREIRA e CONCEICAO ALVES DOS SANTOS.//

DARLAN CLAUDIO FERREIRA, solteiro, policial militar, nascido em 29/02/1988 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Poinciana, 730, Lindeia Barreiro , Belo Horizonte, filho de ROSANE MARGARIDA FERREIRA DA ROCHA Com NAYAMA DE SOUZA LEAL, solteira, publicitaria, nascida em 23/07/1987 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Poinciana, 730, Lindeia Barreiro , Belo Horizonte, filha de SEBASTIAO CORREIA LEAL e LAZARA OLIMPIA DE SOUZA LEAL.//

ED FERNANDES ALVES JUNIOR, solteiro, bombeiro militar, nascido em 26/12/1989 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Alpinia, 97, Lindeia Barreiro , Belo Horizonte, filho de ED FERNANDES ALVES e WELCILENE ALMEIDA DE OLIVEIRA ALVES Com MARIA LUIZA DA CRUZ, solteira, autonoma, nascida em 27/02/1995 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Alpinia, 97, Lindeia Barreiro , Belo Horizonte, filha de ALMIRO TEIXEIRA DA CRUZ e VALQUIRIA DE PAULA.//

MARCOS TULIO FRADE SILVA, solteiro, ajudante, nascido em 21/03/1991 em Contagem, MG, residente a Rua Apolo Oito, 32, Atila De Paiva Barreiro , Belo Horizonte, filho de GERALDO SOARES DA SILVA e MARIA TANIA DA CONSOLACAO FRADE Com THAIS JESSICA DE SOUZA ROCHA, solteira, do lar, nascida em 13/05/1992 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Apolo Oito, 32, Atila De Paiva Barreiro , Belo Horizonte, filha de RONILDO ALVES DA ROCHA e CLAUDIA CASTILIANA ALVES DE SOUZA.//

HAROLD NEVES E SILVA ESTEVES, solteiro, decorador, nascido em 14/05/1986 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Moacir Junqueira, 36, Bonsucesso Barreiro , Belo Horizonte, filho de ELTON LUIZ ESTEVES e CYBELLE APARECIDA NEVES E SILVA ESTEVES Com VALESCA LORRAYNE MARIANO DE REZENDE, solteira, auxiliar de servicos gerais, nascida em 31/12/1994 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Aguia Dourada, 30, Bonsucesso Barreiro , Belo Horizonte, filha de ROGERIO LUCIANO DE REZENDE e MARIA DA CONCEICAO MARIANO REZENDE.//

GABRIEL ROCHA LIMA BITENCOURT, solteiro, autonomo, nascido em 08/06/1995 em Belo Horizonte, MG, residente a Av Doutor Cristiano Rezende, 1974, Bonsucesso Barreiro , Belo Horizonte, filho de RAIMUNDO BITENCOURT e MARIA MARGARETE ROCHA LIMA BITENCOURT Com NAYARA SANTOS DO AMARAL, solteira, atendente, nascida em 04/06/1995 em Belo Horizonte, MG, residente a Av. Doutor Cristiano Rezende, 1974, Bonsucesso Barreiro , Belo Horizonte, filha de DIOCLECIANO DO AMARAL e ELZINA CARNEIRO DOS SANTOS.//

DAVIDSON COIMBRA DOS SANTOS, solteiro, operador de maquina, nascido em 19/06/1987 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Alameda Vargem Grande, 95, Castanheira I I Barreiro , Belo Horizonte, filho de MANOEL DOS REIS COIMBRA e MARIA LUIZA PINTO DOS SANTOS Com LEONICE SANTOS LOPES, solteira, microempreendedora, nascida em 02/02/1986 em Ibirite, MG, residente a Rua Alameda Vargem Grande, 95, Castanheira I I Barreiro , Belo Horizonte, filha de LEONIDAS SANTOS LOPES e ISABEL ANTONIO LOPES.//

RAFAEL PAULO DE JESUS, solteiro, autonomo, nascido em 04/06/1988 em Belo Horizonte, MG, residente a Av. Warley Aparecido Martins, Bloco 55, 520 Casa 220, Solar Do Barreiro Barreiro , Belo Horizonte, filho de MANOEL PEREIRA DE JESUS e ROSILENE DE FATIMA PAULO Com DAYANNE PAULINO DOS SANTOS, solteira, atendente, nascida em 26/01/1994 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Coletora, 291, Vila Pinho Barreiro , Belo Horizonte, filha de ADEIAS PAULINO DOS SANTOS e CARMELITA PEREIRA DOS SANTOS.//

WANDERSON ROBERT OLIVEIRA DO CARMO, solteiro, auxiliar de producao, nascido em 28/11/1994 em Contagem, MG, residente a Rua Renato Tarsia, 63, Castanheira I Barreiro , Belo Horizonte, filho de PATRICIA LUIZA DO CARMO Com BRENDA RODRIGUES DA COSTA, solteira, do lar, nascida em 21/05/1997 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Cabo Wellington Dos Santos, 76, Vila Pinho Barreiro , Belo Horizonte, filha de PAULO RODRIGUES DA COSTA e JOSEFINA ARGOLO NETA.//

DANUBIA PEREIRA SILVA, divorciada, administradora, nascida em 14/02/1982 em Itabirito, MG, residente a Rua Antonio Eustaquio Piazza, 85 Ap 402 Bl3, Tirol Barreiro , Belo Horizonte, filha de LUIZ CARLOS DA SILVA e MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA Com JULIANA MOREIRA FERREIRA, solteira, consultora de vendas, nascida em 17/04/1979 em Barra Mansa, RJ, residente a Rua Antonio Eustaquio Piazza, 85 Ap 402 Bl3, Tirol Barreiro , Belo Horizonte, filha de MOACIR EUFRAZIO FERREIRA e ELZA MOREIRA PINTO.//

CARLOS DE CRISTO RAPOSO, solteiro, eletricista de manutencao, nascido em 14/12/1985 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Docemaste, 205, Flavio Marques Lisboa Barreiro , Belo Horizonte, filho de JOSE JOAQUIM RAPOSO e INES DE CRISTO RAPOSO Com SABRINA GOUVEA DOS SANTOS, solteira, administrador de empresas, nascida em 30/01/1987 em Contagem, MG, residente a Rua Dois, 70, Solar Do Barreiro Barreiro , Belo Horizonte, filha de NAGIB DOS SANTOS FERREIRA e LINDA MARCIA GOUVEA DOS SANTOS.//

GUILHERME HOFFMANN ANTUNES LAGE, solteiro, operador de empilhadeira, nascido em 11/12/1995 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Paulo De Oliveira Santos, 62, Tirol Barreiro , Belo Horizonte, filho de SEBASTIAO LAGE NETO e ROSILENE HOFFMANN ANTUNES LAGE Com JESSICA KAROLINE RIBEIRO SILVA, solteira, operadora de caixa, nascida em 13/08/1998 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Joao Firmino Luzia, 17, Castanheira I Barreiro , Belo Horizonte, filha de DOUGLAS JESUS SILVA e ADRIANA RIBEIRO SILVA.//

CLOVIS AGUSTO DE PAULA BARBOSA, solteiro, motorista, nascido em 26/12/1980 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Nascimento, 308 Ap802 Bl D, Araguaia Barreiro , Belo Horizonte, filho de JOAO AGOSTINHO BARBOSA e CREUZA DE PAULA ABREU BARBOSA Com CAMILA ESTER DE ALMEIDA, solteira, arquiteta e urbanista, nascida em 21/09/1986 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Sao Paulo Da Cruz, 398, Barreiro Barreiro , Belo Horizonte, filha de RICARDO AUGUSTO DE ALMEIDA e MAURICIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA.//

WALTER CHAVES PINTO JUNIOR, solteiro, engenheiro civil, nascido em 17/03/1988 em Belo Horizonte, MG, residente a Avenida Djalma Vieira Cristo, 629, Vale Do Jatoba Barreiro , Belo Horizonte, filho de WALTER CHAVES PINTO e MAURIZIA DA CONSOLACAO PINTO Com STEFANNE LORRAINE MARTINS DE OLIVEIRA, solteira, enfermeira, nascida em 16/08/1990 em Contagem, MG, residente a Rua Dona Maria Senhora, 99, Diamante Barreiro , Belo Horizonte, filha de JOSE ANJO GABRIEL DE OLIVEIRA e MARIA APARECIDA MARTINS.//

CLIFERSON ALVES NOGUEIRA CAMPOS, solteiro, meio oficial torneiro, nascido em 10/01/1991 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Debora Maria Cruz, 235, Santa Helena Barreiro , Belo Horizonte, filho de GEOVANI NOGUEIRA CAMPOS e VANUSA FRANCISCA ALVES Com CAMILA DE PAULA PEREIRA ALMEIDA, divorciada, auxiliar administrativo, nascida em 29/01/1988 em Contagem, MG, residente a Rua Debora Maria Cruz, 235, Santa Helena Barreiro , Belo Horizonte, filha de GERALDO MARIA DE ALMEIDA e LOIDE LUIZ PEREIRA.//

VICTOR HUGO DA SILVA, divorciado, administrador, nascido em 28/10/1983 em Contagem, MG, residente a Rua Osvaldo De Lima E Silva, 584, Cardoso Barreiro , Belo Horizonte, filho de ELIO MARCOS DA SILVA e MARIA DA CONCEICAO SILVA Com TAMARA ANDRESSA DE PAULA, solteira, analista de planejamento, nascida em 16/09/1987 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Osvaldo De Lima E Silva, 584, Cardoso Barreiro , Belo Horizonte, filha de SERGIO LUIZ PAULA e ELIANA MARIA BARBOSA PAULA.//

JOVANEY LINO DIAS, solteiro, autonomo, nascido em 09/03/1976 em Formoso, GO, residente a Rua Mantiqueira, 25, Bonsucesso Barreiro , Belo Horizonte, filho de JOAO DIAS LEITE e TEREZA LINO DIAS Com JANES DE JESUS FRANCO, solteira, cabeleireira, nascida em 31/03/1980 em Prado, BA, residente a Rua Mantiqueira, 25, Bonsucesso Barreiro , Belo Horizonte, filha de REINALDO SANTOS FRANCO e ILZA MARIA DE JESUS.//

JOSE ALBERTO RODRIGUES SABARA, divorciado, vigilante, nascido em 26/12/1962 em Itambacuri, MG, residente a Rua Luiz Zito Ferreira, 421, Diamante Barreiro , Belo Horizonte, filho de IZABEL RODRIGUES SABARA Com JAQUELINE MARIA ROSA, solteira, domestica, nascida em 04/05/1975 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Padre Henrique Vaz, 40 Apt-403, Castanheira I Barreiro , Belo Horizonte, filha de ELIZABETH ROSA.//

WERNER MASANOSSUKE MAGALHAES TANAKA, solteiro, bombeiro militar, nascido em 20/07/1988 em Aracaju, SE, residente a Rua Nelson Clayton Linon, 152, Santa Helena Barreiro , Belo Horizonte, filho de WALTER FONSECA DE MAGALHAES e JUSSARA KEIKO TANAKA Com ANA PAULA DE ALMEIDA CHAVES, solteira, contadora, nascida em 29/05/1992 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Caetano Pirri, 501, Milionarios Barreiro , Belo Horizonte, filha de HERCILIO CHAVES e AVELINA SALETE GOMES DE ALMEIDA CHAVES.//

CLEBER JULIO FERNANDES, solteiro, vigilante, nascido em 24/03/1976 em Nova Era, MG, residente a Rua Itapetininga, 195, Cardoso Barreiro , Belo Horizonte, filho de NESTOR JULIO FERNANDES e IVONE MARIA FERNANDES Com BRUNA ROBERTA DA SILVA, solteira, administradora, nascida em 17/02/1982 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Itapetininga, 195, Cardoso Barreiro , Belo Horizonte, filha de ELSIO MARQUES DA SILVA e SIRLENE ANTUNES SILVA.//

WILLIAM DA SILVA VIEIRA, solteiro, interprete de libras, nascido em 04/10/1989 em Manaus, AM, residente a Rua Itapetininga, 285, Cardoso Barreiro , Belo Horizonte, filho de MERCIO TEIXEIRA VIEIRA e IRIA DA SILVA E SILVA Com EUDIMEIA PEREIRA SA, solteira, interprete de libras, nascida em 28/09/1983 em Nova Iguacu, RJ, residente a Rua Cisne, 229, Miramar Barreiro , Belo Horizonte, filha de EDMILSON SA e MARLI PEREIRA DE SOUZA.//

Apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525 do Código Civil Brasileiro.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.
Belo Horizonte, 26/02/2018.
Leticia Franco Maculan Assumpcao
Oficial do Registro Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - AVISO DE SUSPENSÃO - Pregão Presencial nº004/2018 - Processo Licitatório nº004/2018. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público que o Pregão Presencial nº 004/2018, objetivando a contratação de empresa para implantação de sistema de monitoramento e monitoramento mensal dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde está SUSPENSO para análise, tendo em vista as impugnações apresentadas. Informamos que a sessão agendada para o dia 27/02/2018 está CANCELADA. Em breve divulgaremos a nova data de abertura do certame. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121. Pirapora/MG, 23/02/2018 **- Ailton Barreto - Pregoeiro**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Torna público o Processo Licitatório nº 011/2018 - Pregão nº 003/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa com profissionais qualificados, para prestação de serviços de filmagens em Full HD e vídeo MP4, fotografias, gravação em mídia de DVD-R e transmissão ao vivo via internet, com edição, para inclusão no site, das Sessões Ordinárias, de Comissão, Extraordinárias, Audiências Públicas, Solenes e Sessões Externas, no Município e Região Metropolitana, com a finalidade de atender a Câmara Municipal de Confins/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I parte integrante do Edital, do tipo "Menor Preço Global". Os envelopes de documentação e proposta comercial serão entregues até o dia 12/03/2018 às 13:00 horas. Aos interessados o Edital já está disponível no site: www.confins.mg.leg.br, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Confins/MG, através do e-mail: licitacaocamaraconfins@gmail.com ou Rua Maria Rodrigues, 436, Centro. Confins/MG. A Pregoeira. Contato (031) 3686-1416 ou (31) 3686-1474.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
Av. Acesita, nº 3230, Bairro São José, Timóteo/MG
CEP: 35182-901 - Telefax: (31) 3847-4718 / 3847-4701

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - O Município de Timóteo torna público que realizará **às 09:00 horas, do dia 13 de março de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal de Timóteo, localizada na Avenida Acesita, nº. 3.230, Bairro São José, licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 013/2018, Processo Administrativo nº 047/2018,** que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento por prazo determinado de solução de software pronta, para ambiente web, que se constituirá num sistema de gestão do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), acompanhado de garantias técnicas que irão apoiar a operacionalização da referida solução de software e dos serviços implantação e capacitação técnica. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados pelo endereço eletrônico: **http://transparencia.timoteo.mg.gov.br/licitacoes.** Melhores informações pelos telefones: (31) 3847-4718 e (31) 3847-4701. Timóteo, 23 de fevereiro de 2018. **Priscilla Pereira Ribeiro - Pregoeira.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O atual Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS NOVA FLORESTA E SILVEIRA – ACOBANFS – CNPJ: 38.737.623/0001-14 - Sede: Rua Ilacir Pereira Lima, 424 - Sala 1, 3º andar, B. Silveira – Belo Horizonte/MG – CEP: 31140-540 – Sr. RONALDO PEREIRA DA COSTA, convoca todos os associados e demais interessados para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 06 de março de 2018, em primeira convocação, às 19h e em segunda convocação às 19h30 com qualquer número de presentes, à Rua Helium número 292 – Bairro Nova Floresta – Belo Horizonte - MG, para os fins específicos de deliberarem sobre os seguintes itens da pauta:

- REATIVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO;
- APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL;
- ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO;
- OUTROS ASSUNTOS.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2018
RONALDO PEREIRA DA COSTA
CPF: 319.497.706/72
Atual Presidente

EDITAL
Recolhimento da Contribuição Sindical Profissional do ano de 2018

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO DE ITABIRA/MG, SANTA BÁRBARA/MG, BARÃO DE COCAIS/MG E SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG, com sede social na Rua Esmeralda, nº 531 B, Centro, Itabira/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 05.918.904/0001-14, com Código Sindical 915.561.090.91007-7, por seu presidente eleito, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atendendo ao que dispõe o Art. 605, da Consolidação das Leis do Trabalho e mediante a aprovação pelos trabalhadores da categoria, em assembleia realizada no dia 23/02/2018, ás 17:00 horas, sede do Sindicato na Rua Esmeralda, nº 531B, Centro, Itabira/MG, em primeira convocação com 2/3 da categoria, ou meia hora após, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, comunica as empresas e empregadores (inclusive empreiteiros e condomínios) da Construção Civil e do 3º Grupo (indústrias de Mármores e Granitos, Cal e Gesso, Produtos e Artefatos de Cimento e Cerâmica e Olaria para Construção) do Plano de Enquadramento Sindical descritas no quadro aludido no Art. 577, da CLT, dos municípios de Itabira, Santa Bárbara, Barão de Cocais e São Gonçalo do Rio Abaixo; para o regular recolhimento da Contribuição Sindical Urbana Profissional referente exercício 2018, bem como a regularização de recolhimento pendentes (no caso de contribuintes inadimplentes) da referida Contribuição dos exercícios 2013, 2014, 2015,2016 e 2017, contribuição devida por força do que estabelecem os artigos 579 a 591 da CLT. O pagamentos da referida Contribuição poderá até 30(trinta) de abril de 2018, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária, como a da GRCSU – Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana. O não recolhimento da Contribuição à entidade sindical implicará na aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre a contribuição, nos 30 (trinta) primeiros dias, acrescidas de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, mais 1% (um por cento) de juros ao mês, ou fração de mês. O não recolhimento da Contribuição Sindical em foco implicará na Cobrança Judicial dos valores devidos, conforme exigência contida no artigo 606 da CLT, posteriormente, remeter ao Sindicato: a) relação nominal dos empregados contribuintes, com função e salário percebido no mês e o respectivo valor recolhido; b) cópia da GRCSU devidamente quitada. As guias de recolhimento são enviadas pela Entidade Sindical Profissional, devendo as empresas e empregadores que não receberem até 31/03/2018 solicitá-las diretamente na sede do Sindicato no endereço supra ou através do endereço eletrônico: sinticonitabira@yahoo.com.br ou sticita@veloxmail.com.br.
Maiores informações no telefone (031) 3831-8373 e endereço eletrônico: sinticonitabira@yahoo.com.br ou sticita@veloxmail.com.br.
Itabira, 26 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO DE PAULA COSTA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG. TP 004/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de reforma da Escola Monsenhor Jose Cota, Município de Mariana. Abertura: 15/03/2018 às 08:45min. Contrato de financiamento BDMG/BF nº 240.262/17. Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestadas na sala da CPL, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17 horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeituradamariana@gmail.com. Tel: (31) 3557-9055. Mariana, 26 de Fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG. Republicação TP Nº 001/2018. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia especializada, para construção de Campo de futebol Society e vestiário no Bairro Cabanas, Mariana/MG. Contrato de financiamento BDMG/BF nº 240.262/17. Abertura: 15/03/2018 às 13:45min. Informações, esclarecimentos e Edital. Sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas, site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeituradamariana@gmail.com. Tel: (31) 3557-9055. Mariana, 26 de Fevereiro de 2018.

SERPRAM - SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR S/A. CNPJ nº 25.658.691/0001-46 - NIRE 31300015670. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam os senhores acionistas de SERPRAM - Serviço de Prestação de Assistência Médico-Hospitalar S/A convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar na sede da Companhia, na Rua Adolfo Engel, 19, Bloco II, bairro Jardim Tropical, em Alfenas, MG, no dia 04/04/2018, às 20:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da diretoria e demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do referido exercício; c) eleger os administradores para o período de 01/05/2018 à 30/04/2020 e fixar honorários para o período 05/2018 à 04/2019; d) outros assuntos. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2017. Alfenas, 20 de fevereiro de 2018. Dr. José Carlos Miranda - Diretor Presidente.

COMUNICADO PÚBLICO

A CLARO S.A. comunica aos seus clientes do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na modalidade Local, que falhas em equipamentos impediram a prestação regular do serviço a alguns de seus usuários da localidade de Poços de Caldas - MG no dia 24/02/2018, a partir das 21h47. A CLARO S.A. adotou imediatamente todas as providências necessárias para a regularização do serviço, normalizando-o integralmente às 22h08 do dia 24/02/2018.

EDITAL DE CITAÇÃO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO DE 2018 - Federação Estadual Única, Democrática dos Sindicatos de Servidores, Funcionários Públicos das Câmaras de Vereadores, Fundações, Empresas Públicas, Autarquias e Prefeituras Municipais de Minas Gerais - FESERP/MG, entidade sindical de segundo grau, com área de abrangência no Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 11.480.870/0001-21 e a sua Confederação Filiada CSPB e a sua Central filiada CSB, em cumprimento ao art. 605 da CLT, faz saber a todos os órgãos públicos do Estado de Minas Gerais, do Poder Executivo e Legislativo (Prefeituras, Câmaras e Autarquias Municipais), assim como os do que deverão proceder ao desconto de um dia de trabalho de todos os seus servidores públicos, para o exercício de 2018, a título de Contribuição Sindical prevista no art.8º, IV, c/c art. 149 e seguintes da CF e artigos 578 e seguintes da CLT.O desconto da referida Contribuição Sindical deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de março de 2018 e recolhido exclusivamente através da GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana até 30/04/2018, na Caixa Econômica Federal. DIRETORIA DA FESERP/MG

EDITAL

O Sindicato dos Práticos de Farmácia e dos Empregados no Comércio de Drogas, Medicamentos e Produtos Farmacêuticos do Estado de Minas Gerais – SINPRAFARMA/MG, comunica, em atenção ao artigo 605 da CLT, que a contribuição sindical/2018 deve ser descontada dos empregados por ele representado, na folha do mês de março/2018 com o repasse em abril/2018.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2018.
Paulo Cesar de Oliveira
Presidente

COHAB MINAS - AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas, solicita aos interessados que procedam alteração no edital de licitação CO 001/2018 (Nova Lima/MG):
1 – desconsiderar a "Tabela de Pontuação Comercial" e considerar a nova "Tabela de Pontuação Comercial" contida no edital de licitação alterado, datado de 26/02/2018;
2 – no Preâmbulo/Informações Específicas - item A.4, e no modelo de Atestado/Declaração de Visita Técnica, considerar que os imóveis estão localizados no CH Oswaldo Barbosa Penna II, no município de Nova Lima/MG;
3- desconsiderar a planta de situação das quadra, com sugestão de implantação
Novo Edital de Licitação disponível em www.cohab.mg.gov.br – página "licitações" – links: "Licitações em andamento" – Obras/serv. de engenharia. Dúvidas: 31 3915-1505.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - AVISO DE SUSPENSÃO - Pregão Presencial com Registro de Preços nº010/2018 - Processo Licitatório nº016/2018. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público que o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 010/2018, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de mobiliários escolares para atender a demanda das escolas da rede municipal de ensino de Pirapora/MG está SUSPENSO para análise, tendo em vista as impugnações apresentadas. Informamos que a sessão agendada para o dia 28/02/2018 está CANCELADA. Em breve divulgaremos a nova data de abertura do certame. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121. Pirapora/MG, 23/02/2018 - **Ailton Barreto - Pregoeiro.**

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público a Retificação do **EDITAL**/Processo 016/2018, Pregão Presencial nº 008/2018, no seu PROJETO BÁSICO (Especificação técnica **ITENS: 04; 22; 25**, proposta de preço, minuta de contrato e retirando a exigência da visita técnica, conforme **NOVO EDITAL DISPONIVEL NO SITE**. Contratação de empresa especializada para realizar e organizar o espetáculo do Tradicional Rodeio de São João da Ponte. . Tendo em vista que a data desta publicação de retificaçao até a data de abertura dos envelopes não configura o prazo mínimo inferior à 08 dias úteis previsto em lei, mantém-se a mesma data e o mesmo horário para entrega e abertura dos envelopes, qual seja 12/03/2018 às 8h00min. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.
São João da Ponte, 26 de Fevereiro de 2018.
Daniela Mendes Soares
Pregoeira

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Oficial do 1° Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, situado na Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n° 9.514/97, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica **INTIMADO** o devedor fiduciante **Flavio Mendonça Brito**, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, conforme planilha disponível na sede da serventia protocolizada sob o n° **456063**, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário n° 201522207, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado com **Banco Inter S/A** em 09/10/2015, registrado nesta Serventia sob o **R-11** da matrícula n° **19.206**, do imóvel situado na **Rua Professor José Renault, n°. 277 / Apto. 202, Bairro São Bento**, nesta cidade de Belo Horizonte/MG, com saldo devedor no valor de **RS 14.391,62** em 19/02/2018. O pagamento deverá ser procedido diretamente ao credor na agência bancária onde foi efetuado o contrato de financiamento, devendo o recibo ser apresentado nesta Serventia. Poderá ainda o pagamento ser procedido diretamente na sede da serventia, mediante cheque administrativo ou visado, nominal ao credor fiduciário. Na oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento das referidas obrigações, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário - Banco Inter S/A - nos termos do art. 26. § 7o da Lei 9.514/97. Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2018 p/Fernando Pereira do Nascimento - Oficial de Registro e Leonardo Schneider-Escrevente Autorizado.

Edital de Leilão
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará

Edital de Leilão–**Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira**, JUCEMG 637, torna público que levará a leilão em 13/03/2018, às 10:00 horas, no Centro de Geração de Rendas ao lado da Copasa, localizado na Rua Minas Gerais, 65 B: Nossa Senhora Aparecida, seus bens inservíveis: veículos e bens diversos. Local de visitação: Pátio da secretaria de obras localizado no Parque de Exposições, entrada pela Rua Pio XII, 440 B: São Francisco. Dias de visitação: 08/03/2018 a 13/03/2018 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.lucasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2218.

PREF. DE VESPASIANO. PL 267/2017 - CP 06/2017 - ANULAÇÃO. Comunicamos que o certame será anulado, uma vez que houve constatação de vício insanável, amp art 49 lei 8666/93. Lecia Soares, Pres. CPL.

PREF. DE VESPASIANO. PL 271/17 – PP 093/17 – HOMOLOGAÇÃO. PMV e Sigma Tecnologia e Assessoria Eireli – ME, VLR R$270.000,00. PATRÍCIA F. MACIEIRA. Sec. Mun. de Adm.

PREF. DE VESPASIANO. CONVOCAÇÃO – Comunicamos que estamos recebendo pedidos de inscrição e/ou atualização do Certificado de Registro Cadastral - CRC p/ participação em licitações, em conformidade com o disposto no art 34 da Lei Fed 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG
Aviso de Licitação
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

Torna Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, a realização da Licitação, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018. Objeto: Contratação de empresa, para execução de obras de Revitalização da Praça Padre Antônio Ribeiro Pinto e vias públicas adjacentes. A entrega e a abertura dos envelopes será às 09h30min do dia 02/04/2018, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre João Coutinho, nº 121, Centro, Santo Antônio do Grama/MG, CEP: 35.388-000. Informações pelo telefone (31) 3872-5005.
Wedson Nunes Pereira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS – CONCORRÊNCIA Nº 001/2018. PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS. O Município de Passos, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, torna público que será realizada licitação para **contratação de empresa para execução do remanescente Canal auxiliar da Avenida Comendador Francisco Avelino Maia, parte do programa Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial, contrato de Repasse nº 0351.018-19/2011 (Gestor: Ministério das Cidades).** A licitação será realizada na modalidade Concorrência, Regime de Execução Indireta por Empreitada por Preço Unitário, tipo Menor Preço Global , atendendo em todos os seus atos ao disposto na Lei nº 8666/93 e demais alterações, aplicando-se subsidiariamente a Lei Complementar nº. 123/2006, com alterações feitas pelas Leis Complementares nºs 147/2014, 154/2016 e 155/2016. O recebimento e a abertura dos envelopes serão às 09:00 horas do dia 05/04/2018. O Edital poderá ser adquirido no site www.passos.mg.gov.br - Passos/MG, 22 de fevereiro de 2018. Richard Miranda- Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos.

SIPROCFC-MG - SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Em obediência ao disposto no artigo 47, alínea "d" c/c artigo 60, 61, alínea "m" e seguintes do Estatuto Social da Entidade e demais legislações vigentes, pelo presente Edital ficam convocados todos os CFCs representados, associados ou não, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 02 de março de 2018, às 09:00 horas (nove horas), em sua sede social à rua Bernardo Guimarães n° 1483, Bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para **examinar, discutir e deliberar** sobre a seguinte ordem do dia: a) Proposta formulada pelo Exmo. Sr. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal, 1º Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, relativa a composição de acordo relativo ao dissídio coletivo instaurado sob o nº 0011558-67.2017.5.03.0000; b) Demais propostas e minuta de CCT apresentada pelo SEAME para vigência 2017/2019 c) Prorrogação dos poderes atribuídos à comissão de negociação salarial nomeada no ano de 2017 para negociar CCT 2018/2019; d) Prorrogação de poderes à Diretoria Administrativa do SIPROCFC-MG - Sindicato dos Proprietários de Centros de Formação de Condutores do Estado de Minas Gerais para entabular negociações coletivas de trabalho e termos aditivos de 1° de abril de 2017 até 31 de março de 2019, firmar CCT, autorizando a tomar medidas judiciais e extrajudiciais porventura necessárias; e) Definir sobre a cobrança e valores da taxa negocial prevista no artigo 513 alínea "e" da CLT e artigo 4º, alínea "e" do Estatuto Social do Sindicato; f) Valor das mensalidades dos associados; g) Valores, datas e critérios de cobrança da Contribuição Confederativa. Caso não haja comparecimento legal para a primeira convocação a referida Assembleia será instalada em segunda convocação às 10:00 horas (dez horas) deste mesmo dia e no mesmo local com qualquer número de convocados presentes. Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2018. Alessandro Geraldo Dias - Presidente.

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001